



# Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

## EDITAL

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE TIETÊ**, através de seu Pregoeiro, nomeado nos termos da portaria nº 17.182/2021, usando das atribuições que lhe são conferidas, torna público, para conhecimento de quantos possam se interessar, que fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO** objetivando o **Registro de Preços** de acordo com as disposições constantes do edital e seus respectivos anexos. O certame deverá ser processado e julgado em conformidade com o Decreto Municipal nº 6.571/2019, Decreto nº 3.237/2005, Decreto Federal nº 10.024/2019 e na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente com a Lei Federal nº 8.666/93, Lei Complementar nº 147/2014 e suas alterações e demais normas complementares e disposições deste instrumento.

**PREGÃO ELETRÔNICO:** Nº 86/2021

**PROCESSO:** Nº 688/2021

**TIPO:** Menor preço por lote

**MODO DE DISPUTA:** Aberto (Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019)

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** das 15h00min do dia 26/11/2021 às 08h15min do dia 09/12/2021

**ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** das 08h20min às 08h50min do dia 09/12/2021

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** às 09h00min do dia 09/12/2021

**REFERÊNCIA DE TEMPO:** horário de Brasília (DF).

**LOCAL:** [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) - "Acesso Identificado"

## 1. OBJETO

1.1. Constitui objeto deste o **"Registro de preço para aquisição de insumos para a alimentação escolar para as Unidades Escolares da rede pública de ensino das gestões municipais e estaduais, tendo em vista atendimento ao Plano Nacional da Alimentação Escolar"**, de acordo com o Memorial descritivo e demais disposições constantes do edital e respectivos anexos.

1.2. Para o objeto licitado haverá uma Ata de Registro de Preços, que será firmada entre a Prefeitura de Tietê e a licitante classificada em primeiro lugar.

1.3. A **DETENTORA** da Ata de Registro de Preços a ser firmada, se obrigará ao atendimento de todos os pedidos efetuados durante a sua vigência, ainda que o término da entrega dos objetos esteja previsto para data posterior à de seu termo final.

## 2. PRAZO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

**2.1. Condição de entrega:** A empresa vencedora obrigará-se a entregar os produtos estritamente de acordo com as disposições constantes no ANEXO I, parte integrante deste Edital.



# Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

2.2. A Prefeitura poderá recusar o produto entregue em desacordo com as especificações constantes no ANEXO I deste Edital.

2.3. O produto, objeto da Ata de Registro de Preços, será recebido pela Unidade Requisitante, sendo devidamente atestada.

2.4. Os técnicos da Unidade Requisitante efetuarão vistoria no ato da entrega, e avaliarão as condições físicas do produto. Caso estas condições não sejam satisfatórias, a remessa poderá ser devolvida ou recusada, devendo ser repostada por outra, independentemente da aplicação das penalidades previstas.

2.5. Corre por conta da detentora qualquer prejuízo causado ao produto em decorrência do transporte.

2.6. A Ata de registro de preço terá validade de 12(doze) meses a partir da sua Assinatura.

### 3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. No exercício de 2021, as despesas correrão à conta da dotação orçamentária consignada no respectivo Orçamento-Programa.

3.2. No exercício seguinte, as despesas correrão à conta de dotação orçamentária própria, consignada no respectivo Orçamento-Programa.

### 4. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

4.1. O PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, será realizado em sessão pública, por meio da **INTERNET**, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases através do **Sistema de Pregão, na Forma Eletrônica (licitações) da Bolsa de Licitações e Leilões**, ([www.bll.org.br](http://www.bll.org.br)).

4.2. Os trabalhos serão conduzidos por funcionário denominado Pregoeiro, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo "Licitações" constante da página eletrônica da **Bolsa de Licitações e Leilões** ([www.bll.org.br](http://www.bll.org.br)).

### 5 – DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. A Ata de Registro de Preços terá validade de 01 (um) ano contado a partir de sua assinatura.

5.2. A Administração não estará obrigada a utilizar a Ata de Registro de Preços, uma vez que ela não caracteriza compromisso de utilização, podendo revogá-la ou promover licitação específica quando julgar conveniente, nos termos da legislação pertinente.



# Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

5.3. Durante a vigência desta Ata, os preços registrados não poderão estar superiores aos praticados no mercado, ficando a DETENTORA, em caso de redução, ainda que em caráter temporário, obrigada a comunicar ao gestor designado ou ao órgão elaborador da Ata de Registro de Preços o novo preço, que substituirá o preço então registrado.

5.4. Independente de solicitação da DETENTORA, o preço registrado e constante desta Ata poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, cabendo ao órgão responsável convocar a DETENTORA para estabelecer o novo valor.

## 6. RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS E DATA DO PREGÃO:

6.1. O fornecedor deverá observar as datas e os horários limites previstos para a abertura da proposta, atentando também para a data e horário para início da disputa.

6.2. No ato do cadastramento da proposta, não poderá haver identificação da participante, para não ser desclassificado pela identificação da mesma, assim, se por qualquer motivo não cumprir o estabelecido em edital, a Administração poderá adquirir do segundo colocado e, assim, sucessivamente.

## 7. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO:

7.1. Poderão participar desta Licitação todas e quaisquer empresas ou sociedades, regularmente estabelecidas no País, que possuam objeto social pertinente e compatível com o objeto licitado e que satisfaçam todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos.

7.2. Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para respectivo cadastramento junto à **Bolsa de Licitações e Leilões**. ([www.bll.org.br](http://www.bll.org.br)).

7.3. É vedada a participação de empresa em forma de consórcios ou grupos de empresas.

7.4. Não poderá participar da licitação a empresa que estiver sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação ou que tenha sido declarada inidônea por órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou Distrito Federal ou que esteja cumprindo período de suspensão no âmbito da administração municipal.

7.5. O licitante deverá estar credenciado, de forma direta ou através de empresas associadas à **Bolsa de Licitações e Leilões**, ([www.bll.org.br](http://www.bll.org.br)), até no mínimo **uma hora antes** do horário fixado no edital para o recebimento das propostas.



# Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

7.6. O **cadastro do licitante junto a BLL**, deverá ser requerido acompanhado dos seguintes documentos:

**a) Instrumento particular de mandato** outorgando à corretora associada, por meio de seu operador devidamente credenciado junto à Bolsa, poderes específicos de sua representação no pregão, conforme modelo fornecido pela **Bolsa de Licitações e Leilões (Anexo II)**.

**b) Declaração de seu pleno conhecimento**, de aceitação e de atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital, conforme modelo fornecido pela **Bolsa de Licitações e Leilões (Anexo II)**.

7.6.1. O custo de operacionalização e uso do sistema, ficará a cargo do Licitante vencedor do certame, que pagará a **Bolsa de Licitações e Leilões**, provedora do sistema eletrônico, o equivalente ao percentual estabelecido pela mesma sobre o valor contratual ajustado, a título de taxa pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, em conformidade com o regulamento operacional da BLL – Bolsa de Licitações e Leilões, **Anexo II**.

## 8 – INFORMAÇÕES

8.1. As informações administrativas relativas a este **PREGÃO** poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitações da Prefeitura de Tietê através do telefone nº (15) 3285-8755 ou através do e-mail [licitacao@tiete.sp.gov.br](mailto:licitacao@tiete.sp.gov.br).

## 9 – DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

9.1. Qualquer pessoa, física ou jurídica, é parte legítima para solicitar esclarecimentos ou providências em relação ao presente **PREGÃO**, ou ainda, para impugnar este edital, desde que o faça com antecedência de até 02 (dois) dias úteis da data fixada para recebimento das propostas, observado o disposto no § 2º do art. 41 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

9.1.1. O Sr. Pregoeiro decidirá sobre a impugnação em *até dois dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas*.

9.1.2. Quando o acolhimento da impugnação implicar em alteração do edital, capaz de afetar a formulação das propostas, será designado nova data para a realização deste **PREGÃO**.

9.2. A impugnação feita tempestivamente pela licitante, não a impedirá de participar deste **PREGÃO** até o trânsito em julgado da decisão, observado o disposto no § 3º do art. 41 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

## **10. CREDENCIAMENTO NO SISTEMA LICITAÇÕES DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES**



# Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

- 10.1. As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear através do instrumento de mandato previsto no item **7.6 “a”**, com firma reconhecida, operador devidamente credenciado em qualquer empresa associada à **Bolsa de Licitações e Leilões**, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no site: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br).
- 10.2. A participação do licitante no pregão eletrônico se dará por meio de participação direta ou através de empresas associadas à BLL – Bolsa de Licitações e Leilões, a qual deverá manifestar, por meio de seu operador designado, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.
- 10.3. O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.
- 10.4. A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da **BLL - Bolsa De Licitações e Leilões**.
- 10.5. É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a **BLL - Bolsa de Licitações e Leilões** a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.
- 10.6. O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados.

## **11. PARTICIPAÇÃO:**

- 11.1. A participação no Pregão, na Forma Eletrônica, se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador da corretora de mercadorias) e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados a data e horário limite estabelecido.
- 11.2. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante.
- 11.3. Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida através de uma empresa associada ou pelos telefones: Curitiba-PR (41) 3042-9909 e 3091-9654, ou através da **Bolsa de Licitações e Leilões** através do e-mail [contato@bll.org.br](mailto:contato@bll.org.br).



# Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

## 12 – DA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS

12.1. **Proposta Comercial** conterà a proposta comercial, que deverá ser apresentada em papel timbrado da licitante, devendo-se seguir necessariamente o modelo padrão constante do Anexo III deste edital.

## 13 – Da proposta comercial:

13.1 O encaminhamento de proposta para o sistema eletrônico pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital. O Licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

13.2. Os preços deverão ser apresentados com a inclusão de todos os custos operacionais da atividade, bem como as demais despesas diretas e indiretas, sem que caiba direito à licitante reivindicar custos adicionais, bem como futuros reajustes.

13.3. A validade da proposta será de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

13.4. A proposta deverá conter oferta firme e precisa, sem alternativa de preços ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado.

13.5. O critério de julgamento das propostas será o de **menor preço por lote**, satisfeitos todos os termos estabelecidos neste ato convocatório.

13.6. No preenchimento da proposta eletrônica deverão, obrigatoriamente, ser informadas as **MARCAS** dos produtos ofertados. A não inserção das marcas dos produtos neste campo, implicará em possível **desclassificação** da Empresa, face à ausência de informação suficiente para classificação da proposta.

13.6.1. Quando a marca do objeto identificar o Licitante, poderá o mesmo usar a indicação de: “Marca Própria”.

13.6.2. O objeto deverá estar totalmente dentro das especificações contidas no **Anexo I**.

13.7. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 02 (duas) horas, a contar da solicitação do Pregoeiro.

13.8. Serão **DECLASSIFICADAS** as propostas:

13.8.1. Que não atenderem às exigências do edital e seus anexos ou da legislação aplicável;

13.8.2. Omissas ou vagas bem como as que apresentarem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento;



# Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

13.8.3. Que impuserem condições ou contiverem ressalvas em relação às condições estabelecidas neste edital.

13.8.4. Que identifiquem o licitante.

## 14. GARANTIA:

14.1. O contratado será responsável por todas as fases da execução do Objeto, assumindo para si toda e qualquer responsabilidade por má execução ou por má fé.

**15 – Documentos de Habilitação** - Os documentos de Habilitação referem-se à Qualificação Técnica, à Qualificação Econômica – Financeira, à Regularidade Fiscal, ao cumprimento do disposto no art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal e Habilitação Jurídica.

### 15.1 – A documentação relativa à QUALIFICAÇÃO TÉCNICA consiste em:

15.1.1. . Atestado(s) ou certidão(ões), fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, em nome da empresa licitante, que comprove a aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível em característica com o objeto da licitação, de no mínimo 30% (trinta por cento) para cada lote.

15.1.2. Em não constando todas as informações no atestado, é possível apresentar em anexo, documentos complementares tais como nota fiscal, contrato e outros pertinentes, com dados suficientes para cumprimento da exigência editalícia.

### 15.2. A documentação relativa à QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA – FINANCEIRA é a seguinte:

15.2.1. **Certidão Negativa de Falência, Concordata e Recuperação Judicial ou Extrajudicial**, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, em data não anterior a 60 (sessenta) dias da abertura da sessão pública deste **PREGÃO**, se outro prazo não constar do documento;

15.2.1.1. Nos casos de Recuperação Judicial, serão aceitas certidões positivas, com demonstração do plano de recuperação já homologado pelo juízo competente e em pleno vigor, sem prejuízo do atendimento a todos requisitos de habilitação econômico-financeira estabelecidos no edital.

### 15.3. A documentação relativa à REGULARIDADE FISCAL é a seguinte:

15.3.1. Prova de inscrição no **Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ)**;

15.3.2. Prova de regularidade para com o **Fundo de Garantia de Tempo de Serviço – FGTS**, que deverá ser feita através da apresentação do CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal, dentro do prazo de validade;

15.3.3. Prova de regularidade perante a **Justiça do Trabalho**, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas **ou** Certidão Positiva de Débitos



# Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

Trabalhistas com Efeitos de Negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho;

15.3.4. Prova de regularidade para com a **Fazenda Federal**, mediante a apresentação de **Certidão Conjunta** de Débitos Relativos a Tributos Federais e Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal, dentro do prazo de validade;

15.3.5. Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual** do domicílio ou sede da licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

15.3.6. Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal** do domicílio ou sede da licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

15.3.7. Declaração assinada pelo responsável da licitante de que não outorga trabalho noturno, perigoso ou insalubre à menores de 18 (dezoito) anos, e qualquer trabalho à menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, conforme modelo constante do Anexo IV, em cumprimento do disposto no artigo 27, inciso V da Lei Federal nº 8.666/93.

15.4. Referente às certidões constantes no item 15.3. serão aceitas Certidões **POSITIVAS COM EFEITO DE NEGATIVA**.

15.5. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, sendo a licitante enquadrada como microempresa ou empresa de pequeno porte, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do encerramento da sessão que a declarou vencedora, prorrogáveis por igual período, a critério da Prefeitura Municipal de Tietê, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

15.6. A não regularização da documentação, no prazo previsto no subitem 12.5, implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste edital, procedendo-se a convocação das licitantes para, em sessão pública, retomar os atos referentes ao procedimento licitatório, nos termos do art. 4º, inciso XXIII, da Lei 10.520/02.

## **16. A documentação relativa à HABILITAÇÃO JURÍDICA consiste em:**

16.1.1. Registro comercial, no caso de empresa individual;

16.1.2. Ato constitutivo e alterações subsequentes, devidamente registrados, em se tratando de sociedade comercial, e no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores.

16.1.3. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada da prova de diretoria em exercício.





# Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

16.1.4. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

16.1.5. Certificado do MEI, no caso de Microempreendedor Individual.

16.1.6. Ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971, no caso de sociedade cooperativa.

## 17. ABERTURA DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DOS LANCES:

17.1. A partir do horário previsto no Edital e no sistema, terá início a sessão pública do pregão, na forma eletrônica, com a divulgação das propostas de preços recebidas, passando o Pregoeiro a avaliar a aceitabilidade das propostas.

17.2. Aberta a etapa competitiva, os representantes dos fornecedores deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances. A cada lance ofertado o participante será imediatamente informado de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.

17.3. Só serão aceitos lances cujos valores forem inferiores ao último lance que tenha sido anteriormente registrado no sistema.

17.4. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

17.5. As propostas não deverão estar com valores superiores ao máximo fixado no Edital e, não havendo lances com valores iguais ou inferiores, serão desclassificadas.

17.6. Fica a critério do Pregoeiro a autorização da correção de lances com valores digitados errados ou situação semelhante, mesmo que antes do início da disputa de lances.

17.7. Durante o transcurso da sessão pública os participantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado. O sistema **não identificará** o autor dos lances aos demais participantes.

17.8. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível às licitantes para a recepção dos lances, retornando o Pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízos dos atos realizados.

17.9. Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do Pregão será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa aos



# Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

operadores representantes dos participantes, através de mensagem eletrônica (e-mail) divulgando data e hora da reabertura da sessão.

17.10. A etapa de lances da sessão pública será no modo de disputa aberto, sendo que durante dez (10) minutos serão dados lances livres, abertos e sucessivos e, havendo lances nos últimos dois (2) minutos da disputa, a etapa será automaticamente prorrogada por mais dois (2) minutos. Quando não houver novo lance, passados os dois (2) minutos últimos, o sistema encerrará a competição.

17.11. Facultativamente, o Pregoeiro poderá encerrar a sessão pública mediante encaminhamento de aviso de fechamento iminente dos lances e subsequente transcurso do prazo de trinta (30) minutos, findo o qual será encerrada a recepção de lances. Neste caso, antes de anunciar o vencedor, o Pregoeiro poderá encaminhar contraproposta diretamente ao proponente que tenha apresentado o lance de menor preço, para que seja obtido preço melhor, bem como decidir sobre sua aceitação.

17.12. O sistema informará a proposta de menor preço imediatamente após o encerramento da etapa de lances ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor.

17.13. Após a fase de HABILITAÇÃO, o pregoeiro irá conferir a documentação do licitante vencedor encaminhada no ato de cadastro de sua proposta de participação. Caso não tenha problema com documentação do licitante vencedor o processo seguirá para as fases do sistema até que seja feita HOMOLOGAÇÃO pela AUTORIDADE COMPETENTE.

17.14. Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, ou se o fornecedor desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua compatibilidade e a habilitação do participante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda o Edital. Também nessa etapa o Pregoeiro poderá negociar com o participante para que seja obtido preço melhor.

17.15. Caso não sejam apresentados lances, será verificada a conformidade entre a proposta de menor preço e valor estimado para a contratação.

17.16. Constatando o atendimento das exigências fixadas no Edital e inexistindo interposição de recursos, o objeto será adjudicado ao autor da proposta ou lance de menor preço.

17.17. Quando for constatado o empate, conforme estabelece os artigos 44 e 45 da LC 123/2006, o Pregoeiro aplicará os critérios para o desempate em favor ME/EPP. Após o desempate, poderá o Pregoeiro ainda negociar um melhor preço caso ela não atinja o valor de referência definido pela administração pública.



# Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

17.17.1. Visando o exercício da preferência prevista na Lei Complementar nº 123/06, deverá ser apresentada Declaração de ME/EPP, conforme modelo constante no Anexo VII.

## 18. CRITÉRIOS DE JULGAMENTO:

18.1. Para julgamento será adotado o critério de menor preço unitário por item, observado o prazo para fornecimento, as especificações técnicas, parâmetros mínimos de desempenho e de qualidade e demais condições definidas neste Edital.

18.2 EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO CAPÍTULO V DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, SERÃO OBSERVADOS OS SEGUINTE PROCEDIMENTOS ME/EPP:

18.2.1. Encerrada a fase de lances, se a proposta de menor lance não tiver sido ofertada por microempresa ou empresa de pequeno porte e o sistema eletrônico identificar que houve proposta apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte igual ou até 5% (cinco por cento) superior à proposta de menor lance, será procedido o seguinte:

a) a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada, será convocada pelo sistema eletrônico, via “chat” de comunicação do pregão eletrônico para, no prazo de 5 (cinco) minutos após a convocação, apresentar nova proposta inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que, atendidas as exigências habilitatórias, será adjudicada em seu favor o objeto do pregão.

b) no caso de empate de propostas apresentadas por microempresas ou empresas de pequeno porte que se enquadrem no limite estabelecido no subitem 18.2.1, o sistema realizará um sorteio eletrônico entre elas para que se identifique aquela que primeiro será convocada para apresentar melhor oferta, na forma do disposto na alínea “a”.

c) não sendo vencedora a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada, na forma da alínea “a” anterior, serão convocadas as remanescentes, quando houver, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

18.2.2. Na hipótese da não contratação nos termos previstos no subitem 18.2.1, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame, desde que atenda aos requisitos de habilitação.

18.3. O Pregoeiro anunciará o licitante detentor da proposta ou lance de menor valor, imediatamente após o encerramento da etapa de lances da sessão pública ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo Pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor.

18.4. Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, na ordem de classificação, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a sua habilitação. Se for necessário, repetirá esse



# Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

procedimento, sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital.

18.5. Constatado o atendimento das exigências fixadas no edital, a licitante classificada e habilitada será declarada vencedora do certame.

18.6. Proclamada a vencedora, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para a apresentação das razões do recurso, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar as contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr a partir do comunicado feito pela Administração para apresentar suas contrarrazões, sendo-lhes assegurada imediata vista dos autos do processo.

18.7. O acolhimento de recurso importará na invalidação apenas dos atos insusceptíveis de aproveitamento.

18.8. A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante implicará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação à vencedora.

18.9. Julgados os recursos, será adjudicado o objeto à licitante vencedora e homologado o certame.

18.10. É facultado à Administração, quando a adjudicatária não formalizar a contratação no prazo e condições estabelecidos, convocar as demais licitantes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo.

18.11. Da sessão, o sistema gerará ata circunstanciada, na qual estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes.

## **19 – DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE OS DOCUMENTOS**

19.2. Todos os documentos expedidos pela licitante deverão estar subscritos por seu representante legal ou procurador, com identificação clara do subscritor.

19.3. Os documentos devem estar com seu prazo de validade em vigor. Se este prazo não constar de lei específica ou do próprio documento, será considerado o prazo de validade de 90 (noventa) dias, a partir da data de sua emissão.

19.4. Os documentos emitidos pela internet poderão ser conferidos pela equipe de apoio do pregoeiro.

## **20 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

20.1. A licitante vencedora obriga-se a:

20.1.1. Responsabilizar-se pelo objeto, sem ônus para o Município;



# Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

20.1.2. Responsabilizar-se pelos encargos decorrentes do cumprimento das obrigações supramencionadas, bem como pelo recolhimento de todos os impostos, taxas, tarifas, contribuições ou emolumentos federais, estaduais e municipais, que incidam ou venham incidir sobre o objeto, bem como apresentar os respectivos comprovantes, quando solicitados pelo Município de Tietê;

## **20.1.3. Atender as disposições constantes no Termo de Referência;**

20.1.4. Não ceder ou transferir, total ou parcialmente, a presente Ata de Registro.

## **21 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

21.1. Indicar responsável pelo acompanhamento e gestão da Ata de Registro.

21.2. Comunicar a Contratada sobre qualquer irregularidade durante a vigência do mesmo.

21.3. Efetuar os pagamentos devidos, na forma e condições ora estipuladas.

## **22 – DAS PENALIDADES**

### **22.1. Para licitante vencedora:**

22.1.1. Multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) do valor da ata ou instrumento equivalente por dia, até 10 (dez) dias de atraso na entrega dos objetos.

22.1.2. Pelo inadimplemento de qualquer condição ou cláusula, ou pela inexecução total ou parcial, a Prefeitura aplicará as seguintes multas e/ou sanções, de acordo com a infração cometida, sendo garantida a defesa prévia:

22.1.2.1. Advertência;

22.1.2.2. Multa de 1% (um por cento) do valor da ata ou instrumento equivalente por dia de atraso, até 10 (dez) dias, pela não substituição dos objetos que não estiverem de acordo com o aqui exigido.

22.1.2.3. Multa de 1% (um por cento) do valor da ata ou instrumento equivalente a cada interrupção no fornecimento, até 10 (dez) dias e por até 02 (duas) vezes consecutivas, levando após a rescisão.

22.1.2.4. Multa de 1% (um por cento) do valor da ata ou instrumento equivalente por dia, até 10 (dez) dias pelo descumprimento a qualquer outra cláusula.

22.1.3. Decorridos os dez dias previstos no item 22.1.1 e subitens, ou em caso de falta grave ou reincidência dos motivos que levaram a Prefeitura a aplicar as sanções aqui previstas podendo o contrato ou instrumento equivalente ser rescindido, caso em que será cobrada a multa de 20% (vinte por cento) do valor total.



# Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

22.1.4. A recusa da detentora em assinar a ata de registro de preços, ou o seu não comparecimento para assinatura no prazo aqui previsto, caracterizará descumprimento integral das obrigações aqui assumidas, sujeitando-a ao pagamento de multa de 20% (vinte por cento) do valor total da proposta.

22.1.4.1. Na hipótese do subitem 22.1.4 a Prefeitura poderá convocar a empresa imediatamente classificada ou revogar a licitação sem que caiba aos licitantes direito a indenização de qualquer espécie (artigos 64 e 81 da LEI 8.666/93).

22.2. Sem prejuízo das sanções previstas no item 22 e subitens, poderão ser aplicadas à inadimplente, outras contidas na LEI 8.666/93 e 10.520/02.

## **23 – DA RESCISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

23.1. A Prefeitura de Tietê reserva-se no direito de rescindir de pleno direito, a Ata de Registro de Preços, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, sem que caiba à proponente vencedora, direito a indenização de qualquer espécie, quando ocorrer:

- a) falência ou dissolução da adjudicatária;
- b) inadimplência de qualquer cláusula e/ou condição da Ata de Registro;
- c) a subcontratação ou cessão da Ata de Registro;
- d) o não recolhimento, nos prazos previstos, das multas impostas à adjudicatária;
- e) outros, conforme previsto no art. 78 da Lei nº 8.666 de 21/06/93.

23.2. A Prefeitura de Tietê poderá, também, rescindir a futura Ata de Registro, independentemente dos motivos relacionados nas letras "a" a "e" do subitem 23.1, por mútuo acordo.

23.3. Rescindido a Ata, por qualquer um dos motivos citados nas letras "a" a "e" do subitem 23.1, a adjudicatária sujeitar-se-á a multa de 20% (vinte por cento) calculado sobre a parte inadimplente, respondendo, ainda, por perdas e danos decorrentes da rescisão. Neste caso, serão avaliados e pagos, de acordo com a gestão da Prefeitura de Tietê, os objetos já entregues, podendo a mesma, segundo a gravidade do fato, promover inquérito administrativo, a fim de se apurar as respectivas responsabilidades. Caso a adjudicatária seja considerada inidônea, poderá ser suspensa para transacionar com a Prefeitura de Tietê, por prazo não superior a 05 (cinco) anos.

## **24 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

24.1. O pagamento será feito em até 30 (trinta) dias, após a entrega do objeto e a apresentação do Documento Fiscal, conferido e liberado pelo Departamento responsável.

24.2. Deverá constar no documento fiscal o número do Pregão, o número da nota de empenho, bem como Banco, nº. da Agência Bancária e nº. da Conta Corrente, sem os quais o pagamento ficará retido por falta de informação fundamental.



# Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

24.3. Se forem constatados erros no Documento Fiscal, suspender-se-á o prazo de vencimento previsto, voltando o mesmo a ser contado, a partir da apresentação do documento corrigido.

24.4. O atraso no pagamento dos documentos fiscais/fatura acarretará na aplicação de multa de 0,2% (dois décimos por cento) ao dia, até o limite de 1% (um por cento), sobre o valor do documento.

## 25 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

25.1. A apresentação de proposta implica na aceitação de todas as condições estabelecidas neste edital, não podendo qualquer licitante invocar desconhecimento dos termos do ato convocatório ou das disposições legais aplicáveis à espécie, para furtar-se ao cumprimento de suas obrigações.

25.2. O presente **PREGÃO** poderá ser anulado ou revogado, nas hipóteses previstas em lei, sem que tenham as licitantes direito a qualquer indenização.

25.3. Com base no art. 43, § 3º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, é facultada ao Pregoeiro e sua equipe de apoio, em qualquer fase da licitação, promover diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

25.4. As normas deste **PREGÃO** serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados e o desatendimento de exigências formais, desde que não comprometa a aferição da habilitação da licitante e nem a exata compreensão de sua proposta, não implicará o afastamento de qualquer licitante.

## 26 – DA GESTÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

26.1. Nos termos do Artigo 67 da Lei 8.666/93, a responsabilidade pela gestão desta Ata ficará a cargo das Secretarias de Educação, através de servidor (es) designado (s).

26.2. As atribuições do Gestor estão definidas no Decreto nº 6.571/2019, de 07 de agosto de 2019.

## 27 – DOS ANEXOS

27.1. Constituem anexos deste edital:

Anexo I – Memorial Descritivo

Anexo II – Termo de Adesão

Anexo III – Modelo Padrão de Proposta Comercial

Anexo IV – Modelo de Declaração

Anexo V – Minuta do Termo da Ata de Registro de Preços

Anexo VI – Declaração de Cumprimento aos requisitos de Habilitação

Anexo VII – Modelo de Declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte



# Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

Tietê, 26 de novembro de 2021.

---

**Leonardo Miguel Campos**  
**Pregoeiro**

---

**Vlamir de Jesus Sandei**  
**Prefeito**





# Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

## ANEXO I

### MEMORIAL DESCRITIVO

#### 1. DO OBJETO

1.1 Registro de preço para aquisição de insumos para a alimentação escolar para as Unidades Escolares da rede pública de ensino das gestões municipais e estaduais, tendo em vista atendimento ao Plano Nacional da Alimentação Escolar.

GÊNEROS ESTOCÁVEIS					
ITEM	QUANT	MEDIDA PADRÃO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	ENTREGA	DESTINO
<b>LOTE 1 ESTOCÁVEIS – DIVERSOS 1</b>					
01	10.000	UNIDADE PACOTE	<b>ARROZ POLIDO</b> <b>TIPO:</b> AGULHINHA. LONGO, FINO, POLIDO, TIPO 1, DE BOA QUALIDADE SEM GLÚTEN, CONTENDO NO MÍNIMO DE 90% DE GRÃOS INTEIROS COM NO MÁXIMO DE 14% DE UMIDADE. COM RENDIMENTO APÓS O COZIMENTO DE NO MÍNIMO 2,5 VEZES A MAIS DO PESO ANTES DA COCÇÃO, DEVENDO TAMBÉM APRESENTAR COLORAÇÃO BRANCA, GRÃOS ÍNTEGROS E SOLTOS APÓS COZIMENTO. <b>EMBALAGEM: SACO PLÁSTICO, PACOTE DE 5KG</b> , ACONDICIONADO EM FARDOS, COM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. PRAZO DE VALIDADE NO MÍNIMO 06 MESES DO VENCIMENTO NO MOMENTO DA ENTREGA. REGISTRO DO MINISTÉRIO DE AGRICULTURA	QUINZENAL	PONTO A PONTO
02	1.000	UNIDADE PACOTE	<b>ARROZ INTEGRAL</b> <b>TIPO:</b> AGULHINHA. LONGO, FINO, TIPO 1, DE BOA QUALIDADE SEM GLÚTEN, CONTENDO NO MÍNIMO DE 90% DE GRÃOS INTEIROS COM NO MÁXIMO DE 14% DE UMIDADE. DEVENDO APRESENTAR COLORAÇÃO TÍPICA, GRÃOS ÍNTEGROS E SOLTOS APÓS COZIMENTO. ISENTO DE MOFO, SUBSTÂNCIAS NOCIVAS. <b>EMBALAGEM: SACO PLÁSTICO, PACOTE DE 2KG</b> , ACONDICIONADO EM FARDOS, COM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. PRAZO DE VALIDADE NO MÍNIMO 06 MESES DO VENCIMENTO NO MOMENTO DA ENTREGA. REGISTRO DO MINISTÉRIO DE AGRICULTURA	QUINZENAL	PONTO A PONTO
03	4.000	UNIDADE POTE	<b>ALHO PICADO OU TRITURADO:</b> ANTIOXIDANTE E CONSERVANTE. SEM SAL, SEM PIMENTA, SEM GLÚTEN E SEM GORDURA TRANS. <b>CARACTERÍSTICAS:</b> COR, ODOR, SABOR E	QUINZENAL	PONTO A PONTO



# Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

			TEXTURACARACTERÍSTICOS; UNIFORMIDADE (TAMANHO E FORMATO). EMBALAGEM PRIMARIA: POTE PLÁSTICO COM TAMPA, COM LACRE DE PROTEÇÃO INTACTO, RESISTENTE, COM PESO DE 400GRAMAS. EMBALAGEM SECUNDARIA: CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADA, LACRADA. ROTULAGEM DE ACORDO COM RES. ANVISA 259/2002. VALIDADE DE 05 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA		
04	2.000	UNIDADE PACOTE	<b>ACHOCOLATADO EM PÓ.</b> INGREDIENTES: AÇÚCAR, CACAU EM PÓ, VITAMINAS E MINERAIS, AROMA DE BAUNILHA. O PRODUTO DEVE CONTER FIBRA ALIMENTAR NA PORÇÃO DE 25 GRAMAS. APARÊNCIA: PÓ HOMOGÊNEO, COR, SABOR E ODOR PRÓPRIOS. ACHOCOLATADO EM PÓ INSTANTÂNEO, ENRIQUECIDO COM VITAMINAS E MINERAIS: O PRODUTO DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A NTA 39 (DECRETO 12.486/78) E RESOLUÇÃO RDC Nº 259/2002. DEVERÁ SER DE BOA SOLUBILIDADE. EMBALAGEM PRIMÁRIA: FILME DE POLIÉSTER METALIZADO OU POLIETILENO OPACO, RESISTENTE, ATÓXICO, HERMETICAMENTE SELADO, PESANDO UM QUILO, CONTENDO INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E MODO DE PREPARO. AS INFORMAÇÕES DE NÚMERO DE LOTE E VALIDADE DE ESTAR DE FORMA INDELÉVEL. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: CAIXA DE PAPELÃO ONDULADO, REFORÇADA E RESISTENTE, LACRADA, PESANDO APROXIMADAMENTE 10 KG. NO MOMENTO DA ENTREGA O PRODUTO DEVERÁ DISPOR DE NO MÍNIMO 06 MESES DE VALIDADE.	QUINZENAL	PONTO A PONTO
05	8.250	UNIDADE QUILO	<b>AÇÚCAR CRISTAL</b> ORIGEM VEGETAL, SACAROSE DE CANA- DE-AÇÚCAR, DE COR BRANCA, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, LIVRE DE UMIDADE E FRAGMENTOS ESTRANHOS. EMBALADO EM SACOS DE POLIETILENO TRANSPARENTE, COM ROTULAGEM PADRÃO, DE ACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS VIGENTES PACOTES DE 1 KG, ACONDICIONADOS EM FARDOS DE 15 A 30KG, COM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	QUINZENAL	PONTO A PONTO
06	2.400	UNIDADE QUILO	<b>AÇÚCAR DEMERARA</b> AÇÚCAR DE GRANULADO DE COLORAÇÃO AMARELA, RESULTANTE DA PURGAÇÃO DO MASCAMO, COM REFINAMENTO LEVE COM ADIÇÃO MÍNIMA DE ADITIVOS QUÍMICOS. EMBALADO EM SACO PLÁSTICO ATÓXICO, RESISTENTE, TRANSPARENTE	QUINZENAL	PONTO A PONTO



# Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

			DEVIDAMENTE ROTULADO. EMBALAGENS DE 1 KG. VALIDADE MÁXIMA DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DE FABRICAÇÃO.		
07	500	UNIDADE PACOTE	<b>AMIDO DE MILHO EM PÓ</b> PRODUTO AMILÁCEO EXTRAÍDO DO MILHO, FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS ISENTA DE MATÉRIAS TERROSAS E PARASITAS, NÃO PODENDO ESTAR ÚMIDA, FERMENTADOS OU RANÇOSOS. SOB A FORMA DE PÓ. EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA, COM ROTULAGEM ESPECÍFICA, COM 500G A UNIDADE. PODE SER ENRIQUECIDO COM VITAMINAS E MINERAIS. PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	QUINZENAL	PONTO A PONTO
08	2.000	UNIDADE PACOTE	<b>AVEIA EM FLOCOS FINOS</b> RICO EM FIBRAS, PROTEÍNAS, FERRO E OUTROS INGREDIENTES PERMITIDO PELA LEGISLAÇÃO E QUE NÃO ALTERE SUAS CARACTERÍSTICAS SENSORIAIS. EMBALAGEM DE 200 GRAMAS, ROTULADAS CONFORME A LEGISLAÇÃO, PROPORCIONANDO PROTEÇÃO, SEGURANÇA E CONSERVAÇÃO DO ALIMENTO. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	QUINZENAL	PONTO A PONTO
09	10.000	UNIDADE LATA	<b>ÁGUA DE COCO</b> INGREDIENTES: ÁGUA DE COCO IN NATURA, FRUTOSE E ANTIOXIDANTE INS 223. EMBALAGEM: TETRA PACK DE 330ML. VALIDADE MÍNIMA DE 08 MESES A PARTIR DA ENTREGA.	QUINZENAL	PONTO A PONTO
10	5.000	UNIDADE PACOTE	<b>BISCOITO ÁGUA E SAL OU TIPO "CREAM CRACKER".</b> INGREDIENTES BÁSICOS: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, ÁGUA, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA ZERO TRANS, AÇÚCAR INVERTIDO, AÇÚCAR, SAL, FERMENTOS QUÍMICOS (BICARBONATO DE SÓDIO, BICARBONATO DE AMÔNIO E PIRÓFOSFATO ÁCIDO DE SÓDIO), FERMENTO BIOLÓGICO, ESTABILIZANTE LECITINA DE SOJA, PROTEÍNAS E, METABISSULFITO DE SÓDIO. SEM COLESTEROL, SEM LACTOSE E SEM PROTEÍNA DO LEITE. ISENTO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL. O BISCOITO DEVERÁ SER FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, SEM APRESENTAR	QUINZENAL	PONTO A PONTO



# Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

			EXCESSO DE DUREZA E NEM QUEBRADIÇO. <b>EMBALADO EM SACO PLÁSTICO, PACOTES DE 400G (3 X 1)</b> ACONDICIONADOS EM CAIXAS DEPAPELÃO. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 08 MESES A PARTIR DA DATA DO RECEBIMENTO. EMBALADO EM PACOTES COM 400 G, EM MATERIAL ATÓXICO. PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A COMPOSIÇÃO DECLARADA DO PRODUTO ESTARÁ SUJEITA À APROVAÇÃO PELO DAE		
11	2.000	UNIDADE PACOTE	<b>BISCOITO ÁGUA E SAL OU TIPO "CREAM CRACKER" INTEGRAL</b> INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, FARINHA DE TRIGO INTEGRAL, ÁGUA, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA ZERO TRANS, AÇÚCAR INVERTIDO, AÇÚCAR, SAL, ESTABILIZANTE LECITINA DE SOJA, FIBRA, FERMENTO BIOLÓGICO, FERMENTOS QUÍMICOS (BICARBONATO DE SÓDIO, BICARBONATO DE AMÔNIO E PÍROFOSFATO ÁCIDO DE SÓDIO), PROTEINASE, METABISSULFITO DE SÓDIO. SEM COLESTEROL, SEM LACTOSE E SEM PROTEÍNA DO LEITE. ISENTO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL. O BISCOITO DEVERÁ SER FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, SEM APRESENTAR EXCESSO DE DUREZA E NEM QUEBRADIÇO. <b>EMBALADO EM SACO PLÁSTICO, PACOTES DE 400G (3 X 1)</b> ACONDICIONADOS EM CAIXAS DE MÍNIMO 08 MESES A PARTIR DA DATA DO RECEBIMENTO. EMBALADO EM PACOTES COM 400 G, EM MATERIAL ATÓXICO. PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A COMPOSIÇÃO DECLARADA DO PRODUTO ESTARÁ SUJEITA À APROVAÇÃO PELO DAE PAPELÃO. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 02 MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	QUINZENAL	PONTO A PONTO



# Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

12	2.500	UNIDADE PACOTE	<b>BISCOITO MAISENA</b> <b>PACOTE 400G</b> INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, ÁGUA, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA ZERO TRANS, AÇÚCAR INVERTIDO, ESTABILIZANTE LECITINA DE SOJA, FERMENTOS QUÍMICO (BICARBONATO DE SÓDIO, PIRÓFOSFATO ÁCIDO DE SÓDIO E BICARBONATO DE AMÔNIO), SAL, METABISSULFITO DE SÓDIO, AROMA ARTIFICIAL DE BAUNILHA, PROTEINASE, AROMA ARTIFICIAL DE LIMÃO, VITAMINAS (B1, B2, B6 E PP). SEM COLESTEROL, SEM LACTOSE E SEM PROTEÍNA DO LEITE. ISENTO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL. <b>EMBALADO EM PACOTES COM 400 G</b> , EM MATERIAL ATÓXICO. PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	QUINZENAL	PONTO A PONTO
13	2.500	UNIDADE PACOTE	<b>BISCOITO MARIA</b> <b>PACOTE 400G</b> INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, ÁGUA, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA ZERO TRANS, AÇÚCAR INVERTIDO, ESTABILIZANTE LECITINA DE SOJA, FERMENTOS QUÍMICOS (BICARBONATO DE SÓDIO, PIRÓFOSFATO ÁCIDO DE SÓDIO E BICARBONATO DE AMÔNIO), SAL, METABISSULFITO DE SÓDIO, AROMA ARTIFICIAL DE BAUNILHA, PROTEINASE, VITAMINAS (B1, B2, B6 E PP). SEM COLESTEROL, SEM LACTOSE E SEM PROTEÍNA DO LEITE. ISENTO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL. <b>EMBALADO EM PACOTES COM 400 G</b> , EM MATERIAL ATÓXICO. PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	QUINZENAL	PONTO A PONTO
<b>LOTE 2</b> <b>ESTOCÁVEIS BOLOS E PÃES COMERCIAIS</b>					
14	6.000	UNIDADE PACOTE	<b>BOLINHO INDIVIDUAL</b> MINI BOLO INTEGRAL, DIVERSOS SABORES SEM RECHEIO (ABACAXI, BAUNILHA, CHOCOLATE, COCO E LARANJA). EMBALAGEM PRIMÁRIA: COM 01 UNIDADE DE 40G EMBALAGEM SECUNDÁRIA: EMBALAGEM CONTENDO 50 UNIDADES DE 40G – PESO LÍQUIDO 2KG EMBALAGEM CONTENDO 100 UNIDADES DE 40G – PESO LÍQUIDO 4KG. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 02 MESES, A CONTAR DA DATA DA ENTREGA	QUINZENAL	PONTO A PONTO
15	6.000	UNIDADE PACOTE	<b>PÃO TIPO BISNAGUINHA INTEGRAL</b> INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO INTEGRAL, FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO	QUINZENAL	PONTO A PONTO



# Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

			FÓLICO, AÇÚCAR, FIBRA DE TRIGO, GORDURA VEGETAL DE PALMA, FERMENTO BIOLÓGICO, GLÚTEN, SAL E CEVADA. EMULSIFICANTES: ÉSTERES DE MONO E DIGLICERÍDEOS DIACETILADO COM ÁCIDO TARTÁRICO, ESTEAROIL-2-LACTIL LACTATO DE CÁLCIO, POLISORBATO, MONOGLICERÍDEO DESTILADO DE ÁCIDOS GRAXOS VEGETAIS SATURADOS. MELHORADORES DE FARINHA: ÁCIDO ASCÓRBICO. CONSERVADOR: PROPIONATO DE CÁLCIO. EMBALAGEM PRIMÁRIA: CONTÉM 15 UNIDADES DE 20G – PESO LÍQUIDO 300G EMBALAGEM SECUNDÁRIA: CONTÉM 10 PACOTES DE 300G – PESO LÍQUIDO 3000G. VALIDADE DE NO MÍNIMO 02 MESES, A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.		
16	6.000	UNIDADE PACOTE	<b>PÃO DE FORMA INTEGRAL</b> INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO INTEGRAL, FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, FIBRA DE TRIGO, AÇÚCAR, FERMENTO BIOLÓGICO, GLÚTEN, SAL, GORDURA VEGETAL DE PALMA E CEVADA. EMULSIFICANTES: ÉSTERES DE MONO E DIGLICERÍDEOS DIACETILADO COM ÁCIDO TARTÁRICO, ESTEAROIL-2-LACTIL LACTATO DE CÁLCIO, POLISORBATO, MONOGLICERÍDEO DESTILADO DE ÁCIDOS GRAXOS VEGETAIS SATURADOS. MELHORADORES DE FARINHA: ÁCIDO ASCÓRBICO. CONSERVADOR: PROPIONATO DE CÁLCIO. EMBALAGEM PRIMÁRIA: CONTÉM 01 UNIDADE DE 500G – PESO LÍQUIDO 500G EMBALAGEM SECUNDÁRIA: CONTÉM 5 UNIDADES DE 500G – PESO LÍQUIDO 2500G. VALIDADE DE NO MÍNIMO 02 MESES, A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.	QUINZENAL	PONTO A PONTO
17	8.400	UNIDADE PACOTE	<b>PÃO DE HOT DOG INTEGRAL 50GR</b> INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO INTEGRAL, FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, FIBRA DE TRIGO, FERMENTO BIOLÓGICO, GLÚTEN, SAL, GORDURA VEGETAL DE PALMA E CEVADA. EMULSIFICANTES: ÉSTERES DE MONO E DIGLICERÍDEOS DIACETILADO COM ÁCIDO TARTÁRICO, ESTEAROIL-2-LACTIL LACTATO DE CÁLCIO, POLISORBATO, MONOGLICERÍDEO DESTILADO DE ÁCIDOS GRAXOS VEGETAIS SATURADOS. MELHORADORES DE FARINHA: ÁCIDO ASCÓRBICO. CONSERVADOR: PROPIONATO DE CÁLCIO. EMBALAGEM PRIMÁRIA: CONTÉM 08 UNIDADES DE 50G – PESO LÍQUIDO 400G EMBALAGEM SECUNDÁRIA: CONTÉM 10 PACOTES DE	QUINZENAL	PONTO A PONTO



# Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

			400G – PESO LÍQUIDO 4000G. VALIDADE DE NO MÍNIMO 03 MESES, A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.		
<b>LOTE 3 PADARIA_DIA A DIA</b>					
18	5.000	PLACA - UNIDADE	<b>BOLO TIPO PÃO DE LÓ</b> <b>INGREDIENTES:</b> FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, MISTURA ESTABILIZANTE PARA BOLO: ÉSTERES DE ÁCIDO DIACETIL TARTÁRICO E MONO E DIGLICERÍDEOS DE ÁCIDO GRAXOS E/OU ESTEAROIL-2-LACTIL LACTATO DE CÁLCIO E/OU POLISORBATO, ÁGUA FILTRADA, AÇÚCAR, ESSÊNCIA ARTIFICIAL DE FRUTAS OU BAUNILHA, OVO PASTEURIZADO, FERMENTO QUÍMICO. <i>NÃO DEVERÁ CONTER LEITE OU SORO DE LEITE. SEM GORDURA TRANS.</i> <b>ASPECTO:</b> MASSA BEM ASSADA, MIOLO POROSO, LEVE E HOMOGÊNEO, SEM RECHEIO E SEM COBERTURA. NÃO DEVERÁ APRESENTAR GRUMOS DUROS, PONTOS NEGROS (EXCETO QUANDO DE CHOCOLATE). COR, SABOR E CHEIRO PRÓPRIOS. CADA UNIDADE (PLACA) DEVERÁ PESAR 2 QUILOS, APROXIMADAMENTE 5 CM DE ALTURA, 40 CM DE LARGURA E 65 CM DE COMPRIMENTO. <b>EMBALAGEM:</b> DEVEM CHEGAR NO PONTO DE ENTREGA CONTENDO DUAS EMBALAGENS: PRIMÁRIA: SACO PLÁSTICO, ATÓXICO, TRANSPARENTE, LACRADO, TERMOSSOLDADO E RESISTENTE, CONTENDO A ETIQUETA COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES: INGREDIENTES, TABELA NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, RAZÃO SOCIAL E CNPJ DO FORNECEDOR; COM UM POR EMBALAGEM. SECUNDÁRIA: CAIXA DE PAPELÃO VIRGEM, CONTENDO NO MÁXIMO DOIS BOLOS. <b>PRAZO DE VALIDADE:</b> 02 DIAS DA DATA DE FABRICAÇÃO.	SEMANAL	PONTO A PONTO
19	800.000	UNIDADE INDIVIDUAL	<b>PÃO DE LEITE – UNIDADE DE 30G FARINHA DE TRIGO, ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDOFÓLICO.</b> COM ESTABILIZANTE ET VII, ENZIMAS: ALFA AMILASE, HEMISELULASE E OU XILANASE, FOSFOLIPASE, DIACETIL TARTARATO DE MONO E DIGLICERIDEOS, AZODICARBONOAMIDA E OU ÁCIDO ASCÓRBICO, <b>AÇÚCAR, SAL, ANTI- MOFO, GORDURA, ÁGUA E FERMENTO BIOLÓGICO.</b> PRODUTO OBTIDO PELA COCCÃO EM CONDIÇÕES TÉCNICAS E HIGIÊNICO SANITÁRIAS ADEQUADAS, PREPARADO COM FARINHA DE TRIGO, ÁGUA, FERMENTO BIOLÓGICO, SAL,	DUAS VEZES NA SEMANA	PONTO A PONTO



# Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

			açúcar e óleo/margarina. NÃO DEVE APRESENTAR QUEIMADURAS E SUA COLORAÇÃO DEVE MOSTRAR TONALIDADE REGULARES. NÃO APRESENTAR ODOR DE FERMENTAÇÃO E DE FUMAÇA, O MIOLO DEVE SER LEVE COM POROSIDADE REGULAR E COLORAÇÃO CLARA E UNIFORME. <b>NÃO DEVERÁ CONTER LEITE OU SORO DE LEITE. SEM GORDURA TRANS.</b> PRAZO DE VALIDADE: 05 DIAS DA DATA DE FABRICAÇÃO.		
20	350.000	UNIDADE INDIVIDUAL	<b>PÃO FRANCÊS. UNIDADE DE 30 GRAMAS.</b> INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, ESTABILIZANTES: ÉSTERES DE ÁCIDO DIACETIL TARTÁRICO E MONO E DIGLICERÍDEOS DE ÁCIDO GRAXOS E/OU ESTEAROIL-2-LACTIL LACTATO DE CÁLCIO E/OU POLISORBATO 80 E MELHORADORES DE FARINHA: ÁCIDO ASCÓRBICO E/OU AZODICARBONAMIDA, <b>ÁGUA, SAL, AÇÚCAR E FERMENTO BIOLÓGICO.</b> PRODUTO OBTIDO PELA COCÇÃO EM CONDIÇÕES TÉCNICAS E HIGIÊNICO- SANITÁRIAS ADEQUADAS, PREPARADO COM FARINHA DE TRIGO, ÁGUA, FERMENTO BIOLÓGICO, SAL, AÇÚCAR (OPCIONAL). NÃO DEVE APRESENTAR QUEIMADURAS E SUA COLORAÇÃO DEVE MOSTRAR TONALIDADE REGULARES. NÃO APRESENTAR ODOR DE FERMENTAÇÃO E DE FUMAÇA, O MIOLO DEVE SER LEVE COM POROSIDADE REGULAR E COLORAÇÃO CLARA E UNIFORME. A SUPERFÍCIE DO PÃO DEVERÁ ESTAR CROCANTE (CASQUINHA). O PRODUTO DEVE APRESENTAR CRESCIMENTO ADEQUADO APÓS ASSADO, NÃO SE APRESENTANDO MURCHO, ACHATADO OU ENRUGADO. <b>PRAZO DE VALIDADE: 01 DIA (CONSUMO NO DIA).</b>	DUAS VEZES NA SEMANA	PONTO A PONTO
21	350.000	UNIDADE INDIVIDUAL	<b>PÃO FRANCÊS INTEGRAL. UNIDADE 30 GRAMAS.</b> INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO INTEGRAL (50%) FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, ESTABILIZANTES: ÉSTERES DE ÁCIDO DIACETIL TARTÁRICO E MONO E DIGLICERÍDEOS DE ÁCIDO GRAXOS E/OU ESTEAROIL-2-LACTIL LACTATO DE CÁLCIO E/OU POLISORBATO 80 E MELHORADORES DE FARINHA: ÁCIDO ASCÓRBICO E/OU AZODICARBONAMIDA, <b>ÁGUA, SAL, AÇÚCAR E FERMENTO BIOLÓGICO.</b> PRODUTO OBTIDO PELA COCÇÃO EM CONDIÇÕES TÉCNICAS E HIGIÊNICO- SANITÁRIAS ADEQUADAS, PREPARADO COM FARINHA	DUAS VEZES NA SEMANA	PONTO A PONTO





# Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

			DE TRIGO, ÁGUA, FERMENTO BIOLÓGICO, SAL, AÇÚCAR (OPCIONAL). NÃO DEVE APRESENTAR QUEIMADURAS E SUA COLORAÇÃO DEVE MOSTRAR TONALIDADE REGULARES. NÃO APRESENTAR ODOR DE FERMENTAÇÃO E DE FUMAÇA, O MIOLO DEVE SER LEVE COM POROSIDADE REGULAR E COLORAÇÃO CLARA E UNIFORME. A SUPERFÍCIE DO PÃO DEVERÁ ESTAR CROCANTE (CASQUINHA). O PRODUTO DEVE APRESENTAR CRESCIMENTO ADEQUADO APÓS ASSADO, NÃO SE APRESENTANDO MURCHO, ACHATADO OU ENRUGADO. <b>PRAZO DE VALIDADE:</b> 01 DIA (CONSUMO NO DIA).		
22	350.000	UNIDADE INDIVIDUAL	<b>PÃO FRANCÊS FIBRAS. UNIDADE 30 GRAMAS.</b> INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, CONCENTRADO DE FIBRAS, ESTABILIZANTES: ÉSTERES DE ÁCIDO DIACETIL TARTÁRICO E MONO E DIGLICERÍDEOS DE ÁCIDO GRAXOS E/OU ESTEAROIL-2-LACTIL LACTATO DE CÁLCIO E/OU POLISORBATO 80 E MELHORADORES DE FARINHA: LÁCIDO ASCÓRBICO E/OU AZODICARBONAMIDA, <b>ÁGUA, SAL, AÇÚCAR E FERMENTO BIOLÓGICO.</b> PRODUTO OBTIDO PELA COCÇÃO EM CONDIÇÕES TÉCNICAS E HIGIÊNICO- SANITÁRIAS ADEQUADAS, PREPARADO COM FARINHA DE TRIGO, ÁGUA, FERMENTO BIOLÓGICO, SAL, AÇÚCAR (OPCIONAL). NÃO DEVE APRESENTAR QUEIMADURAS E SUA COLORAÇÃO DEVE MOSTRAR TONALIDADE REGULARES. NÃO APRESENTAR ODOR DE FERMENTAÇÃO E DE FUMAÇA, O MIOLO DEVE SER LEVE COM POROSIDADE REGULAR E COLORAÇÃO CLARA E UNIFORME. A SUPERFÍCIE DO PÃO DEVERÁ ESTAR CROCANTE (CASQUINHA). O PRODUTO DEVE APRESENTAR CRESCIMENTO ADEQUADO APÓS ASSADO, NÃO SE APRESENTANDO MURCHO, ACHATADO OU ENRUGADO. <b>PRAZO DE VALIDADE:</b> 01 DIA (CONSUMO NO DIA)	DUAS VEZES NA SEMANA	PONTO A PONTO
<b>LOTE 4</b>					
<b>ESTOCÁVEIS MINI BOLOS ESPECIAIS</b>					
23	1.000	UNIDADE CAIXA	<b>MINIBOLO SEM GLÚTEN E SEM LACTOSE</b> SABOR DE MAÇÃ COM CANELA, INDIVIDUAL, 40 GRAMAS, INGREDIENTES	QUINZENAL	PONTO A PONTO



# Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

			FARINHA DE ARROZ, AÇÚCAR DEMERARA, ÓLEO DE GIRASSOL, OVO INTEGRAL PASTEURIZADO, AMIDO MODIFICADO, EMULSIFICANTES (MONO E DIGLICERÍDEOS E MONO E DIESTEARATO DE PROPILENOGLICOL) FERMENTOS QUÍMICOS (BICARBONATO DE SÓDIO, PIROFOSFATO DE SÓDIO E FOSFATO MONOCÁLCICO), MAÇÃ DESIDRATADA, UMECTANTE SORBITOL, CANELA EM PÓ, SAL, ACIDULANTE ÁCIDO LÁTICO, ESPESSANTE GOMA XANTANA, CONSERVADOR ÁCIDO SÓRBICO. EMBALAGENS DE 120 GRAMAS CONTENDO 3 UNIDADES DE 40 GRAMAS. VALIDADE DE NO MÍNIMO 02 MESES, A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.		
24	1.000	UNIDADE CAIXA	<b>MINIBOLO SEM GLÚTEN E SEM LACTOSE.</b> FONTE DE VITAMINAS DO COMPLEXO B (B1, B5, B6, B9 E B12), CÁLCIO E VITAMINA D3, <b>SABOR CHOCOLATE</b> , INDIVIDUAL, 40 GRAMAS. INGREDIENTES: FARINHA DE ARROZ, AÇÚCAR DEMERARA, ÓLEO VEGETAL, OVO, AMIDOS MODIFICADOS, CACAU EM PÓ, MALTODEXTRINA, EMULSIFICANTES GOMA XANTANA E MONO E DIGLICERÍDEOS E MONO E DIESTEARATO DE PROPILENOGLICOL, FERMENTOS QUÍMICOS BICARBONATO DE SÓDIO, PIROFOSFATO DE SÓDIO E FOSFATO MONOCÁLCICO, UMECTANTE SORBITOL, AROMA IDÊNTICO AO NATURAL DE CHOCOLATE, SAL, ACIDULANTE ÁCIDO LÁTICO, CONSERVADOR ÁCIDO SÓRBICO, CARBONATO DE CÁLCIO, FOSFATO MONOCÁLCICO MONOHIDRATADO E VITAMINAS (B5, B6, B1, B9, D3 E B12). EMBALAGENS DE 120 GRAMAS CONTENDO 3 UNIDADES DE 40 GRAMAS. VALIDADE DE NO MÍNIMO 02 MESES, A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.	QUINZENAL	PONTO A PONTO
25	1.000	UNIDADE CAIXA	<b>MINIBOLO SEM GLÚTEN E SEM LACTOSE.</b> FONTE DE VITAMINAS DO COMPLEXO B (B1, B5, B6, B9 E B12), CÁLCIO E VITAMINA D3, <b>SABOR BAUNILHA</b> , INDIVIDUAL, 40 GRAMAS. FARINHA DE ARROZ, AÇÚCAR DEMERARA, ÓLEO VEGETAL, OVO, AMIDOS MODIFICADOS, MALTODEXTRINA, AROMA IDÊNTICO AO NATURAL DE BAUNILHA, EMULSIFICANTES GOMA XANTANA E MONO E DIGLICERÍDEOS E MONO E DIESTEARATO DE PROPILENOGLICOL, FERMENTOS QUÍMICOS BICARBONATO DE SÓDIO, PIROFOSFATO DE SÓDIO E FOSFATO MONOCÁLCICO, UMECTANTE SORBITOL, SAL, ACIDULANTE ÁCIDO LÁTICO, CONSERVADOR ÁCIDO SÓRBICO, CARBONATO DE CÁLCIO, FOSFATO MONOCÁLCICO MONOHIDRATADO E	QUINZENAL	PONTO A PONTO



# Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

			VITAMINAS (B5, B6, B1, B9, D3 E B12). EMBALAGENS DE 120 GRAMAS CONTENDO 3 UNIDADES DE 40 GRAMAS. VALIDADE DE NO MÍNIMO 02 MESES, A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.		
26	1.000	UNIDADE CAIXA	<b>MINIBOLO SEM GLÚTEN, SEM LACTOSE E SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR.</b> <b>SABOR BANANA</b> , INDIVIDUAL, 40 GRAMAS. INGREDIENTES FARINHA DE ARROZ, EDULCORANTE NATURAL MALTITOL, ÓLEO DE GIRASSOL, OVO INTEGRAL PASTEURIZADO, MALTODEXTRINA, AMIDOS MODIFICADOS, EMULSIFICANTES (MONO E DIGLICERÍDEOS E MONO E DIESTEARATO DE PROPILENOGLICOL), FERMENTOS QUÍMICOS (BICARBONATO DE SÓDIO, PIROFOSFATO DE SÓDIO E FOSFATO MONOCÁLCICO), BANANA DESIDRATADA, UMECTANTE SORBITOL, AROMA IDÊNTICO AO NATURAL DE BANANA, SAL, ACIDULANTE ÁCIDO LÁTICO, ESPESSANTE MALTODEXTRINA E GOMAS GUAR E XANTANA, CONSERVADOR ÁCIDO SÓRBICO. EMBALAGENS: DE 120 GRAMAS CONTENDO 3 UNIDADES DE 40 GRAMAS OU EMBALAGEM DE 600 GRAMAS CONTENDO 15 UNIDADES DE 40 GRAMAS. VALIDADE DE NO MÍNIMO 02 MESES, A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.	QUINZENAL	PONTO A PONTO
27	5.000	UNIDADE INDIVIDUAL	<b>MINIBOLO SEM GLÚTEN, SEM LACTOSE E SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR.</b> <b>SABOR COCO</b> , INDIVIDUAL, 40 GRAMAS. INGREDIENTES FARINHA DE ARROZ, EDULCORANTE NATURAL MALTITOL, ÓLEO DE GIRASSOL, OVO INTEGRAL PASTEURIZADO, AMIDO MODIFICADO, EMULSIFICANTES (MONO E DIGLICERÍDEOS E MONO E DIESTEARATO DE PROPILENOGLICOL), FERMENTOS QUÍMICOS (BICARBONATO DE SÓDIO, PIROFOSFATO DE SÓDIO E FOSFATO MONOCÁLCICO), COCO RALADO, UMECTANTE SORBITOL, AROMA IDÊNTICO AO NATURAL DE COCO, SAL, ACIDULANTE ÁCIDO LÁTICO, CONSERVANTE ÁCIDO SÓRBICO, ESPESSANTE GOMAS XANTANA, GUAR E MALTODEXTRINA. EMBALAGENS: DE 120 GRAMAS CONTENDO 3 UNIDADES DE 40 GRAMAS OU EMBALAGEM DE 600 GRAMAS CONTENDO 15 UNIDADES DE 40 GRAMAS. VALIDADE DE NO MÍNIMO 02 MESES, A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.	QUINZENAL	PONTO A PONTO
<b>LOTE 5</b> <b>ESTOCÁVEIS DIVERSOS 2</b>					
28	1.000	UNIDADE PACOTE	<b>CACAU EM PÓ PURO 100%</b> LIVRE DE AÇÚCARES E SUBSTÂNCIAS ARTIFICIAIS, LIVRE DE SUJIDADES E PARASITAS, SEM UMIDADE EXCESSIVA,	QUINZENAL	PONTO A PONTO



# Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

			ISENTA DE AROMAS ARTIFICIAIS, RICO EM FIBRAS E NUTRIENTES. MOIDO, FINO, PRONTO PARA CONSUMO DISSOLVIDO EM BEBIDAS E PREPARAÇÕES. EMBALAGEM ATÓXICA, ROTULADA CONFORME A LEGISLAÇÃO VIGENTE, PROPORCIONANDO SEGURANÇA, PROTEÇÃO E CONSERVAÇÃO DO ALIMENTO. PACOTE DE 200 GRAMAS. PRAZO DE VALIDADE NO MÍNIMO 05 MESES, A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.		
29	1.550	UNIDADE PACOTE	<b>CANJICA DE MILHO (BRANCA)</b> CANJICA DO TIPO BRANCA, ISENTA DE SUBSTÂNCIAS NOCIVAS A SAÚDE, CONTENDO NO MÍNIMO 95% DO PESO DE GRÃOS INTEIROS OU PEDAÇOS DE GRÃOS. LIVRES DE SUJIDADES. UMIDADE NÃO PODERÁ EXCEDER A 13%. AS EMBALAGENS DE 500G DEVERÃO PROVER SEGURANÇA, PROTEÇÃO, CONSERVAÇÃO DO PRODUTO E INTEGRIDADE, SER RESISTENTE E VISÍVEL A ROTULAGEM E INGREDIENTES DO PRODUTO, CONFORME A PORTARIA Nº 109, DE 24 DE FEVEREIRO DE 1989. VALIDADE NO MÍNIMO 06 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	QUINZENAL	PONTO A PONTO
30	1.000	UNIDADE PACOTE	<b>CEREAL INFANTIL</b> EMBALAGEM SACHÊ DE 230 GR DEVE SER RICO EM CÁLCIO, VITAMINAS A E D, FERRO, ZINCO, VITAMINA C, E IODO. INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, FARINHA DE MILHO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, FARINHA DE ARROZ, SAIS MINEIROS (CARBONATO DE CÁLCIO, FOSFATO DE SÓDIO DIFÁSICO, FUMARATO FERROSO, SULFATO DE ZINCO), VITAMINAS (VITAMINA C, NIACINA, VITAMINA E, ÁCIDO PANTATÊNICO, VITAMINA A, VITAMINA B1, VITAMINA B6, ÁCIDO FÓLICO, VITAMINA D) E AROMATIZANTE VANILINA. CONTEM GLÚTEN. CONTEM TRAÇOS DE LEITE. SABORES: (ARROZ, AVEIA, BANANA E MAÇÃ, MILHO, ARROZ E AVEIA). DEVE CONTER INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, CONDIÇÕES FÍSICAS INALTERADAS, SEM AMASSADOS E OXIDAÇÃO. APRESENTAR VALIDADE SUPERIOR A 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, E FABRICAÇÃO MÁXIMA DE 30 DIAS.	QUINZENAL	PONTO A PONTO
31	1.150	UNIDADE PACOTE	<b>COCO RALADO SEM AÇÚCAR</b> INGREDIENTES: POLPA DE COCO PARCIALMENTE DESENGORDURADA, DESIDRATADA. CONSERVADOR INS 223. PRODUTO ALIMENTÍCIO DESIDRATADO	QUINZENAL	PONTO A PONTO



# Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

			CONTENDO ENTRE OS INGREDIENTES: POLPA DE COCO DESIDRATADA E PARCIALMENTE DESENGORDURADA. DEVE APRESENTAR COR, CHEIRO E SABOR CARACTERÍSTICO. AUSENTE DE SUJIDADES, PARASITAS. EMBALAGEM: PLÁSTICA, INTEGRAL, ATÓXICA, COM 100G DO PRODUTO POR UNIDADE. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 12 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.		
32	840	UNIDADE CAIXA	<b>CHÁ</b> EM CAIXA DE 10GR COM 10 SACHÊS, CONTENDO O NÚMERO DE REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE, E INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DE VENCIMENTO. APRESENTAR VALIDADE SUPERIOR A 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. <b>SABORES: CAMOMILA, ERVA DOCE, HORTELÃ, ERVA CIDREIRA OU CAPIM – LIMÃO</b>	QUINZENAL	PONTO A PONTO
33	1.000	UNIDADE CAIXA	<b>CHÁ MATE</b> PARA INFUSÃO, TOSTADO. EMBALAGEM DE 200G, LIVRE DE PARASITAS, MOFO E QUALQUER SUBSTÂNCIA NOCIVA. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 12 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	QUINZENAL	PONTO A PONTO
34	2.000	UNIDADE SACHÊ	<b>GELATINA NATURAL</b> INCOLOR, EM PÓ, SEM SABOR EMBALAGEM DE 25G COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA - SIF. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES DA ENTREGA.	QUINZENAL	PONTO ÚNICO
35	10.000	UNIDADE LITRO	<b>LEITE UHT SEMI DESNATADO</b> LEITE DE VACA SEMI DESNATADO HOMOGENIZADO, SUBMETIDO AO PROCESSO DE ULTRAPASTEURIZAÇÃO, U.H.T. ENVASANDO SOB CONDIÇÕES ASSÉPTICAS EM EMBALAGENS ESTERILIZADAS E HERMETICAMENTE FECHADAS A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO E O NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/ SIF/ DIPOA. VALIDADE 3 MESES DA ENTREGA. EMBALAGEM SECUNDÁRIA CAIXA COM 12 UNIDADES DE 1 LITRO.	QUINZENAL	PONTO A PONTO
36	1.000	UNIDADE LITRO	<b>LEITE UHT ZERO LACTOSE SEMI DESNATADO</b> LÍQUIDO, SEMI DESNATADO, HOMOGENIZADO, SUBMETIDO AO PROCESSO DE ULTRAPASTEURIZAÇÃO, U.H.T, CONTENDO A ENZIMA LACTASE		



# Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

			<p>ENVASANDO SOB CONDIÇÕES ASSÉPTICAS EM EMBALAGENS ESTERILIZADAS E HERMETICAMENTE FECHADAS DE 1LITRO.</p> <p>A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO E O NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/ SIF/ DIPOA.</p> <p>VALIDADE 3 MESES DA ENTREGA.</p> <p>EMBALAGEM SECUNDÁRIA: CAIXA COM 6 UNIDADES DE 1 LITRO.</p>		
37	6.000	UNIDADE PACOTE	<p><b>LEITE EM PÓ INTEGRAL</b></p> <p>OBRIGATÓRIA: LEITE DE VACA INTEGRAL DESIDRATADO E APTO PARA A ALIMENTAÇÃO HUMANA MEDIANTE PROCESSOS TECNOLOGICAMENTE ADEQUADOS.</p> <p>OPCIONAL:</p> <p>1) PODERÁ CONTER LECITINA DE SOJA</p> <p>2) ADIÇÃO DE VITAMINAS E MINERAIS (DENTRO DO PADRÃO LEGAL VIGENTE): A COMPOSIÇÃO DECLARADA DO PRODUTO ESTARÁ SUJEITA À APROVAÇÃO PELO DAE.</p> <p>EMBALAGEM – COM 400GRAMAS.</p> <p>EMBALAGEM PRIMÁRIA:</p> <p>a) FILME DE POLIETILENO, POLIÉSTER E ALUMÍNIO OU SIMILAR, HERMETICAMENTE FECHADO.</p> <p>b) LATAS DE FOLHA DE FLANDRES COM SELO ALUMINIZADO E TAMPA DE ALUMÍNIO OU SOBRETAMPA DE POLIETILENO/POLIPROPILENO.</p> <p>SECUNDÁRIA: EMBALAGEM DE MERCADO QUE PRESERVE A INTEGRIDADE E QUALIDADE DO PRODUTO.</p> <p>ROTULAGEM: DEVE ATENDER A LEGISLAÇÃO VIGENTE.</p> <p>PRAZO DE VALIDADE: O PRODUTO DEVERÁ TER VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES NO ATO DA ENTREGA. NOTA: PRODUTO COM REGISTRO OBRIGATÓRIO NO MAPA (SIF)</p>	QUINZENAL	PONTO A PONTO
38	3.000	UNIDADE PACOTE	<p><b>LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO ENRIQUECIDO COM 12 VITAMINAS</b></p> <p>COMPOSIÇÃO: LEITE EM PÓ INTEGRAL, FERRO, COBRE, IODO, ZINCO, MANGANÊS, MAGNÉSIO, VITAMINAS A, C, D, E, B1, B2, B6, B12, H, PP, B9 E PANTOTENATO DE CÁLCIO E LECITINA DE SOJA EMBALAGEM COM 400GRAMAS.</p> <p>EMBALAGEM PRIMÁRIA:</p> <p>a) FILME DE POLIETILENO, POLIÉSTER E ALUMÍNIO OU SIMILAR, HERMETICAMENTE FECHADO.</p>	QUINZENAL	PONTO A PONTO



# Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

			<p>b) LATAS DE FOLHA DE FLANDRES COM SELO ALUMINIZADO E TAMPA DE ALUMÍNIO OU SOBRETAMPA DE POLIETILENO/POLIPROPILENO. SECUNDÁRIA: EMBALAGEM DE MERCADO QUE PRESERVE A INTEGRIDADE E QUALIDADE DO PRODUTO. ROTULAGEM: DEVE ATENDER A LEGISLAÇÃO VIGENTE. PRAZO DE VALIDADE: O PRODUTO DEVERÁ TER VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES, NO ATO DA ENTREGA. NOTA: PRODUTO COM REGISTRO OBRIGATÓRIO NO MAPA (SIF). A COMPOSIÇÃO DECLARADA DO PRODUTO ESTARÁ SUJEITA À APROVAÇÃO PELO DAE</p>		
39	1.000	UNIDADE LATA	<p><b>LEITE DE SOJA</b> CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: LEITE DE SOJA EM PÓ INTEGRAL E INSTANTÂNEO, SEM LACTOSE, SEM SABOR, ENRIQUECIDO COM VITAMINAS, MINERAIS E CÁLCIO. SEM COLESTEROL, PRODUTO NATURAL, 100% VEGETAL. EMBALAGEM PRIMÁRIA: ATÓXICA, RESISTENTE E COM PESO DE 300GRAMAS A ROTULAGEM DEVE ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. DATA DE FABRICAÇÃO: MÁXIMO DE 30 DIAS. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 12 MESES.</p>	QUINZENAL	PONTO A PONTO
40	1.000	UNIDADE PACOTE	<p><b>MINGAU SEM LACTOSE</b> ALIMENTAÇÃO PRÁTICA E SAUDÁVEL NOS SABORES 6 CEREAIS, MILHO, ARROZ E AVEIA, 3 FRUTAS. ELABORADA COM INGREDIENTES SELECIONADOS, POSSUI VITAMAX - FONTE DE 12 VITAMINAS E RICO EM FERRO E ZINCO. NÃO CONTÉM TRAÇOS DE LEITE EM SUA COMPOSIÇÃO E QUANDO PREPARADO COM ALIMENTO COM SOJA, TORNA-SE IDEAL PARA OS INTOLERANTES A LACTOSE OU ALÉRGICOS AO LEITE. EMBALAGEM 200GR. DEVE VIR COM A DESCRIÇÃO: NÃO CONTÉM TRAÇOS DE LEITE.</p>	QUINZENAL	PONTO A PONTO
41	1.500	UNIDADE PACOTE	<p><b>SAGU</b> EMBALAGENS COM 500 G CADA. PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 10 MESES DA DATA DA ENTREGA</p>	QUINZENAL	PONTO A PONTO
<b>LOTE 6 ESTOCÁVEIS DIVERSOS 3</b>					
42	650	UNIDADE BALDE	<p><b>CHAMPIGNON LAMINADO</b> TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, SEM DANOS FÍSICOS OU MECÂNICOS ISENTO DE SUJIDADES PARASITAS E LARVAS, CONDICIONADO EM BALDE DE PLÁSTICO LACRADO PESANDO <b>2 KG</b> CONSIDERANDO O PRODUTO TOTALMENTE DRENADO. A EMBALAGEM DEVE CONTER: DATA DE VALIDADE,</p>	QUINZENAL	PONTO A PONTO



# Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

			IDENTIFICAÇÃO DA MARCA, NÚMERO DO LOTE, PROCEDÊNCIA, COMPOSIÇÃO.		
43	960	UNIDADE CAIXA	<b>CREME DE LEITE</b> UHT HOMOGENEIZADO, SEM NECESSIDADE DE REFRIGERAÇÃO. EMBALAGEM TETRAPAK DE <b>200G</b> . PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 06 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	QUINZENAL	PONTO A PONTO
44	480	UNIDADE LITRO	<b>CREME DE LEITE</b> UHT HOMOGENEIZADO, SEM NECESSIDADE DE REFRIGERAÇÃO. EMBALAGEM TETRAPAK DE <b>1LITRO</b> . PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 06 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	QUINZENAL	PONTO A PONTO
45	500	UNIDADE CAIXA	<b>LEITE CONDENSADO</b> INGREDIENTES: LEITE INTEGRAL, E/OU LEITE EM PÓ, AÇÚCAR E LACTOSE. EMBALAGEM TETRA PACK, CONTENDO APROXIMADAMENTE 395G DE PRODUTO, ROTULAGEM ESPECÍFICA, REGISTRO NO SIF, DIPOA. DATA DE VALIDADE E ROTULAGEM NUTRICIONAL	QUINZENAL	PONTO A PONTO
46	4.500	UNIDADE SACHÊ	<b>ERVILHA EM CONSERVA</b> INGREDIENTES: ERVILHA, ÁGUA, E SAL, SEM CONSERVANTES. EMBALAGEM LONGA VIDA OU SACHÊ, COM PESO LIQUIDO (DRENADO) DE 200G. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 01 ANO A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	QUINZENAL	PONTO A PONTO
47	1000	UNIDADE LATA	<b>ERVILHA EM CONSERVA</b> EM GRÃOS, EM LATA DE 2 QUILOS, RÓTULO COM IMPRESSÃO CLARA DE IDENTIFICAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.	QUINZENAL	PONTO A PONTO
48	3.000	UNIDADE SACHÊ OU LATA	<b>EXTRATO DE TOMATE</b> CONCENTRADO E 100% NATURAL, SEM CONTER QUALQUER TIPO DE CONDIMENTOS OU CORANTE. FEITO APENAS COM TOMATE, SAL E AÇÚCAR. <b>EMBALAGEM:</b> SACHÊ, PESANDO 340G NÃO PODENDO SER VIOLADA. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A COMPOSIÇÃO DECLARADA DO PRODUTO ESTARÁ SUJEITA À APROVAÇÃO PELO DAE.	QUINZENAL	PONTO A PONTO
49	2.360	UNIDADE PACOTE	<b>MILHO PARA PIPOCA</b> TIPO 1 EM GRÃOS SELECIONADOS A PARTIR DE MATERIAS PRIMAS SÃS, LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIA TERROSA, DETRITOS, CASCAS RESÍDUOS. DEVERÁ APRESENTAR-SE EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO ISENTO DE FERMENTAÇÃO E MOFO, DE ODORES ESTRANHOS, CARUNCHOS E DE SUBSTÂNCIAS NOCIVAS À SAÚDE. A EMBALAGEM DEVERÁ SER EM SACOS PLÁSTICOS DE 500 GRS E ROTULADO	QUINZENAL	PONTO A PONTO





# Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

			CONFORME A LEGISLAÇÃO VIGENTE. A EMBALAGEM DEVERÁ PROPORCIONAR SEGURANÇA, PROTEÇÃO E CONSERVAÇÃO DO ALIMENTO, PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.		
50	3.000	UNIDADE QUILO	<b>SAL IODADO</b> 1KG COM NO MÍNIMO 96,95% DE CLORETO DE SÓDIO E SAIS DE IODO (NO MÍNIMO 10 MG E MÁXIMO DE 15 MG) CONFORME LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA.	QUINZENAL	PONTO A PONTO
51	3.000	UNIDADE LATA OU GARRAFA	<b>ÓLEO COMPOSTO DE SOJA E OLIVA (DE 12 A 15%)</b> TRADICIONAL, 0% DE GORDURAS TRANS, SEM CONSERVANTES, OBTIDO DE ESPÉCIE VEGETAL, ISENTO DE RANÇO, E SUSBTÂNCIAS ESTRANHAS. EMBALADO EM <b>LATA OU GARRAFA COM 500ML</b> , SEM AMASSADURA, FERRUGEM OU ABAULAMENTO.A EMBALAGEM DEVE CONTER: DATA DE VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO DA MARCA, NÚMERO DO LOTE, PROCEDÊNCIA, COMPOSIÇÃO <b>SABORES: ERVAS FINAS, MANJERIÇÃO E ORÉGANO</b>	QUINZENAL	PONTO A PONTO
52	5.000	UNIDADE GARRAFA	<b>ÓLEO DE SOJA VEGETAL</b> ENVASADO EM GARRAFA PLÁSTICA RESISTENTE TRANSPARENTE, CONTENDO 900 ML, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA	QUINZENAL	PONTO A PONTO
53	2.000	UNIDADE PACOTE	<b>QUEIJO RALADO</b> NATURAL EM PACOTES DE 50g CADA. APRESENTAR 2 (DUAS) AMOSTRAS, NA EMBALAGEM ORIGINAL DEVIDAMENTE IDENTIFICADA, COM RÓTULO CONTENDO TODAS AS INFORMAÇÕES DO PRODUTO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. A AMOSTRA DEVERÁ SER CORRESPONDENTE AO PRODUTO ENTREGUE. PADRÃO DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR: PARMESÃO	QUINZENAL	PONTO A PONTO
54	1.800	UNIDADE FRASCO	<b>VINAGRE BRANCO</b> VINAGRE DE ÁLCOOL FRASCO 750ML, IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	QUINZENAL	PONTO A PONTO
<b>LOTE 7</b> <b>ESTOCÁVEIS TEMPEROS SECOS</b>					



# Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

55	800	UNIDADE PACOTE	<b>AÇAFRÃO DA TERRA (CURCUMA)</b> RAIZ DE COR AMARELA, MOÍDA, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE. MÍNIMO 06 MESES APÓS A DATA DA ENTREGA. <b>EMBALAGEM CONTENDO 100GRAMAS</b>	QUINZENAL	PONTO A PONTO
56	500	UNIDADE PACOTE	<b>CANELA EM PÓ</b> COR, ODOR E SABOR CARACTERÍSTICO. EMBALAGEM CONTENDO O NÚMERO DE REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE, E INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DE VENCIMENTO. APRESENTAR VALIDADE SUPERIOR A 3 (TRÊS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. <b>EMBALAGEM: PACOTE COM 50GRAMAS</b>	QUINZENAL	PONTO A PONTO
57	150	UNIDADE PACOTE	<b>CRAVO DA ÍNDIA</b> COR, ODOR E SABOR CARACTERÍSTICO. EMBALAGEM CONTENDO O NÚMERO DE REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE, E INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DE VENCIMENTO. APRESENTAR VALIDADE SUPERIOR A 3 (TRÊS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. <b>EMBALAGENS DE 15G.</b>	QUINZENAL	PONTO A PONTO
58	1.000	UNIDADE PACOTE	<b>ERVAS FINAS</b> CONDIMENTO DESIDRATADO, PRODUTO DE ORIGEM VEGETAL QUE COMPREENDE CERTAS PLANTAS OU PARTE DELAS, QUE POSSUEM SUBSTÂNCIAS AROMÁTICAS, SÁPIDAS, COM OU SEM VALOR ALIMENTÍCIO. CONSTITUÍDO POR UMA ESPECIARIA GENUÍNA E PURA E MISTO QUANDO CONSTITUÍDO DA MISTURA DE ESPECIARIAS. PRODUTO LIVRE DE SUJIDADES, ISENTO DE AROMAS ARTIFICIAIS, BOA QUALIDADE. VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 MESES, A CONTAR APÓS A DATA DE ENTREGA. <b>EMBALAGEM COM 40 GRAMAS.</b>	QUINZENAL	PONTO A PONTO
59	500	UNIDADE PACOTE	<b>FOLHA DE LOURO; EM FOLHAS SECAS;</b> OBTIDO DE ESPECIMES VEGETAIS GENUINOS; FOLHAS SÃS, LIMPAS E SECAS; DE COLORAÇÃO VERDE PARDACENTA; COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS; ISENTO DE MATERIAIS ESTRANHOS A SUA ESPÉCIE; ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATOXICO, <b>EMBALAGEM COM 04 GRAMAS.</b>	QUINZENAL	PONTO A PONTO
60	1.000	UNIDADE PACOTE	<b>ORÉGANO</b> CONDIMENTO DESIDRATADO, PRODUTO DE ORIGEM DA FOLHA ORIGANUM VULGARE L. O ORÉGANO DEVE SER CONSTITUÍDO POR ESPÉCIES VEGETAIS GENUÍNAS, SÃS, LIMPAS E SECAS. VALIDADE NO MÍNIMO 06 MESES APÓS A DATA DA ENTREGA.	QUINZENAL	PONTO A PONTO



# Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

			<b>EMBALAGEM COM 100 GRAMAS.</b>		
61	350	UNIDADE PACOTE	<b>NÓZ MOSCADA MOÍDA</b> COR, ODOR E SABOR CARACTERÍSTICO A EMBALAGEM DEVE CONTER: DATA DE VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO DA MARCA, NÚMERO DO LOTE, PROCEDÊNCIA, COMPOSIÇÃO. <b>EMBALAGEM 08GRAMAS.</b>	QUINZENAL	PONTO A PONTO
<b>LOTE 8</b> <b>ESTOCÁVEIS LEGUMINOSAS</b>					
62	1.000	UNIDADE PACOTE	<b>FEIJÃO BRANCO</b> LIMPO, EXTRA, DE 1ª QUALIDADE, CONSTITUÍDO DE GRÃOS INTEIROS, COM TEOR DE UMIDADE MÁXIMA DE 15%, NA COR CARACTERÍSTICA A VARIEDADE CORRESPONDENTE, TAMANHO E FORMATOS NATURAIS, MADUROS E SECOS, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO, ISENTO DE MATERIAL TERROSO, SUJIDADES, MISTURA DE OUTRAS VARIEDADES E ESPÉCIES, EMBALAGEM COM 500 GRAMAS. COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DATA DA VALIDADE DE NO MÍNIMO 3 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DA MERCADORIA	QUINZENAL	PONTO A PONTO
63	10.000	UNIDADE QUILO	<b>FEIJÃO CARIOCA</b> TIPO 01. IN NATURA, NOVO, GRÃOS INTEIROS, ASPECTO BRILHOSO, CLARO, LISO, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, PEDRAS OU CORPOS ESTRANHOS, FUNGOS OU PARASITAS, LIVRE DE UMIDADE, SECOS; ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE DE POLIETILENO ATÓXICO TRANSPARENTE, <b>CONTENDO 01 KG</b> , COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 04 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. <b>EMBALAGEM PRIMÁRIA:</b> SACO DE POLIETILENO TRANSPARENTE. <b>SECUNDÁRIA:</b> EMBALAGEM DE MERCADO QUE PRESERVE A INTEGRIDADE E QUALIDADE DO PRODUTO. <b>ROTULAGEM:</b> DEVE ATENDER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	QUINZENAL	PONTO A PONTO
64	2.500	UNIDADE QUILO	<b>FEIJÃO PRETO</b> TIPO 01. IN NATURA, GRÃOS INTEIROS, ASPECTO BRILHOSO, CLARO, LISO, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, PEDRAS OU CORPOS ESTRANHOS, FUNGOS OU PARASITAS, LIVRE DE UMIDADE, SECOS. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE DE POLIETILENO ATÓXICO TRANSPARENTE, <b>CONTENDO 01 KG</b> , COM	QUINZENAL	PONTO A PONTO



# Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

			<p>IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, MÍNIMA DE 04 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. <b>EMBALAGEM PRIMÁRIA:</b> SACO DE POLIETILENO TRANSPARENTE. <b>SECUNDÁRIA:</b> EMBALAGEM DE MERCADO QUE PRESERVE A INTEGRIDADE E QUALIDADE DO PRODUTO. <b>ROTULAGEM:</b> DEVE ATENDER A LEGISLAÇÃO VIGENTE</p>		
65	1.000	UNIDADE PACOTE	<p><b>ERVILHA VERDE PARTIDA</b> IN NATUTA, SECA, PARTIDA, TIPO 1. O PRODUTO DEVERÁ SER CONSTITUÍDO DE NO MÍNIMO 95 % DE ERVILHAS PARTIDAS, DE TAMANHO E FORMATO NATURAIS, MADURAS, LIMPAS E SECAS. DEVERÁ OBEDECER AOS LIMITES MÁXIMOS DE TOLERÂNCIA DE MATÉRIAS ESTRANHAS E IMPUREZAS PARA O TIPO I, CORRESPONDENTE A 0,5% CONFORME ANEXO I DA PORTARIA NO 65 DE 16/02/1993 DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. PACOTE DE 500G. DATA DA VALIDADE DE NO MÍNIMO 3 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DA MERCADORIA.)</p>	QUINZENAL	PONTO A PONTO
66	2000	UNIDADE PACOTE	<p><b>LENTILHA</b> CONSTITUÍDO DE NO MÍNIMO 95% DE GRÃOS INTEIROS E ÍNTEGROS DE COR CARACTERÍSTICA, MADUROS, LIMPOS E SECOS, DE PRODUÇÃO DE ÚLTIMA SAFRA. ISENTOS DE DETRITOS, MATÉRIA TERROSA, PARASITA, GRÃOS AVARIADOS, GERMINADOS, CARUNCHADOS, DANIFICADOS POR INSETOS, MANCHADOS, ENRUGADOS E ISENTOS DE MATÉRIAS ESTRANHAS COMO GRÃOS OU OUTRAS SEMENTES DE OUTRAS ESPÉCIES. <b>EMBALAGEM PRIMÁRIA:</b> PESANDO 500GRAMAS EM PLÁSTICO, ATÓXICO, TRANSPARENTE, TERMOSSOLDADO E RESISTENTE, CONTENDO 500G, ROTULADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. PRAZO DE VALIDADE (NO MÍNIMO DE 04 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA) E LOTE INDELÉVEIS. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A NTA 02 E 14 (DECRETO 12.486 DE 20/10/78); RESOLUÇÃO RDC Nº 259/2002 E RESOLUÇÃO FNDE Nº 26/2013.</p>	QUINZENAL	PONTO A PONTO
67	1000	UNIDADE PACOTE	<p><b>GRÃO DE BICO</b> CONSTITUÍDO DE NO MÍNIMO 95% DE GRÃOS INTEIROS E CORRESPONDENTES À VARIEDADE NO TAMANHO E COR. MADUROS, LIMPOS E SECOS. <b>EMBALAGEM PRIMÁRIA:</b> EMBALADO EM PACOTE</p>	QUINZENAL	PONTO A PONTO



# Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

			PLÁSTICO ATÓXICO, TRANSPORTE, TERMOSSOLDADO, RESISTENTE, COM PESO LÍQUIDO DE 500GRAMAS DEVIDAMENTE IMPRESSO AS INFORMAÇÕES EXIGIDAS POR LEI. SERÁ PERMITIDO O LIMITE DE 2% DE IMPUREZAS E MATERIAIS ESTRANHOS. PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 6 MESES E DATA DE EMPACOTAMENTO DE ATÉ 30 DIAS.		
68	1000	UNIDADE QUILO	<b>SOJA INTEGRAL</b> EM GRÃO, COM AROMA CARACTERISTICO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAR OU QUALQUER MATERIAL ESTRANHO. A EMBALAGEM DEVE CONTER: DATA DE VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO DA MARCA, NÚMERO DO LOTE, PROCEDÊNCIA, COMPOSIÇÃO. PACOTE CONTENDO 1 QUILO.	QUINZENAL	PONTO A PONTO
<b>LOTE 9 ESTOCÁVEIS FARINÁCEOS</b>					
69	2000	UNIDADE PACOTE	<b>MACARRÃO DE SÊMOLA TIPO ALETRIA</b> MASSA TIPO ALETRIA. DEVERÁ SER FABRICADA A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIAS TERROSAS, PARASITAS/LARVAS. EMBALAGEM CONTENDO MATERIAL PURO, SEM MISTURA COM OUTROS TIPOS DE MACARRÃO, DE MATERIAL PLÁSTICO (POLIETILENO) ATÓXICO, DE <b>500 GRAMAS</b> E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA - SIF. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES DA ENTREGA.	QUINZENAL	PONTO A PONTO
70	5000	UNIDADE PACOTE	<b>MACARRÃO DE SÊMOLA TIPO ESPAGUETE OU PARAFUSO</b> DEVERÁ SER FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS-PRIMAS SÃS E LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIAS TERROSAS, PARASITAS/LARVAS. EMBALAGEM CONTENDO MATERIAL PURO, SEM MISTURA COM OUTROS TIPOS DE MACARRÃO, DE MATERIAL PLÁSTICO (POLIETILENO) ATÓXICO, DE <b>500 GRAMAS</b> E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA - SIF. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES DA ENTREGA	QUINZENAL	PONTO A PONTO
71	2000	UNIDADE PACOTE	<b>MASSA DE SÊMOLA TIPO ARGOLINHA OU AVE MARIA OU PAI NOSSO.</b> PRODUTO NÃO FERMENTADO, OBTIDO PELO AMASSAMENTO DE FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, DA SEMOLINA OU DA SÊMOLA DE TRIGO COM ÁGUA E OUTRAS SUBSTÂNCIAS ALIMENTÍCIAS, APROVADAS PELOS ÓRGÃOS COMPETENTES, QUE NÃO DESCARACTERIZEM O PRODUTO E SUBMETIDO A PROCESSOS TECNOLÓGICOS ADEQUADOS. VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES A PARTIR DA DATA DE	QUINZENAL	PONTO A PONTO



# Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

			ENTREGA. EMBALAGEM PRIMÁRIA: PACOTE DE FILME FLEXÍVEL DE <b>500GRAMAS.</b>		
72	6000	UNIDADE PACOTE	<b>MASSA PARA LASANHA</b> PRÉ COZIDA, DE SÊMOLA OU INTEGRAL, SEM DANOS FÍSICOS OU MECÂNICOS, EM PACOTE PLÁSTICO ATÓXICO DE <b>500GRAMAS.</b> A EMBALAGEM DEVE CONTER: DATA DE VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO DA MARCA, NÚMERO DO LOTE, PROCEDÊNCIA, COMPOSIÇÃO	QUINZENAL	PONTO A PONTO
73	1000	UNIDADE PACOTE	<b>MACARRÃO DE ARROZ SEM GLÚTEN E SEM LACTOSE</b> SEM GLÚTEN E LACTOSE, NÃO DEVERÁ CONTER CORANTES, CONSERVANTES E AROMATIZANTES. NÃO DEVERÁ APRESENTAR SUJIDADES, BOLOR, CHEIRO DE MOFO, MANCHAS OU FRAGILIDADE À PRESSÃO DOS DEDOS. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, ACONDICIONADA EM PACOTES DE PAPEL MULTIFOLIADO, BEM VEDADO, EM EMBALAGEM DE <b>500 GRAMAS</b> , CONTENDO O NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, INGREDIENTES, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DE VALIDADE	QUINZENAL	PONTO A PONTO
74	1.400	UNIDADE PACOTE	<b>FARINHA DE AVEIA</b> ISENTA DE MOFO, LIVRE DE PARASITAS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, ACONDICIONADA EM EMBALAGENS DE 200G, ATÓXICA, RESISTENTE E HERMETICAMENTE VEDADA. PRAZO DE VALIDADE DE 10 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	QUINZENAL	PONTO A PONTO
75	1000	UNIDADE PACOTE	<b>FARINHA DE MANDIOCA TIPO BIJU</b> FARINHA PROVINDA DA MANDIOCA, TORRADA, SECA, BIJU, TIPO 1, LIVRE DE SUJIDADES E MAL CHEIRO, EMBALAGEM EM POLIETILENO ATÓXICO, RESISTENTE, TERMOSSOLIDADO E/OU EM FILME DE POLIÉSTER METALIZADO COM POLIETILENO. PACOTE DE 500 GRAMAS. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA	QUINZENAL	PONTO A PONTO
76	1.640	UNIDADE QUILO	<b>FARINHA DE MILHO AMARELA (GROSSA)</b> PRODUTO OBTIDO PELA LIGEIRA TORRAÇÃO DO GRÃO DE MILHO, DESGERMINADO OU NÃO, PREVIAMENTE MACERADO SOCADO E PENEIRADO, DEVERÃO SER FABRICADAS A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÂS E LIMPAS ISENTAS DE MATÉRIAS TERROSAS E PARASITOS. NÃO PODERÃO ESTAR ÚMIDAS OU RANÇOSAS, COM UMIDADE MÁXIMA DE 14%P/P, COM ACIDEZ MÁXIMA DE 2%P/P, COM NO MÍNIMO DE 6%P/P DE PROTEÍNA - EMBALAGEM DE 1 QUILO.	QUINZENAL	PONTO A PONTO



# Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

77	3.280	UNIDADE QUILO	<b>FARINHA DE TRIGO: ESPECIAL, TIPO 1,</b> ENRIQUECIDA COM ÁCIDO FÓLICO E FERRO, COLORAÇÃO BRANCA, ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADAS EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE DE 1 QUILO, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA - SIF. VALIDADE MÍNIMA DE 70 DIAS DA ENTREGA	QUINZENAL	PONTO A PONTO
78	1.640	UNIDADE QUILO	<b>FARINHA DE TRIGO INTEGRAL</b> DE PRIMEIRA QUALIDADE, ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, 100% PURA DE EXCELENTE QUALIDADE, PÓ FINO E DE FÁCIL ESCOAMENTO, NÃO DEVENDO ESTAR EMPEDRADO E DEVE SER ISENTO DE SUJIDADES. ESPECIFICIDADE DE USO: PREPARO DE PÃES CASEIROS DIVERSOS, BOLOS E BISCOITOS. RENDIMENTO SATISFATÓRIO. NÃO DEVERÁ APRESENTAR COR ESCURA OU MISTURA COM OUTRAS FARINHAS, FORMAÇÃO DE GRUMOS (UMIDADE) E RESÍDUOS OU IMPUREZAS. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, ACONDICIONADA EM PACOTES DE POLIETILENO TRANSPARENTE E BEM VEDADO, CONTENDO 1 QUILO, COM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE E NÚMERO DO LOTE. NA EMBALAGEM DEVE ESTAR ESCRITO FARINHA DE TRIGO INTEGRAL. APRESENTAR VALIDADE SUPERIOR A 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	QUINZENAL	PONTO A PONTO
79	510	UNIDADE POTE	<b>FERMENTO EM PÓ QUÍMICO</b> PRODUTO FORMADO DE SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS QUE POR INFLUÊNCIA DO CALOR E/OU UMIDADE PRODUZ DESPRENDIMENTO GASOSO CAPAZ DE EXPANDIR MASSAS ELABORADAS COM FARINHAS, AMIDOS OU FÉCULAS, AUMENTANDO-LHES O VOLUME E A POROSIDADE. CONTENDO NO INGREDIENTE BICARBONATO DE SÓDIO, CARBONATO DE CÁLCIO E FOSFATO MONOCÁLCICO. EMBALAGENS DE 100 GRAMAS CADA. PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 10 MESES DA DATA DA ENTREGA.	QUINZENAL	PONTO A PONTO
80	6.000	UNIDADE QUILO	<b>FUBÁ DE MILHO ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO</b> PRODUTO OBTIDO A PARTIR DA MOAGEM DO GRÃO DE MILHO DEGERMINADO OU NÃO E SECO POR PROCESSOS TECNOLÓGICOS ADEQUADOS OBRIGATÓRIA: ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. EMBALAGEM 1 QUILO. <b>EMBALAGEM PRIMÁRIA:</b> SACO DE POLIETILENO TRANSPARENTE. <b>SECUNDÁRIA:</b> EMBALAGEM DE MERCADO QUE PRESERVE A INTEGRIDADE.	QUINZENAL	PONTO A PONTO



# Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

			<b>ROTULAGEM:</b> DEVE ATENDER A LEGISLAÇÃO VIGENTE. VALIDADE MÍNIMA DE 04 A 06 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA.		
81	1500	UNIDADE PACOTE	<b>TAPIOCA</b> EM EMBALAGENS DE 500GRAMAS, QUE DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO. VALIDADE MÍNIMA 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO E 4 (QUATRO) MESES PARA ENTREGA.	QUINZENAL	PONTO A PONTO
82	1.000	UNIDADE PACOTE	<b>TRIGO PARA QUIBE</b> GRÃOS LIMPOS PROCESSADOS, EMBALAGEM PLÁSTICA, TRANSPARENTE, LIMPOS, NÃO VIOLADOS, RESISTENTES, QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO. EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE E QUANTIDADE DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. EMBALAGEM 500 GRAMAS	QUINZENAL	PONTO A PONTO
<b>LOTE 10 ESTOCÁVEIS FORMULADOS</b>					
83	10.000	UNIDADE QUILO	<b>COMPOSTO LÁCTEO VITAMINADO. SABORES</b> CHOCOLATE, MORANGO COM BAUNILHA, CHOCOLATE BRANCO, CACAU SABOR CHOCOLATE BRANCO INGREDIENTES BÁSICOS: LEITE DESNATADO E/OU LEITE INTEGRAL, AÇÚCAR, SORO DE LEITE, MALTODEXTRINA, AROMA IDÊNTICO AO NATURAL, VITAMINA A, B1, B2, B3, RICO EM MINERAIS FERRO E ZINCO. O PRODUTO DEVERÁ SER REGISTRADO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA SIF/DIPOA, DE ACORDO COM AS LEGISLAÇÕES VIGENTES. NÃO DEVERÁ CONTER CORANTES ARTIFICIAIS. O LEITE INTEGRAL OU DESNATADO DEVERÁ APRESENTAR COMO PRIMEIRO INGREDIENTE DA COMPOSIÇÃO DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ SER PREPARADO SOMENTE COM ADIÇÃO DE ÁGUA E TER AS CARACTERÍSTICAS SENSORIAIS PRÓPRIAS DO PRODUTO. <b>EMBALAGEM PRIMÁRIA:</b> INTACTA, ACONDICIONADA EM POLIETILENO LEITOSO, CONTENDO <b>2KG CADA</b> . <b>EMBALAGEM SECUNDÁRIA:</b> CAIXA DE PAPELÃO COM 12KG. RENDIMENTO: 48 PORÇÕES DE 200ML. PRAZO DE VALIDADE:	MENSAL	PONTO A PONTO





# Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

			MÍNIMO DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. E SEGUIR A LEGISLAÇÃO DE ROTULAGEM VIGENTE.		
84	1.000	UNIDADE QUILO	<b>COMPOSTO LÁCTEO COM PREPARADO LÁCTEO EM PÓ TRATADO TERMICAMENTE APÓS FERMENTAÇÃO SABOR MORANGO</b> INGREDIENTES: LEITE DESNATADO, AÇÚCAR, SORO DE LEITE, AMIDO MODIFICADO, MALTODEXTRINA, LEITE FERMENTADO PÓ (LEITE INTEGRAL, SORO DE LEITE E FERMENTO LÁCTEO), VITAMINA B3, PIROFOSFATO FÉRRICO, SULFATO DE ZINCO MONOHIDRATADO, VITAMINAS B2, B1 E A, ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO (INS330), AROMAS IDÊNTICOS AO NATURAL DE MORANGO E IOGURTE, ESPESSANTES INS415 E 466, ANTIOXIDANTE ÁCIDO ASCÓRBICO (INS300) E CORANTE ÁCIDO CARMÍNICO (INS120). O PRODUTO DEVERÁ SER REGISTRADO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA SIF/DIPOA, DE ACORDO COM AS LEGISLAÇÕES VIGENTES. NÃO DEVERÁ CONTER CORANTES ARTIFICIAIS. O LEITE INTEGRAL OU DESNATADO DEVERÁ APRESENTAR COMO PRIMEIRO INGREDIENTE DA COMPOSIÇÃO DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ SER PREPARADO SOMENTE COM ADIÇÃO DE ÁGUA E TER AS CARACTERÍSTICAS SENSORIAIS PRÓPRIAS DO PRODUTO. EMBALAGEM PRIMÁRIA: INTACTA, ACONDICIONADA EM POLIETILENO LEITOSO DE 2KG. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: CAIXA DE PAPELÃO COM 12KG. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. E SEGUIR A LEGISLAÇÃO DE ROTULAGEM VIGENTE	MENSAL	PONTO A PONTO
<b>LOTE 11 ESTOCÁVEIS_ OCASIÕES ESPECIAIS</b>					
85	860	UNIDADE PACOTE	<b>MISTURA EM PÓ PARA PREPARO DE PURÊ DE BATATA SEM ADIÇÃO DE LEITE</b> INGREDIENTES: BATATA EM FLOCOS DESIDRATADA, FIBRA SOLÚVEL, FARINHA DE ARROZ, MALTODEXTRINA, SAL, CÁLCIO, GORDURA LOW TRANS, FÉCULA DE BATATA, CEBOLA E ALHO EM PÓ E AROMATIZANTE. EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACOS DE POLIESTER METALIZADO, ATOXICO, HERMETICAMENTE SELADOS	QUINZENAL	PONTO A PONTO



# Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

			COM PESO LIQUIDO DE 1KG. SECUNDÁRIA: CAIXA DE PAPELÃO LACRADAS COM 8 UNIDADES. ROTULAGEM: INFORMAÇÕES EXIGIDAS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE. VALIDADE DE 4 MESES A PARTIR DA ENTREGA		
86	3860	UNIDADE PACOTE	<b>MISTURA EM PÓ PARA O PREPARO DE PURÊ DE BATATA COM CREME DE LEITE, ENRIQUECIDO COM CALCIO:</b> INGREDIENTES: BATATA EM FLOCOS DESIDRATADA, FIBRA DE SOJA, FÉCULA DE BATATA, CREME DE LEITE EM PÓ, SAL, LEITE EM PÓ INTEGRAL, GORDURA LOW TRANS, CONDIMENTO PREPARADO COM ALHO E CEBOLA EM PÓ E AROMA NATURAL DE MANTEIGA. <b>EMBALAGEM PRIMÁRIA:</b> SACOS DE POLIESTER METALIZADO, ATOXICO, HERMETICAMENTE SELADOS COM PESO LIQUIDO DE 1KG. SECUNDÁRIA: CAIXA DE PAPELÃO LACRADAS COM 8 UNIDADES. ROTULAGEM: INFORMAÇÕES EXIGIDAS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE. VALIDADE DE 4 MESES A PARTIR DA ENTREGA.	QUINZENAL	PONTO A PONTO
87	2.500	UNIDADE PACOTE	<b>MISTURA EM PÓ PARA O PREPARO DE CREME DE TAPIOCA</b> FORMULADO A PARTIR DE MATÉRIA PRIMA SELECIONADA. <b>INGREDIENTES:</b> ACÚCAR ORGANICO, LEITE EM PÓ INTEGRAL, FIBRA SOLÚVEL, AMIDO, TAPIOCA GRANULADA, COCO SECO RALADO, SAL, VITAMINAS E MINERAIS. <b>ROTULAGEM</b> DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTEs INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. E SEGUIR A LEGISLAÇÃO DE ROTULAGEM VIGENTE. <b>EMBALAGEM PRIMÁRIA:</b> SACO METALIZADO, ATOXICO, HERMETICAMENTE SELADOS COM PESO DE ATÉ 2KG, ATENDENDO OS REQUISITOS DA NORMA NBR ISSO/IEC 17025. <b>EMBALAGEM SECUNDÁRIA:</b> CAIXA DE PAPELÃO COM ATÉ 12KG. VALIDADE MÍNIMA: 4 MESES A PARTIR DA ENTREGA	QUINZENAL	PONTO A PONTO
88	14.000	UNIDADE	<b>BARRA DE CEREAIS SABOR BANANA</b> PRODUTO RESULTANTE DO PROCESSAMENTO ADEQUADO DE AVEIA EM FLOCOS, FLOCOS DE ARROZ E/OU DE CEVADA E/OU FLOCOS (OU FARELO) DE TRIGO E/OU DE MILHO TOSTADOS, E/OU QUINOA, E/OU LINHAÇA, E/OU GERGELIM, AÇÚCAR E/OU MELADO DE CANA E/OU MEL, E BANANA, PODENDO CONTER OUTRAS SUBSTÂNCIAS ALIMENTÍCIAS APROVADAS, QUE NÃO DESCARACTERIZEM O PRODUTO. DEVERÁ SER FONTE DE FIBRAS ATENDENDO AOS CRITÉRIOS ESTABELECIDOS NA RESOLUÇÃO RDC Nº	QUINZENAL	PONTO A PONTO



# Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

			54, DE 12/11/12 – ANVISA/MS. O PRODUTO DEVERÁ SER EMBALADO EM PORÇÕES INDIVIDUAIS. PRODUTO PODERÁ TER DENOMINAÇÃO DIFERENTE DA MENCIONADA, DESDE QUE A COMPOSIÇÃO ATENDA AO ESPECIFICADO. PRODUTO PROPOSTO DEVERÁ TER PESO LÍQUIDO UNITÁRIO DE 25 GRAMAS E DEVERÃO SER ELABORADAS A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E FRESCAS. PODERÃO CONTER OS ADITIVOS PERMITIDOS PELA LEGISLAÇÃO. NÃO PODERÃO CONTER EDULCORANTES, E CORANTES ARTIFICIAIS EM SUA COMPOSIÇÃO. BARRAS DE CEREAIS DEVEM ATENDER À RESOLUÇÃO RDC Nº 54, DE 12/11/12 – ANVISA, QUANTO AOS ATRIBUTOS “NÃO CONTÉM GORDURAS TRANS”, E “BAIXO CONTEÚDO PARA GORDURAS SATURADAS”, CONTENDO NO <b>MÁXIMO 50MG DE SÓDIO</b> EM 25 GRAMAS.		
89	500	UNIDADE PACOTE	<b>MISTURA EM PÓ PARA O PREPARO DE BOLO ARCO IRIS ENRIQUECIDO COM VITAMINAS E MINERAIS, SEM LACTOSE:</b> FORMULADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SELECIONADAS. INGREDIENTES DO BOLO: AÇÚCAR ORGANICO, FARINAH DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO, AMIDO DE MILHO, OVO EM PÓ, GORDURA EMULSIFICADA, SAL, MINERAIS E VITAMINAS, FERMENTOS, AROMA NATURAL DE COCO. INGREDIENTES DO GRANULADO COLORIDO: AÇÚCAR, AMIDO DE MILHO, GLUCOSE, ÓLEO VEGETAL, SAL, LECITINA DE SOJA E CORANTES ARTIFICIAIS VERMELHO (INS-129) AMARELO (INS-110) E AZUL BRILHANTE (NS-133). <b>EMBALAGEM PRIMÁRIA:</b> SACOS DE POLIESTER METALIZADO, ATOXICO, HERMETICAMENTE SELADOS COM PESO LIQUIDO DE 1KG. SECUNDÁRIA: CAIXA DE PAPELÃO LACRADAS COM 8 UNIDADES. ROTULAGEM: INFORMAÇÕES EXIGIDAS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE. VALIDADE DE 4 MESES A PARTIR DA ENTREGA	QUINZENAL	PONTO A PONTO
90	500	UNIDADE PACOTE	<b>MISTURA EM PÓ PARA O PREPARO DE BOLO DE CHOCOLATE ENRIQUECIDO COM VITAMINAS E MINERAIS</b> FORMULADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SELECIONADAS. INGREDIENTES DO BOLO: AÇÚCAR ORGANICO, FARINAH DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO, AMIDO DE MILHO, OVO EM PÓ, CACAU EM PÓ, GORDURA LOW TRANS, SAL, MINERAIS E VITAMINAS, FERMENTOS QUÍMICOS E EMULSIFICANTES. <b>EMBALAGEM PRIMÁRIA:</b> SACOS DE POLIESTER METALIZADO, ATOXICO, HERMETICAMENTE SELADOS COM PESO	QUINZENAL	PONTO A PONTO



# Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

			LIQUIDO DE 1KG. SECUNDÁRIA: CAIXA DE PAPELÃO LACRADAS COM 8 UNIDADES. ROTULAGEM: INFORMAÇÕES EXIGIDAS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE. VALIDADE DE 4 MESES A PARTIR DA ENTREGA.		
91	500	UNIDADE PACOTE	<b>MISTURA EM PÓ PARA O PREPARO DE BOLO DE CHOCOLATE (TIPO PÃO DE MEL) ENRIQUECIDO COM VITAMINAS E MINERAIS</b> FORMULADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SELECIONADAS. INGREDIENTES DO BOLO: AÇÚCAR ORGANICO, FARINAH DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO, AMIDO DE MILHO, OVO EM PÓ, CACAU EM PÓ, GORDURA LOW TRANS, SAL, MINERAIS E VITAMINAS, FERMENTOS QUÍMICOS E EMULSIFICANTES, AROMAS IDENTICOS AO NATURAL: CHOCOLATE E MEL. <b>EMBALAGEM PRIMÁRIA:</b> SACOS DE POLIESTER METALIZADO, ATOXICO, HERMETICAMENTE SELADOS COM PESO LIQUIDO DE 1KG. SECUNDÁRIA: CAIXA DE PAPELÃO LACRADAS COM 8 UNIDADES. ROTULAGEM: INFORMAÇÕES EXIGIDAS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE. VALIDADE DE 4 MESES A PARTIR DA ENTREGA.	QUINZENAL	PONTO A PONTO
<b>LOTE 12 ESTOCÁVEIS_SUCOS</b>					
92	3.000	UNIDADE LITRO	<b>SUCO CONCENTRADO NÃO ADOÇADO, PASTEURIZADO, SABOR ABACAXI.</b> INGREDIENTES: POLPA DE ABACAXI E ÁGUA. ACIDULANTE: ÁCIDO CÍTRICO INS 330, VITAMINA C, CONSERVADORES: BENZONATO DE SODIO INS 211 E METABISSULFITO DE SÓDIO INS 223. EMBALAGEM: GARRAFA PET DE 1 LITRO. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO NO ATO DA ENTREGA: 04 MESES.	QUINZENAL	PONTO A PONTO
93	3.000	UNIDADE LITRO	<b>SUCO CONCENTRADO NÃO ADOÇADO, PASTEURIZDO, MÍNIMO DE 75% DE POLPA, SABOR CAJU.</b> INGREDIENTES: POLPA DE CAJU E ÁGUA. ACIDULANTE: ÁCIDO CÍTRICO INS 330, VITAMINA C, CONSERVADORES: BENZONATO DE SODIO INS 211 E METABISSULFITO DE SÓDIO INS 223. EMBALAGEM: GARRAFA PET DE 1 LITRO PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO NO ATO DA ENTREGA: 06 MESES. Entrega poderá ser centralizada na SME	QUINZENAL	PONTO A PONTO
94	3.000	UNIDADE LITRO	<b>SUCO CONCENTRADO NÃO ADOÇADO, PASTEURIZADO, MÍNIMO DE 75% DE POLPA, SABOR MARACUJÁ.</b> INGREDIENTES: POLPA DE MARACUJÁ E ÁGUA. ACIDULANTE: ÁCIDO CÍTRICO INS 330, VITAMINA C, CONSERVADORES: BENZONATO DE SODIO INS 211 E METABISSULFITO DE SÓDIO INS 223.	QUINZENAL	PONTO A PONTO



# Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

			EMBALAGEM: GARRAFA PET DE 1 LITRO. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO NO ATO DA ENTREGA: 04 MESES. Entrega poderá ser centralizada SME		
95	3.000	UNIDADE LITRO	<b>SUCO CONCENTRADO NÃO ADOÇADO, PASTEURIZADO, MÍNIMO DE 75% DE POLPA, SABOR GOIABA.</b> INGREDIENTES: POLPA DE GOIABA E ÁGUA. ACIDULANTE: ACIDO CÍTRICO INS 330. ANTIOXIDANTE: ACIDO ASCORBICO INS 300. CONSERVANTES: BENZONATO DE SÓDIO INS 2111 E METABISSULFITO DE SÓDIO INS 223. EMBALAGEM: GARRAFA PET DE 1 LITRO. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO NO ATO DA ENTREGA: 06 MESES.	QUINZENAL	PONTO A PONTO
96	3.000	UNIDADE LITRO	<b>SUCO CONCENTRADO NÃO ADOÇADO, PASTEURIZADO, MÍNIMO DE 75% DE POLPA, SABOR ACEROLA</b> INGREDIENTES: POLPA DE ACEROLA E ÁGUA. ACIDULANTE: ÁCIDO CÍTRICO INS 330, VITAMINA C, CONSERVADORES: BENZONATO DE SODIO INS 211 E METABISSULFITO DE SÓDIO INS 223. EMBALAGEM: GARRAFA PET DE 1 LITRO. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO NO ATO DA ENTREGA: 06 MESES.	QUINZENAL	PONTO A PONTO
97	3.000	UNIDADE LITRO	<b>SUCO CONCENTRADO NÃO ADOÇADO, PASTEURIZADO, MÍNIMO DE 75% DE POLPA, SABOR MANGA</b> INGREDIENTES: POLPA DE MANGA E ÁGUA. ACIDULANTE: ACIDO CÍTRICO INS 330. CONSERVANTES: BENZONATO DE SÓDIO INS 2111 E METABISSULFITO DE SÓDIO INS 223. EMBALAGEM: GARRAFA PET DE 1 LITRO. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO NO ATO DA ENTREGA: 06 MESES. Entrega poderá ser centralizada na SME.	QUINZENAL	PONTO A PONTO
<b>LOTE 13</b>					
<b>ESTOCÁVEIS: PROTEÍNA TEXTURIZADA</b>					
98	3.000	UNIDADE QUILO	<b>PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA</b> INGREDIENTES: PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA GRANULADA E CORANTE CARAMELO IV. OS GRÂNULOS APRESENTAM DIMENSÕES NECESSÁRIAS PARA FICAREM RETIDOS NA PENEIRA 9 TYLER/MESH OU 10 ASTM/ABNT NA QUANTIDADE MÍNIMA DE 85% EM PESO E NA PENEIRA 5 TYLER/MESH OU ASTM/ABNT NA QUANTIDADE MÁXIMA DE 15% EM PESO. EMBALAGEM PRIMÁRIA: INTACTA, ACONDICIONADA EM POLIETILENO LEITOSO DE 1KG. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: CAIXA DE PAPELÃO COM 6KG. RENDIMENTO MÍNIMO: 20 PORÇÕES DE 175 GRAMAS. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO. A	MENSAL	PONTO A PONTO



# Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

			ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTESS INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. E SEGUIR A LEGISLAÇÃO DE ROTULAGEM VIGENTE		
<b>GÊNEROS PERECÍVEIS</b>					
<b>LOTE 14 CARNE BOVINA</b>					
99	7.000	UNIDADE QUILO	<b>CARNE BOVINA EM CUBOS TIPO PATINHO</b> CORTE PADRÃO DE 3X3X3 CM, CONGELADO. O PRODUTO NÃO DEVERÁ APRESENTAR A SUPERFÍCIE PEGAJOSA, PARTES FLÁCIDAS OU DE CONSISTÊNCIA ANORMAL COM INDÍCIOS DE FERMENTAÇÃO PÚTRIDA. DEVERÁ ESTAR EM BOAS CONDIÇÕES DE HIGIENE, SEM MANCHAS ESVERDEADAS, LIVRES DE PARASITAS E SUJIDADES. EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERÁ SER EMBALADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA FLEXÍVEL, ATÓXICA, RESISTENTE E TRANSPARENTE, EM PACOTES DE 1KG. ROTULAGEM: O PRODUTO DEVERÁ SER ROTULADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. NO RÓTULO DA EMBALAGEM DEVERÃO ESTAR IMPRESSAS DE FORMA CLARA E INDELÉVEL AS SEGUINTESS INFORMAÇÕES: IDENTIFICAÇÃO DA ORIGEM, IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, PRAZO MÁXIMO DE CONSUMO, TEMPERATURA DE ESTOCAGEM, ARMAZENAMENTO E CONSERVAÇÃO, PESO LÍQUIDO, CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO E NÚMERO DE REGISTRO DO PRODUTO EM ÓRGÃO COMPETENTE. OBS: CARNE BOVINA TIPO REDMEET. VALIDADE MÍNIMA: O PRODUTO TERÁ VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO, O MESMO NÃO TERÁ DATA DE FABRICAÇÃO ANTERIOR A 30 (TRINTA) DIAS DA DATA DE ENTREGA. <b>EXIGÊNCIA: APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA</b>	QUINZENAL	PONTO A PONTO
100	12.000	UNIDADE QUILO	<b>CARNE BOVINA EM ISCAS TIPO PATINHO</b> CORTE PADRÃO DE 3X1,5X1,5 CM, CONGELADO. O PRODUTO NÃO DEVERÁ APRESENTAR A SUPERFÍCIE PEGAJOSA, PARTES FLÁCIDAS OU DE CONSISTÊNCIA ANORMAL COM INDÍCIOS DE FERMENTAÇÃO PÚTRIDA. DEVERÁ ESTAR EM BOAS CONDIÇÕES DE HIGIENE, SEM MANCHAS ESVERDEADAS, LIVRES DE PARASITAS E SUJIDADES. EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERÁ SER EMBALADO EM	QUINZENAL	PONTO A PONTO



# Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

			<p>EMBALAGEM PLÁSTICA FLEXÍVEL, ATÓXICA, RESISTENTE E TRANSPARENTE, EM PACOTES DE 1KG. ROTULAGEM: O PRODUTO DEVERÁ SER ROTULADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. NO RÓTULO DA EMBALAGEM DEVERÃO ESTAR IMPRESSAS DE FORMA CLARA E INDELÉVEL AS SEGUINTE INFORMações: IDENTIFICAÇÃO DA ORIGEM, IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, PRAZO MÁXIMO DE CONSUMO, TEMPERATURA DE ESTOCAGEM, ARMAZENAMENTO E CONSERVAÇÃO, PESO LÍQUIDO, CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO E NÚMERO DE REGISTRO DO PRODUTO EM ÓRGÃO COMPETENTE. OBS: CARNE BOVINA TIPO REDMEET. VALIDADE MÍNIMA: O PRODUTO TERÁ VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO, O MESMO NÃO TERÁ DATA DE FABRICAÇÃO ANTERIOR A 30 (TRINTA) DIAS DA DATA DE ENTREGA.</p> <p><b>EXIGÊNCIA: APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA</b></p>		
101	12.000	UNIDADE QUILO	<p><b>CARNE BOVINA MOÍDA TIPO PATINHO CONGELADO</b></p> <p>A CARNE DEVERÁ SER DO TIPO PATINHO RESFRIADA, COM NO MÁXIMO 08% DE GORDURA E 3% DE APONEVROSE, ISENTA DE CARTILAGENS E OSSOS. DEVERÁ ESTAR EM BOAS CONDIÇÕES DE HIGIENE, SEM MANCHAS ESVERDEADAS, LIVRES DE PARASITAS E SUJIDADES. EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERÁ SER EMBALADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA FLEXÍVEL, ATÓXICA, RESISTENTE E TRANSPARENTE, EM PACOTES DE 1KG. ROTULAGEM: O PRODUTO DEVERÁ SER ROTULADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. NO RÓTULO DA EMBALAGEM DEVERÃO ESTAR IMPRESSAS DE FORMA CLARA E INDELÉVEL AS SEGUINTE INFORMações: IDENTIFICAÇÃO DA ORIGEM, IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, PRAZO MÁXIMO DE CONSUMO, TEMPERATURA DE ESTOCAGEM, ARMAZENAMENTO E CONSERVAÇÃO, PESO LÍQUIDO, CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO E NÚMERO DE REGISTRO DO PRODUTO EM ÓRGÃO COMPETENTE. VALIDADE MÍNIMA: O PRODUTO TERÁ VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO, O MESMO NÃO TERÁ DATA DE FABRICAÇÃO ANTERIOR A 30 (TRINTA) DIAS DA DATA DE ENTREGA.</p> <p><b>EXIGÊNCIA: APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA</b></p>	QUINZENAL	PONTO A PONTO



# Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

LOTE 15 CARNES DIVERSAS					
102	10.000	UNIDADE QUILO	<p><b>CARNE DE FRANGO: PEITO, DESOSSADO, SEM PELE EM CUBOS</b></p> <p>A CARNE DE FRANGO DEVE SER PROVENIENTE DE AVES SADIAS, ABATIDAS SOB INSPEÇÃO VETERINÁRIA, MANIPULADA SOB RÍGIDAS CONDIÇÕES DE HIGIENE, TER TAMANHO UNIFORME E <b>SEM PELE. CUBOS (APROXIMADAMENTE 3 X 3 X 3 CM) E EMBALADAS EM PACOTES DE 0,5 KG E OU 1KG</b> NA ALIMENTAÇÃO E PRODUÇÃO DAS AVES, NÃO É PERMITIDA A ADMINISTRAÇÃO DE SUBSTÂNCIAS COM EFEITOS TIREOSTÁTICOS, ANDROGÊNICOS, ESTROGÊNICOS OU GESTAGÊNICOS, BEM COMO DE SUBSTÂNCIAS <math>\beta</math>-AGONISTAS, COM A FINALIDADE DE ESTIMULAR SEU CRESCIMENTO E EFICIÊNCIA ALIMENTAR.</p> <p>A CARNE DE FRANGO DEVE SER CONGELADA DE FORMA A GARANTIR A TEMPERATURA <math>-12^{\circ}\text{C}</math> (DOZE GRAUS CENTÍGRADOS NEGATIVOS) OU INFERIOR NO CENTRO DA CARNE DO FRANGO.</p> <p><b>EMBALAGEM PRIMÁRIA:</b> SACO DE POLIETILENO ATÓXICO E RESISTENTE, GRAMPEADO MECANICAMENTE OU TERMOSSOLDADO. <b>SECUNDÁRIA:</b> EMBALAGEM DE MERCADO QUE PRESERVE A INTEGRIDADE E QUALIDADE DO PRODUTO.</p> <p><b>ROTULAGEM:</b> DEVE ATENDER A LEGISLAÇÃO VIGENTE. <b>OS DADOS DE ROTULAGEM NÃO PODERÃO SER IMPRESSOS EM ETIQUETAS TIPO VAREJO (PAPEL ADESIVO).</b> <b>NOTA:</b> PRODUTO COM REGISTRO OBRIGATÓRIO NO MAPA (SIF). COM ROTULAGEM DESCRITIVA, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE.</p> <p><b>OBS:</b> SEM ACÚMULO DE LÍQUIDOS EM SEU INTERIOR, SEM PENUGENS, VESTÍGIOS DE OSSOS OU RESTO IMPRÓPRIOS PARA O CONSUMO HUMANO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, RÓTULO CONTENDO A DATA DE ABATE, FABRICANTE, VALIDADE, TEMPERATURA DE ESTOCAGEM. CONGELADA. <b>TRANSPORTE:</b> VEÍCULO EM CARROCERIA FECHADA E ISOTÉRMICO. OS ENTREGADORES DEVERÃO ESTAR ADEQUADAMENTE UNIFORMIZADOS.</p> <p><b>EXIGÊNCIA: APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA</b></p>	QUINZENAL	PONTO A PONTO
103	15.000	UNIDADE QUILO	<p><b>CARNE DE FRANGO, COXA E SOBRECOXA DESOSSADA, SEM PELE.</b></p> <p>A CARNE DE FRANGO DEVE SER PROVENIENTE DE AVES SADIAS, ABATIDAS SOB INSPEÇÃO VETERINÁRIA, MANIPULADA SOB RÍGIDAS CONDIÇÕES DE HIGIENE, TER TAMANHO UNIFORME E SEM PELE,</p>	QUINZENAL	PONTO A PONTO





# Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

			<p><b>CORTADA EM CUBOS E EMBALADAS EM PACOTES DE 1KG.</b> NA ALIMENTAÇÃO E PRODUÇÃO DAS AVES, NÃO É PERMITIDA A ADMINISTRAÇÃO DE SUBSTÂNCIAS COM EFEITOS TIREOSTÁTICOS, ANDROGÊNICOS, ESTROGÊNICOS OU GESTAGÊNICOS, BEM COMO DE SUBSTÂNCIAS <math>\beta</math>-AGONISTAS, COM A FINALIDADE DE ESTIMULAR SEU CRESCIMENTO E EFICIÊNCIA ALIMENTAR. A CARNE DE FRANGO DEVE SER CONGELADA DE FORMA A GARANTIR A TEMPERATURA <b>-12°C</b> (DOZE GRAUS CENTÍGRADOS NEGATIVOS) OU INFERIOR NO CENTRO DA CARNE DO FRANGO.</p> <p><b>EMBALAGEM PRIMÁRIA:</b> SACO DE POLIETILENO ATÓXICO E RESISTENTE, GRAMPEADO MECANICAMENTE OU TERMOSSOLDADO. <b>SECUNDÁRIA:</b> EMBALAGEM DE MERCADO QUE PRESERVE A INTEGRIDADE E QUALIDADE DO PRODUTO. <b>ROTULAGEM:</b> DEVE ATENDER A LEGISLAÇÃO VIGENTE. <b>OS DADOS DE ROTULAGEM NÃO PODERÃO SER IMPRESSOS EM ETIQUETAS TIPO VAREJO (PAPEL ADESIVO).</b></p> <p><b>NOTA:</b> PRODUTO COM REGISTRO OBRIGATÓRIO NO MAPA (SIF). <b>OBS:</b> SEM ACÚMULO DE LÍQUIDOS EM SEU INTERIOR, SEM PENUGENS, VESTÍGIOS DE OSSOS OU RESTO IMPRÓPRIOS PARA O CONSUMO HUMANO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, RÓTULO CONTENDO A DATA DE ABATE, FABRICANTE, VALIDADE TEMPERATURA DE ESTOCAGEM. CONGELADA. <b>TRANSPORTE:</b> VEÍCULO EM CARROCERIA FECHADA E ISOTÉRMICO. OS ENTREGADORES DEVERÃO ESTAR ADEQUADAMENTE UNIFORMIZADOS.</p> <p><b>EXIGÊNCIA:</b> APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA</p>		
104	200	UNIDADE QUILO	<p><b>FÍGADO BOVINO</b> EM BIFE OU TIRAS. CONGELADO, COM ASPECTO PRÓPRIO, FIRME, NÃO PEGAJOSO, ISENTO DE MANCHAS ESVERDEADAS, COM CHEIRO E SABOR PRÓPRIO. ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, PESANDO APROXIMADAMENTE 150G POR UNIDADE. SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA-3 DECRETO 12486 DE 20/10/78 E MA 2244/97, PORTARIA Nº304 DE ABRIL DE 1996 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES. PRODUTO SUJEITO VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA SECRETARIA DE AGRICULTURA. <b>OS DADOS DE ROTULAGEM NÃO PODERÃO SER IMPRESSOS EM ETIQUETAS TIPO VAREJO</b></p>	QUINZENAL	PONTO A PONTO



# Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

			<p><b>(PAPEL ADESIVO).</b> <b>ROTULAGEM:</b> DEVE ATENDER A LEGISLAÇÃO VIGENTE. <b>NOTA:</b> PRODUTO COM REGISTRO OBRIGATÓRIO NO MAPA (SIF). COM ROTULAGEM DESCRITIVA, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE. <b>TRANSPORTE:</b> VEÍCULO EM CARROCERIA FECHADA E ISOTÉRMICO. OS ENTREGADORES DEVERÃO ESTAR ADEQUADAMENTE UNIFORMIZADOS. <b>EXIGÊNCIA:</b> APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA</p>		
105	10.000	UNIDADE QUILO	<p><b>PERNIL SUÍNO SEM OSSO, SEM PELE (COURO), CORTADO EM CUBOS E CONGELADO.</b> PROTEÍNA: MÍNIMO 20%; GORDURA: MÁXIMO 10% CLASSIFICAÇÃO/ CARACTERÍSTICAS GERAIS: PROVENIENTE DE MACHOS DA ESPÉCIE SUÍNA, SADIOS, ABATIDOS SOB INSPEÇÃO VETERINÁRIA. DURANTE O PROCESSAMENTO, DEVE SER REALIZADA A APARAGEM (ELIMINAÇÃO DOS EXCESSOS DE GORDURA, CARTILAGEM E APONEVROSES), OS CUBOS DEVERÃO TER APROXIMADAMENTE 3X3X3 CM. A CARNE SUÍNA EM CUBOS, CONGELADA, DEVE APRESENTAR-SE LIVRE DE PARASITAS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERÁ-LA OU ENCOBRIR ALGUMA ALTERAÇÃO. DEVERÁ ESTAR CONGELADO E TRANSPORTADO EM VEÍCULO COM TEMPERATURA DE - 8°C OU INFERIOR, ASSEGURANDO QUE O PRODUTO SE MANTENHA CONGELADO DURANTE O TRANSPORTE. EMBALAGEM DE 1KG: O PRODUTO DEVERÁ ESTAR EMBALADO A VÁCUO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, FLEXÍVEL, ATÓXICA, RESISTENTE, TRANSPARENTES EM PACOTES DE 01KG. EMBALAGEM EXTERIOR EM CAIXA DE PAPELÃO LACRADA. RÓTULO: O PRODUTO DEVERÁ SER ROTULADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, DE FORMA CLARA E INDELÉVEL: NOME E ENDEREÇO DO ABATEDOURO, CONSTANDO OBRIGATORIAMENTE O REGISTRO NO SIF; IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E PRAZO MÁXIMO DE CONSUMO, TEMPERATURA DE ESTOCAGEM, ARMAZENAMENTO E CONSERVAÇÃO, PESO LÍQUIDO E CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO. <b>OS DADOS DE ROTULAGEM NÃO PODERÃO SER IMPRESSOS EM ETIQUETAS TIPO VAREJO (PAPEL ADESIVO).</b> <b>TRANSPORTE:</b> VEÍCULO EM CARROCERIA FECHADA E ISOTÉRMICO. OS ENTREGADORES DEVERÃO ESTAR ADEQUADAMENTE UNIFORMIZADOS</p>	QUINZENAL	PONTO A PONTO



# Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

<b>EXIGÊNCIA: APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA</b>					
<b>LOTE 16 PEIXE</b>					
106	5.120	UNIDADE QUILO	<b>PEIXE CAÇÃO EM CUBOS OU EM POSTAS</b> , LIMPO, SADIO, CONGELADO, ÍNTEGROS, EVISCERADOS, SEM OSSO, SEM PELE, APRESENTANDO CARNE FIRME, ELÁSTICA, COR BRANCA, ROSADA E ODOR CARACTERÍSTICO. ISENTO DE: VESTÍGIOS DE DESCONGELAMENTO, LIVRE DE RESÍDUOS DE VÍSCERAS, LÍQUIDO LEITOSO, COR ESVERDEADA, ODOR FORTE E DESAGRADÁVEL, PARASITAS, SUJIDADES, LARVAS E QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICA, TRANSPARENTE E RESISTENTE, PESO LÍQUIDO DE 1KG, CONTENDO NA EMBALAGEM A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, CARIMBOS OFICIAIS E SELO DE INSPEÇÃO DO ÓRGÃO COMPETENTE E DATA DE EMBALAGEM. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. <b>OS DADOS DE ROTULAGEM NÃO PODERÃO SER IMPRESSOS EM ETIQUETAS TIPO VAREJO (PAPEL ADESIVO).</b> TRANSPORTE: VEÍCULO EM CARROCERIA FECHADA E ISOTÉRMICO. OS ENTREGADORES DEVERÃO ESTAR ADEQUADAMENTE UNIFORMIZADOS. <b>EXIGÊNCIA: APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA</b>	QUINZENAL	PONTO A PONTO
<b>LOTE 17 CARNES CONGELADAS E SEMI PROCESSADAS</b>					
107	15.000	UNIDADE QUILO	<b>CARNE MOÍDA ASSADA E CONGELADA:</b> CARNE BOVINA MOÍDA, ASSADA E CONGELADA, SEM ADITIVOS E OU ANTIOXIDANTES. NÃO CONTEM GLUTEN. COMPOSIÇÃO DO PRDUTO: PROTEÍNA > 21,6%, LIPÍDEO <19,2%, VALIDADE DE 12 MESES. TEMPERATURA DO ARMAZENAMENTO -12°C. PRODUTO COM FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA PERMANENTE PELO SERVIÇO DE INSPENÇÃO FEDERAL E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACO DE POLITILENEO DE ALTA DENSIDADE MULTICAMADAS TERMOSSOLADO ATOXICO, APROPRIADO PARA CONTATO DIRETO COM ALIMENTOS, PERFEITAMENTE LACRADO, RESISTENTE AO TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO. PESO LIQUIDO 2 QUILOS. PRODUTO COM FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA PERMANENTE PELO SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL E	QUINZENAL	PONTO A PONTO



# Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

			<p>REGISTRADO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA.</p> <p>EMBALAGEM SECUNDÁRIA: CAIXA DE PAPELÃO ONDULADO RESISTENTE AO IMPACTO E AS CONDIÇÕES DE ESTOCAGEM CONGELADA COM ABAS SUPERIORES E INFERIORES LACRADAS COM FITA ADESIVA, AMBAS ADEQUADAS AO EMPILHAMENTO RECOMENDADO, RESISTENTES A DANOS DURANTE O TRANSPORTE, GARANTINDO A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE TODO O SEU PERÍODO DE VALIDADE. PESO LÍQUIDO ATÉ 14KG. RÓTULO COM NOME E ENDEREÇO DO ABATEDOURO, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO (NOME DO CORTE DA CARNE, ETC), DATA DA FABRICAÇÃO, PRAZO MÁXIMO PARA CONSUMO, TEMPERATURA DE ESTOCAGEM, ARMAZENAMENTO E CERTIFICADO DE VISTORIA DA AUTORIDADE SANITÁRIA (ARTIGO 453, PARÁGRAFO 4º DO DECRETO ESTADUAL Nº 12.342/78)</p> <p>TRANSPORTE: VEÍCULO EM CARROCERIA FECHADA E ISOTÉRMICO. OS ENTREGADORES DEVERÃO ESTAR ADEQUADAMENTE UNIFORMIZADOS.</p> <p><b>EXIGÊNCIA: APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA</b></p>		
108	12.000	UNIDADE QUILO	<p><b>PATINHO EM TIRAS IQF</b></p> <p>CARNE CONGELADA DE BOVINO SEM OSSO PROVINIENTE DE MACHOS DE ESPÉCIE BOVINA, ABATIDOS SOB SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL DENTRO DOS PADRÕES CITADOS PELO REGULAMENTO DE INSPEÇÃO INDUSTRIAL E SANITÁRIA DE ORIGEM ANIMAL. DEVEM SER CORTADOS EM ISCAS EM EQUIPAMENTO APROPRIADO E CONGELADOS EMTUNEL DE CONGELAMENTO COM TECNOLOGIA IQF (INDIVIDUAL QUICK FROZEN) PARA CONGELAMENTO INDIVIDUAL. EMBALADO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE COM PIGMENTAÇÃO AZUL, APROVADA PARA CONTATO DIRETO COM ALIMENTOS, SEM PERFURAÇÕES OU VAZAMENTOS, ROTULADA DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE EM ROTULO LITOGRAFADO, COM NÚMERO DOREGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, COMPROVANDO QUE O PRODUTO É IQF MANTIDA A TEMPERATURA MÁXIMA DE - 12°C A -18°C E TRANSPORTADA EM CONDIÇÕES QUE PRESERVEM TANTO AS CARACTERÍSTICAS DO ALIMENTO CONGELADO, COMO TAMBÉM A QUALIDADE DO MESMO QUANTO AS CARACTERÍSTICAS FÍSICO-</p>	QUINZENAL	PONTO A PONTO



# Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

			<p>QUIMICAS. VALIDADE DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE FABRICAÇÃO. EMBALAGEM PRIMÁRIA: 2 QUILOS. EMBALAGEM SECUNDÁRIA 12 QUILOS. RÓTULO COM NOME E ENDEREÇO DO ABATEDOURO, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO (NOME DO CORTE DA CARNE, ETC), DATA DA FABRICAÇÃO, PRAZO MÁXIMO PARA CONSUMO, TEMPERATURA DE ESTOCAGEM, ARMAZENAMENTO E CERTIFICADO DE VISTORIA DA AUTORIDADE SANITÁRIA (ARTIGO 453, PARAGRAFO 4º DO DECRETO ESTADUAL Nº 12.342/78) TRANSPORTE: VEÍCULO EM CARROCERIA FECHADA E ISOTÉRMICO. OS ENTREGADORES DEVERÃO ESTAR ADEQUADAMENTE UNIFORMIZADOS. <b>EXIGÊNCIA: APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA</b></p>		
109	12.000	UNIDADE QUILO	<p><b>PEITO DE FRANGO EM TIRAS:</b> PEITO DE FRANGO EM TIRAS DE 12MM. COMPOSIÇÃO DO PRODUTO: CARNE TEMPERADA COZIDA CONGELADA DE FRANGO. PEITO EM TIRAS, ÁGUA, CONDIMENTOS PREPARADO COM ESPECIARIAS:ALHO, CEBOLA, LOURO), EXTRATO DE LEVEDURA, AROMA NATURAL, PROTEÍNA DE SOJA E SAL. NÃO CONTÉM GLUTEN. VALIDADE DE 12 MESES. TEMPERATURA -12° OU MENOR. EMBALAGEM PRIMARIA: SACO DE POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE LAMINADO, TERMOSSOLADO, ATOXICO, APROPRIADO PARA CONTATO DIRETO COM ALIMENTOS, PERFEITAMENTE LACRADO, RESISTENTE AO TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO. PESO LIQUIDO UM QUILO. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: CAIXA DE PAPELÃO ONDULADO RESISTENTE AO IMPACTO E AS CONDIÇÕES DE ESTOCAGEM PESANDO ATÉ SEIS QUILOS. RÓTULO COM NOME E ENDEREÇO DO ABATEDOURO, IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, PRAZO MÁXIMO DE CONSUMO, TEMPERATURA DE ESTOCAGEM, ARMAZENAMENTO E CONSERVAÇÃO, PESO LÍQUIDO, CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO E CERTIFICADO DE VISTORIA DA AUTORIDADE SANITÁRIA (ARTIGO 453, PARAGRAFO 4º DO DECRETO ESTADUAL Nº 12.342/78) TRANSPORTE: VEÍCULO EM CARROCERIA FECHADA E ISOTÉRMICO. OS ENTREGADORES DEVERÃO ESTAR ADEQUADAMENTE UNIFORMIZADOS <b>EXIGÊNCIA: APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA</b></p>	QUINZENAL	PONTO A PONTO



# Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

LOTE 19 PRODUTOS LÁCTEOS					
110	5.000	UNIDADE POTE	<b>CREME VEGETAL</b> INGREDIENTES: ÁGUA, ÓLEOS VEGETAIS, SAL, VITAMINAS A, D, E CORANTE NATURAL, CONSERVANTES E AROMATIZANTES, DESDE QUE PERMITIDOS PELA LEGISLAÇÃO. NÃO PODERÁ CONTER LEITE E DERIVADOS EM SUA COMPOSIÇÃO. SEM GORDURA TRANS E COLESTEROL. CARACTERÍSTICAS: COR, ODOR, SABOR E CONSISTÊNCIA CARACTERÍSTICA. EMBALAGEM PRIMÁRIA: POTE PLÁSTICO COM TAMPA, ATÓXICO, RESISTENTE, COM LACRE DE PROTEÇÃO INTACTO, COM 500 GRAMAS. <b>VALIDADE MÍNIMA DE 4 MESES A PARTIR DA ENTREGA</b> <b>EXIGÊNCIA: APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA</b>	QUINZENAL	PONTO A PONTO
111	2.400	UNIDADE POTE	<b>IOGURTE ZERO LACTOSE</b> INDIVIDUAL, PRODUTO OBTIDO DO LEITE, ISENTO DE LACTOSE EM SUA COMPOSIÇÃO, ROTULADO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM NO MÍNIMO 165 GRAMAS, COM SABOR DE FRUTAS (MORANGO, COCO, PÊSSEGO, FRUTAS VERMELHAS, SALADA DE FRUTAS), RECIPIENTE ATÓXICO, RESISTENTE, PROVENDO SEGURANÇA, PROTEÇÃO E CONSERVAÇÃO DO PRODUTO. VALIDADE MÍNIMA DE 45 DIAS, A CONTAR DA FABRICAÇÃO. PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE DE PONTA A PONTA EM TRANSPORTE REFRIGERADO PARA MANTER SUA TEMPERATURA. DEVERÁ TER REGISTO NO M.A.P.A. (MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO) <b>EXIGÊNCIA: APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA</b>	QUINZENAL	PONTO A PONTO
112	600	UNIDADE POTE	<b>IOGURTE DE SOJA</b> 100% VEGETAL, SEM LACTOSE E SEM COLESTEROL, SABORES DIVERSOS (MORANGO, AMEIXA COCO), EMBALAGEM DE 900 GRAMAS A EMBALAGEM DEVE ESTAR INTACTA, BEM VEDADA E DEVE CONSTAR: DATA DE FABRICAÇÃO DE NO MÁXIMO 10 DIAS DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE E INFORMAÇÃO NUTRICIONAL. 0% LACTOSE OU PROTEÍNA DO LEITE DE VACA. <b>EXIGÊNCIA: APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA</b>	QUINZENAL	PONTO A PONTO



# Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

113	5.000	UNIDADE POTE	<p><b>QUEIJO MUÇARELA FATIADO</b> INGREDIENTES: LEITE PASTEURIZADO INTEGRAL, CLORETO DE SÓDIO, FERMENTO LÁCTEO, COAGULANTE E CLORETO DE CÁLCIO; EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E DE VALIDADE E NÚMERO DO LOTE. EMBALAGEM: DEVERÁ SER ENTREGUE EM EMBALAGEM A VÁCUO, EM PACOTES COM PESO ENTRE 150G A 200G CADA. EMBALAGEM: TERMOENCOLHÍVEL, ATÓXICA, TRANSPARENTE E RESISTENTE, TERMOSSOLDADA. ROTULAGEM: OS DADOS DE ROTULAGEM NÃO PODERÃO SER EM ETIQUETAS TIPO VAREJO (PAPEL ADESIVO). DEVERÃO CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, INGREDIENTES, DATA DE FABRICAÇÃO E DE VALIDADE E NÚMERO DO LOTE. VALIDADE MÍNIMA DE 50 (CINQUENTA) DIAS, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. SUBSTITUTO: QUEIJO TIPO PRATO FATIADO. <b>EXIGÊNCIA: APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA</b></p>	QUINZENAL	PONTO A PONTO
114	3.000	UNIDADE QUILO	<p><b>QUEIJO TIPO MUÇARELA</b> PRODUTO ELABORADO UNICAMENTE COM LEITE DE VACA, PROVENIENTES DE ANIMAIS SADIOS, COM FORMATO DE PARALELEPÍPEDO. A CROSTA DEVERÁ SER FINA OU NÃO FORMADA; A CONSISTÊNCIA SEMIDURA, RÍGIDA E A TEXTURA FECHADA INDICANDO NENHUMA FERMENTAÇÃO. PROCESSADO EM CONDIÇÕES HIGIÊNICAS SANITÁRIAS. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 2 MESES, EM PEÇAS DE 3KG EM MÉDIA <b>EXIGÊNCIA: APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA</b></p>	QUINZENAL	PONTO A PONTO
115	15.000	UNIDADE POTE	<p><b>REQUEIJÃO CREMOSO</b> DESCRIÇÃO: CREME DE LEITE PASTEURIZADO, MASSA COALHADA (LEITE PASTEURIZADO DESNATADO E ACIDULANTE: ÁCIDO LÁCTICO), CLORETO DE SÓDIO, ESTABILIZANTES: (PIROFOSFATO TETRASSÓDICO, TRIPOLIFOSFATO DE SÓDIO, HEXAMETAFOSFATO DE SÓDIO E FOSFATO DISSÓDICO), CONSERVADORES: SORBATO DE POTÁSSIO E NISINA SEM ADIÇÃO DE AMIDO E OU GORDURA VEGETAL HIDROGENADA. POTE COM 180G VALIDADE MÍNIMA DE 50 (CINQUENTA) DIAS, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E DE VALIDADE E NÚMERO DO LOTE. <b>EXIGÊNCIA: APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA</b></p>	QUINZENAL	PONTO A PONTO
116	2.500	UNIDADE PACOTE	<p><b>RICOTA</b> RICOTA FRESCA, SEM SAL; COMPOSTO DE LEITE DE VACA DE BOA QUALIDADE, NÃO DEVE CONTER SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS, DE QUALQUER NATUREZA, OBTIDA DO</p>	QUINZENAL	PONTO A PONTO



# Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

			<p>SORO DO LEITE; QUEIJO DE CONSISTÊNCIA MACIA; SEMIGORDO; COM ALTA UMIDADE; COR ESBRANQUIÇADA; SABOR SUAVE; ODOR SUAVE E CARACTERÍSTICO; NÃO POSSUI CROSTA; COM PESO APROXIMADO DE 500G; COM COMPOSIÇÃO E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS; EMBALADA EM PLÁSTICO INVOLÁVEL; COM VALIDADE DE 20 (VINTE) DIAS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA; (MARCAS APROVADAS: SOL BRILHANTE, QUEIJO BRASIL, DA COSTA, TIROLEZ, DA MATINA, CAMBUQUIRA. FORNECER MARCA IGUAL OU COM QUALIDADE SUPERIOR NOS TERMOS DO ARTIGO 15, INCISO I DA LEI Nº 8.666/1993 E SÚMULA Nº 270/2012 TCU - OBJETIVA ATENDER AO PRINCÍPIO DA PADRONIZAÇÃO).</p> <p><b>EXIGÊNCIA:</b> APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA</p>		
<b>LOTE 19 EMBUTIDOS</b>					
117	2.600	UNIDADE QUILO	<p><b>LINGUIÇA CALABRESA</b> LINGUIÇA SUÍNA, CALABRESA, ESPECIAL, DEFUMADA, EMBALAGEM DE 2KG A VÁCUO EM FILME PVC TRANSPARENTE OU SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. DEVE CONTER OBRIGATORIAMENTE REGISTRO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA (SIF OU SISP). O PRODUTO DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, EM ESPECIAL: NTA 5 DO DECRETO Nº 12.486/1978 DA SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE SÃO PAULO.</p> <p><b>EXIGÊNCIA:</b> APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA</p>	QUINZENAL	PONTO A PONTO
118	1.000	UNIDADE QUILO	<p><b>LINGUIÇA PAIO</b> RESFRIADO, ISENTO DE ADITIVOS OU SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS AO PRODUTO, QUE SEJAM IMPROPRIAS AO CONSUMO E QUE ALTEREM SUAS CARACTERÍSTICAS NATURAIS (FÍSICAS, QUÍMICAS E ORGANOLÉPTICAS), ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/ SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF, IMA OU SIM. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE DE 80% A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM DE <b>500 GRAMAS</b></p> <p><b>EXIGÊNCIA:</b> APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA</p>	QUINZENAL	PONTO A PONTO





# Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

119	2.500	UNIDADE QUILO	<p><b>PRESUNTO COZIDO SEM CAPA DE GORDURA</b> O PRODUTO DEVERÁ SER OBTIDO A PARTIR DE PERNIL SUÍNO, SAL, AÇÚCAR, ESPECIARIAS, CONSERVANTES E ESTABILIZANTES DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. SER LIVRE DE OSSOS QUEBRADOS, CARTILAGEM, QUEIMADURA POR CONGELAMENTO, BOLORES, LIMO NA SUPERFÍCIE, COM COLORAÇÃO NORMAL, LIVRE DE PARASITÁS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE. NÃO SERÃO PERMITIDAS EMBALAGENS DANIFICADAS. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 MESES, EM PEÇAS DE TRÊS QUILOS EM MÉDIA. <b>EXIGÊNCIA: APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA</b></p>	QUINZENAL	PONTO A PONTO
120	1.500	UNIDADE PACOTE	<p><b>MORTADELA DO TIPO BOLONHA, DEFUMADA, FATIADA</b> <b>FATIAS DE APROXIMADAMENTE 30G. EMBALAGEM DE 200 GRAMAS:</b> DEVE CONTER O SELO DO SIF (SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL) OU DO SISP (SERVIÇO DE INSPEÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO). CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS NORMAIS, ASPECTO PRÓPRIO, NÃO AMOLECIDO, NEM PEGAJOSO, COR PRÓPRIA SEM MANCHAS VERDES, COM CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS LARVAS, DEVENDO SER TRANSPORTADA EM VEÍCULOS ADEQUADOS, OU SEJA, SOBRE REFRIGERAÇÃO, COM DATA DE EMPACOTAMENTO E VALIDADE VISÍVEIS. <b>EXIGÊNCIA: APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA</b></p>	QUINZENAL	PONTO A PONTO
121	1.500	UNIDADE QUILO	<p><b>PRESUNTO COZIDO MAGRO - SEM CAPA DE GORDURA, FATIADO</b> FATIAS DE APROXIMADAMENTE 30G, OBTIDAS A PARTIR DE PERNIL SUÍNO, SAL, AÇÚCAR, ESPECIARIAS, CONSERVANTES E ESTABILIZANTES DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. SER LIVRE DE OSSOS QUEBRADOS, CARTILAGEM, QUEIMADURA POR CONGELAMENTO, BOLORES, LIMO NA SUPERFÍCIE, COM COLORAÇÃO NORMAL, LIVRE DE PARASITÁS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE A EMBALAGEM ORIGINAL DEVE SER À VÁCUO, PESANDO <b>200 GRAMAS</b>, EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO, ACONDICIONADO EM CAIXAS LACRADAS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE</p>	QUINZENAL	PONTO A PONTO



# Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

			LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA <b>EXIGÊNCIA: APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA</b>		
122	6.000	UNIDADE QUILO	<b>SALSICHA TIPO HOT DOG</b> COM PESO DE, APROXIMADAMENTE, 40G. PRODUTO CÂRNEO INDUSTRIALIZADO, OBTIDO DA EMULSÃO DE CARNE DE UMA OU MAIS ESPÉCIES DE ANIMAIS DE AÇOUGUE (CARNE BOVINA, SUÍNA E DE AVES), ADICIONADO DE CONDIMENTOS. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR TEXTURA, COR, ODOR E SABOR CARACTERÍSTICOS. A ANÁLISE FÍSICO-QUÍMICA DEVERÁ APRESENTAR AS SEGUINTE PERCENTAGENS: AMIDO: MÁXIMO DE 2%; CARBOIDRATOS TOTAIS: MÁXIMO DE 7%; GORDURA: MÁXIMO DE 20%; CLORETO DE SÓDIO: MÁXIMO DE 2%; UMIDADE: MÁXIMO DE 65% PROTEÍNA: MÍNIMO DE 12%. PACOTE DE 1KG. PRODUTO CONGELADO. EMBALADO A VÁCUO EM EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA, TRANSPARENTE E RESISTENTE, COM CAPACIDADE PARA ATÉ 3 (TRÊS) QUILOS POR EMBALAGEM. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADA, LACRADA COM FITA ADESIVA, RESISTENTE AO TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO ADEQUADO, GARANTINDO A INTEGRIDADE DO PRODUTO, COM CAPACIDADE PARA ATÉ 12 (DOZE) QUILOS. ROTULAGEM: O PRODUTO DEVERÁ SER ROTULADO DE ACORDO COM AS RESOLUÇÕES RDC Nº 359 E 360 DE 2003 DA ANVISA/MS CONTENDO A MARCA COMERCIAL, NOME E DESCRIÇÃO DO PRODUTO, CARIMBO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E DEMAIS DIZERES OBRIGATÓRIOS, CONFORME A LEGISLAÇÃO EM VIGOR. VALIDADE: - O PRODUTO DEVERÁ TER VALIDADE MÍNIMA DE 180 (CENTO E OITENTA) DIAS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO. PRAZO DE FABRICAÇÃO: - O PRODUTO NÃO DEVERÁ TER DATA DE FABRICAÇÃO ANTERIOR A 15 (QUINZE) DIAS DA DATA DA ENTREGA <b>EXIGÊNCIA: APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA</b>	QUINZENAL	PONTO A PONTO
<b>LOTE 20 CARNES FORMATADAS</b>					
123	12.000	UNIDADE QUILO	<b>MINI ALMONDEGA COZIDA E CONGELADA:</b> INGREDIENTES: ALMONDEGA COZIDA CONGELADA DE CARNE BOVINA, ÁGUA, GORGDURA BOVINA, PROTEÍNA DE SOJA, FARINHA DE ROSCA, AMIDO DE MANDIOCA,	QUINZENAL	PONTO A PONTO



# Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

			<p>CEBOLA EM PÓ, SAL, AÇÚCAR, CEBOLINHA DESIDRATADA EM FLOCOS E SALSA DESIDRATADA EM FLOCOS. ESTABILIZANTE TRIPOLIFOSFATO DE SÓDIO E ANTIOXIDANTE ERITORBATO DE SODIOPESANDO 0,3 CADA UNIDADE. COMPOSIÇÃO DO PRODUTO EM 80GRAMAS: PROTEÍNA: 12%, CARBOIDRATO: 6%. PRAZO DE VALIDADE: 12 MESES. TEMPERATURA DE ARMAZENAMENTO: -12° OU INFERIOR. EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACO DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE MULTICAMADAS, TERMOSSOLADO ATOXICO, APROPRIADO PARA CONTATO DIRETO COM ALIMENTOS, PERFEITAMENTE LACRADO, RESISTENTE AO TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO. PESO LIQUIDO 2 QUILOS. PRODUTO COM FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA PERMANENTE PELO SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL E REGISTRADO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA.</p> <p>EMBALAGEM SECUNDÁRIA: CAIXA DE PAPELÃO ONDULADO RESISTENTE AO IMPACTO E AS CONDIÇÕES DE ESTOCAGEM CONGELADA COM ABAS SUPERIORES E INFERIORES LACRADAS COM FITA ADESIVA, AMBAS ADEQUADAS AO EMPILHAMENTO RECOMENDADO, RESISTENTES A DANOS DURANTE O TRANSPORTE, GARANTINDO A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE TODO O SEU PERIODO DE VALIDADE. PESO LIQUIDO ATÉ 16KG. RÓTULO COM NOME E ENDEREÇO DO ABATEDOURO, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO (NOME DO CORTE DA CARNE, ETC), DATA DA FABRICAÇÃO, PRAZO MÁXIMO PARA CONSUMO, TEMPERATURA DE ESTOCAGEM, ARMAZENAMENTO E CERTIFICADO DE VISTORIA DA AUTORIDADE SANITÁRIA (ARTIGO 453, PARAGRAFO 4° DO DECRETO ESTADUAL Nº 12.342/78)</p> <p>TRANSPORTE: VEÍCULO EM CARROCERIA FECHADA E ISOTÉRMICO. OS ENTREGADORES DEVERÃO ESTAR ADEQUADAMENTE UNIFORMIZADOS.</p> <p><b>EXIGÊNCIA: APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA</b></p>		
124	12.000	UNIDADE QUILO	<p><b>ALMONDEGA MISTA DE CARNE BOVINA E FRANGO COZIDA E CONGELADA:</b></p> <p>ALMONDEGA COZIDA CONGELADA DE CARNE BOVINA E CARNE MECANICAMENTE SEPARADA DE FRANGO, ÁGUA, GORGONDURA BOVINA, PROTEÍNA DE SOJA, FARINHA DE ROSCA, AMIDO DE MANDIOCA, CEBOLA EM PÓ, SAL, AÇÚCAR, CEBOLINHA DESIDRATADA EM FLOCOS E SALSA</p>	QUINZENAL	PONTO A PONTO



# Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

			<p>DESIDRATADA EM FLOCOS. ESTABILIZANTE TRIPOLIFOSFATO DE SÓDIO E ANTIOXIDANTE ERITORBATO DE SÓDIO PESANDO 0,3 CADA UNIDADE. COMPOSIÇÃO DO PRODUTO: &gt;15% AMIDO: &lt;3% LIPÍDIOS: &lt; 14% CLORETO DE SÓDIO: &lt;1,25 CARBOIDRATO: 6%. PRAZO DE VALIDADE: 12 MESES. TEMPERATURA DE ARMAZENAMENTO: -12° OU INFERIOR. EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACO DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE MULTICAMADAS, TERMOSSOLADO ATOXICO, APROPRIADO PARA CONTATO DIRETO COM ALIMENTOS, PERFEITAMENTE LACRADO, RESISTENTE AO TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO. PESO LÍQUIDO 2 QUILOS. PRODUTO COM FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA PERMANENTE PELO SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL E REGISTRADO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: CAIXA DE PAPELÃO ONDULADO RESISTENTE AO IMPACTO E AS CONDIÇÕES DE ESTOCAGEM CONGELADA COM ABAS SUPERIORES E INFERIORES LACRADAS COM FITA ADESIVA, AMBAS ADEQUADAS AO EMPILHAMENTO RECOMENDADO, RESISTENTES A DANOS DURANTE O TRANSPORTE, GARANTINDO A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE TODO O SEU PERÍODO DE VALIDADE. PESO LÍQUIDO ATÉ 16KG. RÓTULO COM NOME E ENDEREÇO DO ABATEDOURO, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO (NOME DO CORTE DA CARNE, ETC), DATA DA FABRICAÇÃO, PRAZO MÁXIMO PARA CONSUMO, TEMPERATURA DE ESTOCAGEM, ARMAZENAMENTO E CERTIFICADO DE VISTORIA DA AUTORIDADE SANITÁRIA (ARTIGO 453, PARÁGRAFO 4º DO DECRETO ESTADUAL Nº 12.342/78) TRANSPORTE: VEÍCULO EM CARROCERIA FECHADA E ISOTÉRMICO. OS ENTREGADORES DEVERÃO ESTAR ADEQUADAMENTE UNIFORMIZADOS <b>EXIGÊNCIA: APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA</b></p>		
<b>LOTE 21 HORTIFRUTGRANJEIROS</b>					
125	5.000	UNIDADE QUILO	<b>ABACATE COMUM EXTRA</b> IN NATURA, POLPA FIRME AO TOQUE, CASCA LISA E BRILHANTE, COM GRAU DE MATUREZA ADEQUADO PARA O CONSUMO, PROCEDENTE DE ESPÉCIES GENUÍNAS E SÃS. ISENTO DE LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA, MATÉRIA TERROSA, SUJIDADES OU	SEMANAL	PONTO A PONTO



# Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

			CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA, LIVRE DE ENFERMIDADES, INSETOS DE PARASITAS E LARVAS. <b>TRANSPORTE E CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO</b>		
126	50.000	QUILO	<b>MAÇA FUJI</b> UNIDADES PESANDO ENTRE 87G A 105 MADURA, FRUTOS DE TAMANHO MÉDIO, NO GRAU MÁXIMO DE EVOLUÇÃO NO TAMANHO, AROMA E SABOR DA ESPÉCIE, UNIFORMES, FIRMES, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS. SERÃO CONSIDERADOS DA MESMA CLASSE OU CALIBRE OS FRUTOS QUE APRESENTAREM 2 (DUAS) GRAMAS, PARA MAIS OU PARA MENOS; NÃO SE ADMITE MISTURA DE TAMANHOS A PARTIR DE DUAS CLASSES IMEDIATAMENTE SUPERIOR E/OU INFERIOR. <b>TRANSPORTE E CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO</b>	SEMANAL	PONTO A PONTO
127	10.000	QUILO	<b>MAMÃO FORMOSA</b> DE PRIMEIRA QUALIDADE, IN NATURA, APRESENTANDO GRAU DE MATURIDADE APROPRIADO PARA CONSUMO, SEM DANOS ORIUNDOS DO MANUSEIO DE TRANSPORTE E ISENTO DE LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA, SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA, INSETOS DE PARASITAS E LARVAS. <b>TRANSPORTE E CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO</b>	SEMANAL	PONTO A PONTO
128	5.000	QUILO	<b>ABÓBORA MADURA EXTRA AA</b> IN NATURA, PROCEDENTE DE ESPÉCIES GENUÍNAS E SÃS, CASCA LIMPA E SEM MANCHAS, POLPA ÍNTEGRA E FIRME. ISENTO DE LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA MATÉRIA TERROSA, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA, LIVRE DE ENFERMIDADES, INSETOS, PARASITAS E LARVAS. QUANDO CORTADAS, DEVEM SER EMBALADAS A VÁCUO NO PESO SOLICITADO, COM ETIQUETA DE INFORMAÇÕES COM DATA DE ENVASE E DATA DE VALIDADE. <b>TRANSPORTE E CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO</b>	SEMANAL	PONTO A PONTO
129	12.000	QUILO	<b>BATATA INGLESA ESPECIAL</b> IN NATURA, EXTRA AA, COM A POLPA INTACTA E LIMPA, FIRME, LISA, DE TAMANHO UNIFORME, PROCEDENTE DE ESPÉCIES GENUÍNAS E SÃS, FRESCO. ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA, LIVRE DE	SEMANAL	PONTO A PONTO



# Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

			ENFERMIDADES, INSETOS, PARASITAS E LARVAS, SEM MANCHAS ESVERDEADAS E LIVRE DE BROTO. <b>TRANSPORTE E CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO</b>		
130	5.000	QUILO	<b>CEBOLA</b> GRUPO 1 SUBGRUPO AMARELA OU VERMELHA CALIBRE A PARTIR DO 3. SEM DEFEITOS. FRESCA, EXTRA, COM AS EXTREMIDADES FIRMES, HASTE BEM SECA. ISENTO DE BROTO, ENFERMIDADES, LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA, SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA, INSETOS DE PARASITAS E LARVAS. <b>TRANSPORTE E CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO</b>	SEMANAL	PONTO A PONTO
131	10.000	QUILO	<b>MANDIOQUINHA</b> DE PRIMEIRA QUALIDADE, IN NATURA, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO APROPRIADO PARA O CONSUMO. SUBSTITUTO: INHAME OU CARÁ. ISENTO DE LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA, SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA, INSETOS DE PARASITAS E LARVAS. <b>TRANSPORTE E CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO.</b>	SEMANAL	PONTO A PONTO
132	10.000	BANDEJA C/30	<b>OVO DE GALINHA</b> OVO DE GALINHA TAMANHO MÉDIO DE VARIAÇÃO DE PESO ENTRE 50 E 55 G DE COR BRANCA OU VERMELHA, CLASSE A. PRODUTO ISENTO DE RACHADURAS (AS CASCAS NÃO DEVERÃO SER VISIVELMENTE FINAS E PROPÍCIAS À RACHADURAS E QUEBRAS NO TRANSPORTE / ARMAZENAMENTO), ESTUFAMENTO DA CÂMARA INTERNA, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, SEM SUJIDADES, SÃO E LIMPOS. BANDEJA FECHADA, COBERTA COM PLÁSTICO ATÓXICO, COM 30 UNIDADES DE OVOS. ISENTO DE LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA, SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA, INSETOS, PARASITAS E LARVAS. <b>VALIDADE MÍNIMA DE 20 DIAS A CONTAR NO ATO DA ENTREGA. TRANSPORTE E CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO</b>	SEMANAL	PONTO A PONTO
133	10.000	QUILO	<b>TOMATE LONGA VIDA EXTRA AA</b> IN NATURA, PROCEDENTE DE ESPÉCIES GENUÍNAS E SÃS, FRESCAS, POLPA ÍNTEGRA E FIRME, COLORAÇÃO UNIFORME,	SEMANAL	PONTO A PONTO



# Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

			CASCA LISA E FIRME. ISENTO DE LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA. MATÉRIA TERROSA, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA, LIVRE DE ENFERMIDADES, INSETOS DE PARASITAS E LARVAS. DE PRIMEIRA QUALIDADE DE ASPECTO FIRME E INTEGRO COM 50% DE MATURAÇÃO. <b>TRANSPORTE E CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO</b>		
134	15.000	UNIDADE INDIVIDUAL	<b>ABACAXI PÉROLA</b> MADURO, FRUTOS DE TAMANHO MÉDIO, NO GRAU MÁXIMO DE EVOLUÇÃO NO TAMANHO, AROMA E SABOR DA ESPÉCIE, UNIFORMES, FIRMES, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS. ISENTO DE LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA, SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA, INSETOS DE PARASITAS E LARVAS. <b>TRANSPORTE E CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO</b>	SEMANAL	PONTO A PONTO
135	100.000	QUILO	<b>LARANJA PERA</b> MADURA, FRUTOS DE TAMANHO MÉDIO (APROXIMADAMENTE 135G), NO GRAU MÁXIMO DE EVOLUÇÃO NO TAMANHO, CASCA LIMPA E BRILHANTE, AROMA E SABOR DA ESPÉCIE, UNIFORMES, FIRMES, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS. <b>TRANSPORTE E CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO</b>	SEMANAL	PONTO A PONTO
136	2.000	QUILO	<b>MELÃO AMARELO</b> MADURO, FRUTOS DE TAMANHO MÉDIO, NO GRAU MÁXIMO DE EVOLUÇÃO NO TAMANHO, AROMA E SABOR DA ESPÉCIE, UNIFORMES, FIRMES, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS. ISENTO DE LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA, SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA, INSETOS DE PARASITAS E LARVAS. <b>TRANSPORTE E CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO</b>	SEMANAL	PONTO A PONTO
137	4.000	QUILO	<b>GOIABA VERMELHA</b> MADURA, FRUTOS DE TAMANHO MÉDIO, NO GRAU MÁXIMO DE EVOLUÇÃO NO TAMANHO, AROMA E SABOR DA ESPÉCIE, UNIFORMES, FIRMES, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS. <b>TRANSPORTE E CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO</b>	SEMANAL	PONTO A PONTO
138	50.000	QUILO	<b>MELANCIA REDONDA</b> MADURA, FRUTOS DE TAMANHO MÉDIO (ENTRE 7.500 A, NO MÁXIMO, 10.000 KG), NO GRAU MÁXIMO DE EVOLUÇÃO NO	SEMANAL	PONTO A PONTO



# Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

			TAMANHO, AROMA E SABOR DA ESPÉCIE, UNIFORMES, FIRMES, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS. <b>TRANSPORTE E CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO</b>		
139	10.000	QUILO	<b>MEXERICA</b> MADURA, FRUTOS DE TAMANHO MÉDIO, NO GRAU MÁXIMO DE EVOLUÇÃO NO TAMANHO, AROMA E SABOR DA ESPÉCIE, UNIFORMES, FIRMES, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS. SUBSTITUTO: MEXERICA MURCOTE OU CARIOCA <b>TRANSPORTE E CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO</b>	SEMANAL	PONTO A PONTO
140	3.000	BANDEJA	<b>MILHO VERDE</b> EM ESPIGA, EXTRA AA, FRESCOS SEM AS FOLHAS, LIMPO, PROTEGIDO PELA CASCA. ISENTO DE LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA, MATÉRIA TERROSA, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA, LIVRE DE ENFERMIDADES, INSETOS, PARASITAS E LARVAS. <b>EMBALAGEM: BANDEJA DE 700GRAMAS COM APROXIMADAMENTE 5 ESPIGAS DE 140 GRAMAS CADA, COBERTA COM PLÁSTICO ATÓXICO CONTENDO COM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE TRANSPORTE E CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO</b>	SEMANAL	PONTO A PONTO
141	50.000	QUILO	<b>BANANA NANICA IN NATURA, UNIDADES PESANDO ENTRE 100G E 120G</b> COM GRAU DE MATURAÇÃO ADEQUADO PARA O CONSUMO (ABRINDO COR NA ENTREGA), PROCEDENTES DE ESPÉCIES GENUÍNAS E SÂS, POLPA ÍNTEGRA E FIRME. ISENTO DE LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA, MATÉRIA TERROSA, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA, LIVRE DE ENFERMIDADES, INSETOS DE PARASITAS E LARVAS. <b>TRANSPORTE E CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO</b>	SEMANAL	PONTO A PONTO
142	25.000	QUILO	<b>BANANA PRATA EXTRA IN NATURA, PESO MÉDIO DA UNIDADE COM 80G</b> COM GRAU DE MATURAÇÃO ADEQUADO PARA O CONSUMO (ABRINDO COR NA ENTREGA), PROCEDENTES DE ESPÉCIES GENUÍNAS E SÂS, POLPA ÍNTEGRA E FIRME. ISENTO DE LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA, MATÉRIA TERROSA, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA, LIVRE DE ENFERMIDADES, INSETOS DE PARASITAS E LARVAS. <b>TRANSPORTE E CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O</b>	SEMANAL	PONTO A PONTO





# Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

			<b>CONSUMO</b>		
143	10.000	UNIDADE MAÇO	<b>ALFACE AMERICANA</b> DE PRIMEIRA. TIPO EXTRA. COLORAÇÃO VERDE, FRESCAS, FOLHAS FIRMES, LIMPAS E BRILHANTES E SEPARADOS EM MAÇOS PADRONIZADOS, <b>PESANDO 500 GRAMAS CADA</b> , PROCEDENTE DE ESPÉCIES GENUÍNAS E SÂS. ISENTO DE LESÕES DE ORIGEM FÍSICAS, MECÂNICA OU BIOLÓGICA, SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA, INSETOS DE PARASITAS E LARVAS. <b>TRANSPORTE E CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO</b>	SEMANAL	PONTO A PONTO
144	10.000	UNIDADE MAÇO	<b>ALFACE LISA OU CRESPA</b> DE PRIMEIRA. TIPO EXTRA. COLORAÇÃO VERDE, FRESCAS, FOLHAS FIRMES, LIMPAS E BRILHANTES E SEPARADOS EM MAÇOS PADRONIZADOS, <b>PESANDO 500 GRAMAS CADA</b> , PROCEDENTE DE ESPÉCIES GENUÍNAS E SÂS. ISENTO DE LESÕES DE ORIGEM FÍSICAS, MECÂNICA OU BIOLÓGICA, SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA, INSETOS DE PARASITAS E LARVAS. <b>TRANSPORTE E CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO</b>	SEMANAL	PONTO A PONTO
145	3.000	UNIDADE MAÇO	<b>CHICÓRIA/ESCAROLA</b> TIPO EXTRA. COLORAÇÃO VERDE, FRESCAS, FOLHAS FIRMES, LIMPAS E BRILHANTES E SEPARADOS EM MAÇOS PADRONIZADOS, <b>PESANDO 500 GRAMAS CADA</b> , PROCEDENTE DE ESPÉCIES GENUÍNAS E SÂS. ISENTO DE LESÕES DE ORIGEM FÍSICAS, MECÂNICA OU BIOLÓGICA, SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA, INSETOS DE PARASITAS E LARVAS. <b>TRANSPORTE E CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO</b>	SEMANAL	PONTO A PONTO
146	6.000	QUILO	<b>ABOBRINHA BRASILEIRA EXTRA</b> IN NATURA, COR VERDE BRILHANTE, FRESCO, PROCEDENTE DE ESPÉCIES GENUÍNAS E SÂS. ISENTO DE LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA MATÉRIA TERROSA, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA, LIVRE DE ENFERMIDADES, INSETOS DE PARASITAS E LARVAS. <b>TRANSPORTE E CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO.</b>	SEMANAL	PONTO A PONTO



# Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

147	6.000	QUILO	<b>ABOBRINHA ITÁLIA EXTRA</b> IN NATURA, COR VERDE BRILHANTE, FRESCO, PROCEDENTE DE ESPÉCIES GENUÍNAS E SÃS. ISENTO DE LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA MATÉRIA TERROSA, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA, LIVRE DE ENFERMIDADES, INSETOS DE PARASITAS E LARVAS. <b>TRANSPORTE E CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO.</b>	SEMANAL	PONTO A PONTO
148	2.000	QUILO	<b>ACELGA EXTRA</b> COLORAÇÃO VERDE, FRESCAS, FOLHAS FIRMES, LIMPAS E BRILHANTES E SEPARADOS EM MAÇOS PADRONIZADOS, <b>PESANDO 1.5 QUILO</b> , PROCEDENTE DE ESPÉCIES GENUÍNAS E SÃS. ISENTO DE LESÕES DE ORIGEM FÍSICAS, MECÂNICA OU BIOLÓGICA, SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA, INSETOS DE PARASITAS E LARVAS. <b>TRANSPORTE E CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO</b>	SEMANAL	PONTO A PONTO
149	5.000	QUILO	<b>REPOLHO EXTRA</b> VERDE LISO OU BRANCO COM FOLHAS FRESCAS, FIRMES, LIMPAS E BRILHANTES PESANDO APROXIMADAMENTE 1.2 KG CADA, PROCEDENTE DE ESPÉCIES GENUÍNAS E SÃS. ISENTO DE LESÕES DE ORIGEM FÍSICAS, MECÂNICA OU BIOLÓGICA, SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA, INSETOS DE PARASITAS E LARVAS. <b>TRANSPORTE E CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO</b>	SEMANAL	PONTO A PONTO
150	8.000	QUILO	<b>CENOURA EXTRA</b> IN NATURA, COR LARANJA-VIVO, PROCEDENTE DE ESPÉCIES GENUÍNAS E SÃS, FRESCAS, FIRME, LISA, SEM RUGAS, DE APARÊNCIA FRESCA. ISENTO DE BROTOS, LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA MATÉRIA TERROSA, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA, LIVRE DE ENFERMIDADES, INSETOS DE PARASITAS E LARVAS. <b>TRANSPORTE E CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO</b>	SEMANAL	PONTO A PONTO
151	5.000	QUILO	<b>CHUCHU EXTRA</b> IN NATURA, POUCA RUGOSIDADE TAMANHO MÉDIO, PROCEDENTE DE ESPÉCIES GENUÍNAS, SÃS E FRESCAS, POLPA ÍNTEGRA E FIRME. ISENTO DE	SEMANAL	PONTO A PONTO



# Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

			LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA MATÉRIA TERROSA, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA, LIVRE DE ENFERMIDADES, INSETOS DE PARASITAS E LARVAS. <b>TRANSPORTE E CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO</b>		
152	2.000	QUILO	<b>VAGEM EXTRA – MANTEIGA OU MACARRÃO</b> IN NATURA, DE COLORAÇÃO BRILHANTE, ASPECTO TENRO E QUEBRADIÇO, PROCEDENTE DE ESPÉCIES GENUÍNAS E SÃS, FRESCAS. ISENTO DE LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA MATÉRIA TERROSA, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA, LIVRE DE ENFERMIDADES, INSETOS DE PARASITAS E LARVAS. <b>TRANSPORTE E CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO</b>	SEMANAL	PONTO A PONTO
153	2.000	MAÇO	<b>CHEIRO VERDE FRESCO</b> SEMDEFEITOS, COM FOLHAS VERDES, SEM TRAÇOS DE DESCOLORAÇÃO, TURGESCENTES, INTACTAS, FIRMES E BEM DESENVOLVIDAS. DEVEM APRESENTAR UNIFORMIDADE NO TAMANHO, AROMA E COR, TÍPICOS DA VARIEDADE. NADA QUE ALTERE A SUA CONFORMAÇÃO E APARÊNCIA TÍPICA. AS VERDURAS PRÓPRIAS PARA O CONSUMO DEVEM SER PROCEDENTES DE ESPÉCIMES VEGETAIS GENUÍNO E SÃOS, SEREM FRESCAS, ABRIGADAS DOS RAIOS SOLARES, ESTAREM LIVRES DE INSETOS E ENFERMIDADES ASSIM COMO DE DANOS POR ELE PROVOCADOS; ESTAREM LIVRES DE FOLGAS EXTERNAS SUJAS E DE TERRA ADERENTE; ESTAREM ISENTAS DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL, ODOR E SABOR ESTRANHOS. QUANTO ÀS CARACTERÍSTICAS MICROBIOLÓGICAS, AS VERDURAS DEVERÃO OBEDECER AOS PADRÕES IMPOSTOS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE. NÃO APRESENTAR PARASITAS E LARVAS. CADA MAÇO DEVERÁ PESAR, NO MÍNIMO, 300G, PREFERENCIALMENTE NA PROPORÇÃO DE 200G DE SALSINHA E 100G DE CEBOLINHA. <b>TRANSPORTE E CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO</b>	SEMANAL	PONTO A PONTA
154	8.000	QUILO	<b>BETERRABA EXTRA AA</b> IN NATURA, PROCEDENTE DE ESPÉCIES GENUÍNAS E SÃS, FRESCA, CASCA LISA E FIRME. ISENTO DE BROTO, LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA MATÉRIA TERROSA, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA, LIVRE DE	SEMANAL	PONTO A PONTO



# Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

			ENFERMIDADES, INSETOS DE PARASITAS E LARVAS. <b>TRANSPORTE E CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO</b>		
155	5.000	QUILO	<b>CARÁ</b> IN NATURA, DE BOA QUALIDADE, COMPACTO E FIRME, SUFICIENTEMENTE DESENVOLVIDO, COM O TAMANHO, AROMA, SABOR, E COLORAÇÃO UNIFORME. SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA QUE AFETEM A SUA APARÊNCIA (RACHADURAS OU CORTES); ISENTO DE ENFERMIDADES, AGROQUÍMICOS, UMIDADE EXTERNA ANORMAL, ODOR E SABOR ESTRANHOS; E LIVRES DA MAIOR PARTE POSSÍVEL DE TERRA ADERENTE, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA, INSETOS DE PARASITAS E LARVAS. <b>TRANSPORTE E CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO</b>	SEMANAL	PONTO A PONTO
156	8.000	QUILO	<b>COUVE FLOR</b> COM FORMATO GLOBULAR COLORAÇÃO BRANCA A BRANCO CREME, LIVRE DE FUNGOS E LAGARTAS, SEM FOLHAS, COM PESO MÍNIMO DE 750G CADA UNIDADE PROCEDENTE DE ESPÉCIES GENUÍNAS E SÂS. NÃO PODE ESTAR AMARELADO OU COM PONTOS PRETOS. ISENTA DE DANOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, LIVRE DE ENFERMIDADES E LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA, INSETOS DE PARASITAS E LARVAS. <b>TRANSPORTE E CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO</b>	SEMANAL	PONTO A PONTO
157	13.000	QUILO	<b>ESPINAFRE</b> EXTRA, FRESCO, COM COLORAÇÃO VERDE ESCURO. EMBALADOS EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, SEM NENHUM DANO FÍSICO ORIUNDO DO TRANSPORTE. OS MAÇOS DEVEM CONTER NO MÍNIMO 500GRAMAS. ISENTO DE LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA MATÉRIA TERROSA, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA, LIVRE DE ENFERMIDADES, INSETOS DE PARASITAS E LARVAS. <b>TRANSPORTE E CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO</b>	SEMANAL	PONTO A PONTO
158	500	MAÇO	<b>HORTELÃ</b> FRESCO, EM FOLHAS VERDES, COM ASPECTO, COR E CHEIRO, SABOR PRÓPRIOS, LIVRES DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, EMBALAGEM	SEMANAL	PONTO A PONTO



# Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

			<b>PESANDO 300G. TRANSPORTE E CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO</b>		
159	15.000	QUILO	<b>MANDIOCA EXTRA AA</b> IN NATURA, TENRO (MACIO), GRAÚDO, PROCEDENTE DE ESPÉCIES GENUÍNAS E SÂS, FRESCAS, TER ATINGIDO O GRAU DE EVOLUÇÃO E MATURAÇÃO, POLPA ÍNTEGRA E FIRME. ISENTO DE LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA <b>MATÉRIA TERROSA, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA, LIVRE DE ENFERMIDADES, INSETOS DE PARASITAS E LARVAS. TRANSPORTE E CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO</b>	SEMANAL	PONTO A PONTO
160	13.000	UNIDADE MAÇO	<b>RÚCULA</b> TIPO EXTRA. COLORAÇÃO VERDE, FRESCAS, FOLHAS FIRMES, LIMPAS E BRILHANTES E SEPARADOS EM MAÇOS PADRONIZADOS, <b>PESANDO 350 GRAMAS</b> CADA MAÇO, PROCEDENTE DE ESPÉCIES GENUÍNAS E SÂS. ISENTO DE LESÕES DE ORIGEM FÍSICAS, MECÂNICA OU BIOLÓGICA <b>SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA, INSETOS DE PARASITAS E LARVAS. TRANSPORTE E CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO</b>	SEMANAL	PONTO A PONTO
161	20.000	UNIDADE MAÇO	<b>COUVE MANTEIGA EXTRA</b> FRESCA, LIMPA, COM COLORAÇÃO VERDE ESCURO, <b>SEPARADOS EM MAÇOS PADRONIZADOS, COM PESO DE 350G</b> PROCEDER DE ESPÉCIES GENUÍNAS E SÂS, ISENTO DE LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA, SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA, INSETOS DE PARASITAS E LARVAS. <b>TRANSPORTE E CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO</b>	SEMANAL	PONTO A PONTO
162	8.000	QUILO	<b>BRÓCOLIS NINJA FRESCO, EXTRA</b> COM COLORAÇÃO VERDE ESCURO, SEPARADOS EM MAÇOS PADRONIZADOS, COM PESO (SEM FOLHAS E TALOS DE FORA) ENTRE 350G - 500G CADA MAÇO, PROCEDENTE DE ESPÉCIES GENUÍNAS E SÂS. ISENTO DE LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA, SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA, INSETOS DE PARASITAS E LARVAS. <b>TRANSPORTE E CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO</b>	SEMANAL	PONTO A PONTO



# Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

163	5.000	QUILO	<b>BATATA DOCE ROSADA</b> EXTRA, IN NATURA, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO APROPRIADO PARA O CONSUMO. ISENTO DE LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA, SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA, INSETOS DE PARASITAS E LARVAS. <b>TRANSPORTE E CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO</b>	SEMANAL	PONTO A PONTO
164	5.000	QUILO	<b>BERINJELA COMUM</b> EXTRA, ISENTO DE LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA, SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA, INSETOS, DE PARASITAS E LARVAS. <b>TRANSPORTE E CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO</b>	SEMANAL	PONTO A PONTO
165	4000	QUILO	<b>PEPINO COMUM</b> EXTRA, ISENTO DE LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA, SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA, INSETOS DE PARASITAS E LARVAS. <b>TRANSPORTE E CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO</b>	SEMANAL	PONTO A PONTO
166	400	QUILO	<b>LIMÃO TAITI</b> IN NATURA, EXTRA, PROCEDENTE DE ESPÉCIE GENUÍNA E SÃ, FRESCA, SEM APRESENTAR AVARIAS DE CASCA. ISENTO DE LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA MATÉRIA TERROSA, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA, LIVRE DE ENFERMIDADES, INSETOS DE PARASITAS E LARVAS. <b>TRANSPORTE E CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO</b>	SEMANAL	PONTO A PONTO
167	10.000	QUILO	<b>MANGA SEM FIO, TIPO TOMY OU PALMER</b> EXTRA, COM CARACTERÍSTICAS BEM DEFINIDAS, INTEIRA E LIMPA, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, COMPACTA E FIRME, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, PERFURAÇÕES E CORTES, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, COM GRAU DE AMADURECIMENTO IDEAL PARA O CONSUMO. ISENTO DE LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA MATÉRIA TERROSA, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA, LIVRE DE ENFERMIDADES, INSETOS DE PARASITAS E LARVAS. <b>TRANSPORTE E CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO</b>	SEMANAL	PONTO A PONTO



# Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

168	2.000	QUILO	<b>MARACUJÁ AZEDO EXTRA</b> DIÂMETRO VARIANDO 65 MM A 75 MM. PROCEDENTE DE ESPÉCIE GENUÍNA E SÃ, FRESCA, SEM APRESENTAR AVARIAS DE CASCA. ISENTO DE LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA. MATÉRIA TERROSA, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA, LIVRE DE ENFERMIDADES, INSETOS DE PARASITAS E LARVAS. <b>TRANSPORTE E CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO</b>	SEMANAL	PONTO A PONTO
169	1.000	UNIDADE MAÇO	<b>MANJERICÃO (BASÍLICO OU ROXO)</b> DEVE APRESENTAR AS CARACTERÍSTICAS DO CULTIVAR BEM DEFINIDAS, ESTAR FISIOLÓGICAMENTE DESENVOLVIDO, BEM FORMADO, LIMPO, COM COLORAÇÕES PRÓPRIAS, LIVRES DE DANOS MECÂNICOS, FISIOLÓGICOS, PRAGAS LIVRE DE ENFERMIDADES, PARASITAS E LARVAS. CADA MAÇO DEVERÁ PESAR 350G. <b>TRANSPORTE E CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO</b>	SEMANAL	PONTO A PONTO
170	500	QUILO	<b>PIMENTÃO VERDE</b> IN NATURA, FRESCO, FIRME, INTACTO, COM TAMANHO, AROMA, COR E SABOR PRÓPRIOS DA ESPÉCIE E VARIEDADE. EM GRAU DE DESENVOLVIMENTO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO MEDIATO E IMEDIATO. ISENTO DE AGROQUÍMICOS, SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERENTES À SUPERFÍCIE DA CASCA. <b>TRANSPORTE E CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO</b>	SEMANAL	PONTO A PONTO
171	3.000	QUILO	<b>PERA</b> TIPO WILLIAMS, DE PRIMEIRA; LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES; DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA; COM POLPA FIRME E INTACTA; COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. <b>TRANSPORTE E CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO</b>	SEMANAL	PONTO A PONTO
172	5.000	QUILO	<b>PÊSSEGO NACIONAL</b> IN NATURA COM GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA TRANSPORTE, MANIPULAÇÃO E CONSERVAÇÃO ADEQUADO PARA CONSUMO, TAMANHO MÉDIO, PESANDO APROXIMADAMENTE 130 GRAMAS. COR, TAMANHO E CONFORMAÇÃO UNIFORMES, SEM	SEMANAL	PONTO A PONTO



# Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

			MACHUCADURAS, BOLORES, SUJIDADES E FERRUGEM OU OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM ALTERAR SUA APARÊNCIA E QUALIDADE. LIVRE DE RESÍDUOS DE AGROQUÍMICOS, DE COLHEITA RECENTE. LIVRE DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL, AROMA E SABOR ESTRANHOS, SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERENTES À SUPERFÍCIE DA CASCA. <b>TRANSPORTE E CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO</b>		
173	2.000	QUILO	<b>QUIABO</b> LISO, DE BOA QUALIDADE, APRESENTANDO TAMANHO UNIFORME E SUFICIENTEMENTE DESENVOLVIDO, ISENTO LESÕES FÍSICAS, MECÂNICAS OU BIOLÓGICA, SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA, INSETOS DE PARASITAS E LARVAS. O <b>TRANSPORTE E CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO.</b>	SEMANAL	PONTO A PONTO

## DA PLANHA DE CUSTO

LOTE 01					
ITEM	QUANT	MEDIDA PADRÃO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	Valor Unitário (R\$)	Valor total do lote (R\$)
01	10.000	UNIDADE PACOTE	ARROZ POLIDO	29,40	717.308,90
02	1.000	UNIDADE PACOTE	ARROZ INTEGRAL	26,00	
03	4.000	UNIDADE POTE	ALHO PICADO OU TRITURADO	33,5666	
04	2.000	UNIDADE PACOTE	ACHOCOLATADO EM PÓ.	15,75	
05	8.250	UNIDADE QUILO	AÇÚCAR CRISTAL	5,55	
06	2.400	UNIDADE QUILO	AÇÚCAR DEMERARA	5,70	
07	500	UNIDADE PACOTE	AMIDO DE MILHO EM PÓ	14,00	
08	2.000	UNIDADE PACOTE	AVEIA EM FLOCOS FINOS	13,65	
09	10.000	UNIDADE LATA	ÁGUA DE COCO	5,90	
10	5.000	UNIDADE PACOTE	BISCOITO ÁGUA E SAL OU TIPO "CREAM CRACKER".	6,25	
11	2.000	UNIDADE PACOTE	BISCOITO ÁGUA E SAL OU TIPO "CREAM CRACKER" INTEGRAL	6,45	
12	2.500	UNIDADE PACOTE	BISCOITO MAISENA	6,45	





# Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

13	2.500	UNIDADE PACOTE	BISCOITO MARIA	7,40	
					<i>Valor total do lote (R\$)</i>
14	6.000	UNIDADE PACOTE	MINI BOLO INTEGRAL	2,65	313.200,00
15	6.000	UNIDADE PACOTE	PÃO TIPO BISNAGUINHA INTEGRAL.	11,90	
16	6.000	UNIDADE PACOTE	PÃO DE FORMA INTEGRAL	11,05	
17	8.400	UNIDADE PACOTE	PÃO DE HOT DOG INTEGRAL 50GR	19,00	
					<i>Valor total do lote (R\$)</i>
18	5.000	PLACA - UNIDADE	BOLO TIPO PÃO DE LÓ	124,50	4.187.500,00
19	800.000	UNIDADE INDIVIDUAL	PÃO DE LEITE	2,75	
20	350.000	UNIDADE INDIVIDUAL	PÃO FRANCÊS.	1,10	
21	350.000	UNIDADE INDIVIDUAL	PÃO FRANCÊS INTEGRAL.	1,40	
22	350.000	UNIDADE INDIVIDUAL	PÃO FRANCÊS FIBRAS.	1,40	
					<i>Valor total do lote (R\$)</i>
23	1.000	UNIDADE CAIXA	MINIBOLO SEM GLÚTEN E SEM LACTOSE - MAÇA COM CANELA	29,25	250.500,00
24	1.000	UNIDADE CAIXA	MINIBOLO SEM GLÚTEN E SEM LACTOSE. - CHOCOLATE	26,50	
25	1.000	UNIDADE CAIXA	MINIBOLO SEM GLÚTEN E SEM LACTOSE. - BAUNILHA	29,25	
26	1.000	UNIDADE CAIXA	MINIBOLO SEM GLÚTEN, SEM LACTOSE E SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR-BANANA	29,25	
27	5.000	UNIDADE INDIVIDUAL	MINIBOLO SEM GLÚTEN, SEM LACTOSE E SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR-BANANA	27,25	
				<i>Valor Unitário R\$</i>	<i>Valor total do lote (R\$)</i>
28	1.000	UNIDADE PACOTE	CACAU EM PÓ PURO 100%	22,50	428.548,98
29	1.550	UNIDADE PACOTE	CANJICA DE MILHO (BRANCA)	9,666	
30	1.000	UNIDADE PACOTE	CEREAL INFANTIL	13,55	
31	1.150	UNIDADE PACOTE	COCO RALADO SEM AÇÚCAR	6,25	
32	840	UNIDADE	CHÁ	15,25	



# Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

		CAIXA	DOCE, HORTELÃ, ERVA CIDREIRA OU CAPIM – LIMÃO		
33	1.000	UNIDADE CAIXA	CHÁ MATE	9,093	
34	2.000	UNIDADE SACHÊ	GELATINA NATURAL	4,85	
35	10.000	UNIDADE LITRO	LEITE UHT SEMI DESNATADO	8,20	
36	1.000	UNIDADE LITRO	LEITE UHT ZERO LACTOSE SEMI DESNATADO	8,70	
37	6.000	UNIDADE PACOTE	LEITE EM PÓ INTEGRAL	20,00	
38	3.000	UNIDADE PACOTE	LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO ENRIQUECIDO COM 12 VITAMINAS	25,75	
39	1.000	UNIDADE LATA	LEITE DE SOJA	9,50	
40	1.000	UNIDADE PACOTE	MINGAU SEM LACTOSE	28,25	
41	1.500	UNIDADE PACOTE	SAGU	8,6833	
					<i>Valor total do lote (R\$)</i>
42	650	UNIDADE BALDE	CHAMPIGNON LAMINADO	72,50	283.305,886
43	960	UNIDADE CAIXA	CREME DE LEITE	5,166	
44	480	UNIDADE LITRO	CREME DE LEITE	15,30	
45	500	UNIDADE CAIXA	LEITE CONDENSADO	6,8933	
46	4.500	UNIDADE SACHÊ	ERVILHA EM CONSERVA	4,26	
47	1.000	UNIDADE LATA	ERVILHA EM CONSERVA	33,3733	
48	3.000	UNIDADE SACHÊ OU LATA	EXTRATO DE TOMATE	5,70	
49	2.360	UNIDADE PACOTE	MILHO PARA PIPOCA	7,20	
50	3.000	UNIDADE QUILO	SAL IODADO	4,075	
51	3.000	UNIDADE LATA OU GARRAFA	ÓLEO COMPOSTO DE SOJA E OLIVA (DE 12 A 15%)	15,30	
52	5.000	UNIDADE GARRAFA	ÓLEO DE SOJA VEGETAL	10,40	
53	2.000	UNIDADE PACOTE	QUEIJO RALADO	6,03	
54	1.800	UNIDADE FRASCO	VINAGRE BRANCO	6,45	



# Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

LOTE 07				Valor Unitário R\$)	Valor total do lote (R\$)
55	800	UNIDADE PACOTE	AÇAFRÃO DA TERRA (CURCUMA)	19,133	59.267,45
56	500	UNIDADE PACOTE	CANELA EM PÓ	8,25	
57	150	UNIDADE PACOTE	CRAVO DA ÍNDIA	12,35	
58	1.000	UNIDADE PACOTE	ERVAS FINAS	17,00	
59	500	UNIDADE PACOTE	FOLHA DE LOURO; EM FOLHAS SECAS	9,75	
60	1.000	UNIDADE PACOTE	ORÉGANO	9,75	
61	350	UNIDADE PACOTE	NÓZ MOSCADA MOÍDA	18,1666	
LOTE 08				Valor Unitário R\$)	Valor total do lote (R\$)
62	1.000	UNIDADE PACOTE	FEIJÃO BRANCO	15,40	239.875,00
63	10.000	UNIDADE QUILO	FEIJÃO CARIOCA	10,90	
64	2.500	UNIDADE QUILO	FEIJÃO PRETO	13,15	
65	1.000	UNIDADE PACOTE	ERVILHA VERDE PARTIDA	16,55	
66	2.000	UNIDADE PACOTE	LENTILHA	17,90	
67	1.000	UNIDADE PACOTE	GRÃO DE BICO	14,00	
68	1.000	UNIDADE QUILO	SOJA INTEGRAL	16,25	
LOTE 09				Valor Unitário R\$)	Valor total do lote (R\$)
69	2.000	UNIDADE PACOTE	MACARRÃO DE SÊMOLA TIPO ALETRIA	6,40	267.070,824
70	5.000	UNIDADE PACOTE	MACARRÃO DE SÊMOLA TIPO ESPAGUETE OU PARAFUSO	5,05	
71	2.000	UNIDADE PACOTE	MASSA DE SÊMOLA TIPO ARGOLINHA OU AVE MARIA OU PAI NOSSO. 500GRAMAS.	8,15	
72	6.000	UNIDADE PACOTE	MASSA PARA LASANHA	8,75	
73	1.000	UNIDADE PACOTE	MACARRÃO DE ARROZ SEM GLÚTEN E SEM LACTOSE	14,95	
74	1.400	UNIDADE PACOTE	FARINHA DE AVEIA	15,45	
75	1.000	UNIDADE PACOTE	FARINHA DE MANDIOCA TIPO BIJU	12,75	
76	1.640	UNIDADE QUILO	FARINHA DE MILHO AMARELA (GROSSA)	10,0966	



# Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

77	3.280	UNIDADE QUILO	FARINHA DE TRIGO: ESPECIAL, TIPO 1,	6,70	
78	1.640	UNIDADE QUILO	FARINHA DE TRIGO INTEGRAL	7,875	
79	510	UNIDADE POTE	FERMENTO EM PÓ QUÍMICO	7,15	
80	6.000	UNIDADE QUILO	FUBÁ DE MILHO ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO	5,82	
81	1.500	UNIDADE PACOTE	TAPIOCA	7,9166	
82	1.000	UNIDADE PACOTE	TRIGO PARA QUIBE	9,00	
<b>LOTE 10</b>				<b>Valor Unitário R\$)</b>	<b>Valor total do lote (R\$)</b>
83	10.000	UNIDADE QUILO	COMPOSTO LÁCTEO VITAMINADO. SABORES	45,00	496.400,00
84	1.000	UNIDADE QUILO	COMPOSTO LÁCTEO COM PREPARADO LÁCTEO EM PÓ TRATADO TERMICAMENTE APÓS FERMENTAÇÃO SABOR MORANGO	46,40	
<b>LOTE 11</b>				<b>Valor Unitário R\$)</b>	<b>Valor total do lote (R\$)</b>
85	860	UNIDADE PACOTE	MISTURA EM PÓ,PREPARO DE PURE DE BATAT REDUZIDO	71,00	692.520,00
86	3.860	UNIDADE PACOTE	PÓ PARA O PREPARO DE PURÊ DE BATATA REDUZIDO EM SÓDIO	71,00	
87	2.500	UNIDADE PACOTE	MISTURA EM PÓ PARA CREME DE TAPIOCA	84,50	
88	14.000	UNIDADE	BARRA DE CEREAL	3,725	
89	500	UNIDADE PACOTE	MISTURA EM PO PARA BOLO ARCO IRIS	50,00	
90	500	UNIDADE PACOTE	MISTURA EM PO BOLO CHOCOLATE	64,00	
91	500	UNIDADE PACOTE	MISTURA EM PO BOLO TIPO PAO DE MEL	74,00	
<b>LOTE 12</b>				<b>Valor Unitário R\$)</b>	<b>Valor total do lote (R\$)</b>
92	3.000	UNIDADE LITRO	SUCO CONCENTRADO NÃO ADOÇADO, PASTEURIZDO, MÍNIMO DE 75% DE POLPA, SABOR ABACAXI.	11,25	219.750,00
93	3.000	UNIDADE LITRO	SUCO CONCENTRADO NÃO ADOÇADO, PASTEURIZADO, MÍNIMO DE 75% DE POLPA, SABOR CAJU.	12,25	
94	3.000	UNIDADE	SUCO CONCENTRADO NÃO	12,25	



# Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

		LITRO	ADOÇADO, PASTEURIZADO, MÍNIMO DE 75% DE POLPA, SABOR MARACAJU.		
95	3.000	UNIDADE LITRO	SUCO CONCENTRADO NÃO ADOÇADO, PASTEURIZADO, MÍNIMO DE 75% DE POLPA, SABOR GOIABA	11,25	
96	3.000	UNIDADE LITRO	SUCO CONCENTRADO NÃO ADOÇADO, PASTEURIZADO, MÍNIMO DE 75% DE POLPA, SABOR ACEROLA	13,50	
97	3.000	UNIDADE LITRO	SUCO CONCENTRADO NÃO ADOÇADO, PASTEURIZADO, MÍNIMO DE 75% DE POLPA, SABOR MANGA	12,75	
<b>LOTE 13</b>				<b>Valor Unitário R\$)</b>	<b>Valor total do lote (R\$)</b>
98	3.000	UNIDADE QUILO	PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA	25,75	77.250,00
<b>LOTE 14</b>				<b>Valor Unitário R\$)</b>	<b>Valor total do lote (R\$)</b>
99	7.000	UNIDADE QUILO	CARNE BOVINA EM CUBOS TIPO PATINHO	52,00	1.784.800,00
100	12.000	UNIDADE QUILO	CARNE BOVINA EM ISCAS TIPO PATINHO	59,25	
101	12.000	UNIDADE QUILO	CARNE BOVINA MOÍDA TIPO PATINHO CONGELADO	59,15	
<b>LINHA 15</b>				<b>Valor Unitário R\$)</b>	<b>Valor total do lote (R\$)</b>
102	10.000	UNIDADE QUILO	PEITO FRANGO S/OSSO	30,25	1.095.300,00
103	15.000	UNIDADE QUILO	CARNE DE FRANGO TIPO COXA E SOBRE COXA DESOSSADA	28,75	
104	200	UNIDADE QUILO	FÍGADO BOVINO	32,75	
105	10.000	UNIDADE QUILO	PERNIL SUÍNO SEM OSSO, SEM PELE (COURO), CORTADO EM CUBOS E CONGELADO.	35,50	
<b>LINHA 16</b>				<b>Valor Unitário R\$)</b>	<b>Valor total do lote (R\$)</b>



# Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

106	5.120	UNIDADE QUILO	PEIXE CAÇÃO EM CUBOS OU EM POSTAS, DE ROTULAGEM NÃO PODERÃO SER IMPRESSOS EM ETIQUETAS TIPO VAREJO (PAPEL ADESIVO). TRANSPORTE: VEÍCULO	49,25	252,160,00
<b>LINHA 17</b>				<b>Valor Unitário R\$)</b>	<b>Valor total do lote (R\$)</b>
107	15.000	UNIDADE QUILO	CARNE MOÍDA ASSADA E CONGELADA	59,00	2.056.800,00
108	12.000	UNIDADE QUILO	PATINHO EM CUBOS IQF	59,15	
109	12.000	UNIDADE QUILO	PEITO DE FRANGO EM TIRAS:	38,50	
<b>LINHA 18</b>				<b>Valor Unitário R\$)</b>	<b>Valor total do lote (R\$)</b>
110	5.000	UNIDADE POTE	CREME VEGETAL	8,80	545.110,00
111	2400	UNIDADE POTE	IOGURTE ZERO LACTOSE	16,25	
112	600	UNIDADE POTE	IOGURTE DE SOJA	16,85	
113	5.000	UNIDADE POTE	QUEIJO MUÇARELA FATIADO	18,75	
114	3.000	UNIDADE POTE	QUEIJO TIPO MUÇARELA	57,00	
115	15.000	UNIDADE QUILO	REQUEIJÃO CREMOSO	9,40	
116	2.500	UNIDADE POTE	RICOTA	18,50	
<b>Lote 19</b>				<b>Valor Unitário R\$)</b>	<b>Valor total do lote (R\$)</b>
117	2.600	UNIDADE QUILO	LINGUIÇA CALABRESA	31,50	475.050,00
118	1.000	UNIDADE QUILO	LINGUIÇA PAIO	37,25	
119	2.500	UNIDADE QUILO	PRESUNTO COZIDO SEM CAPA DE GORDURA	44,50	
120	1.500	UNIDADE PACOTE	MORTADELA DO TIPO BOLONHA, DEFUMADA, FATIADA	38,50	
121	1.500	UNIDADE QUILO	PRESUNTO COZIDO MAGRO - SEM CAPA DE GORDURA, FATIADO	72,00	
122	6.000	UNIDADE QUILO	SALSICHA TIPO HOT DOG	13,15	



# Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

Lote 20				Valor Unitário R\$)	Valor total do lote (R\$)
123	12.000	UNIDADE QUILO	MINI ALMONDEGA COZIDA E CONGELADA:	52,40	1.270.800,00
124	12.000	UNIDADE QUILO	ALMONDEGA MISTA DE CARNE BOVINA E FRANGO COZIDA E CONGELADA:	53,50	
Lote 21				Valor Unitário R\$)	Valor total do lote (R\$)
125	5.000	UNIDADE QUILO	ABACATE COMUM EXTRA	9,00	4.231.577,12
126	50.000	QUILO	MAÇÃ FUJI UNIDADES PESANDO ENTRE 87G A 105 ADEQUADAS PARA O CONSUMO	11,8333	
127	10.000	QUILO	MAMÃO FORMOSA	7,85	
128	5.000	QUILO	ABÓBORA MADURA EXTRA AA	4,5833	
129	12.000	QUILO	BATATA INGLESA ESPECIAL	6,7833	
130	5.000	QUILO	CEBOLA	5,09666	
131	10.000	QUILO	MANDIOQUINHA	12,066	
132	10.000	BANDEJA C/30	OVO DE GALINHA	19,4633	
133	10.000	QUILO	TOMATE LONGA VIDA EXTRA AA	8,3666	
134	15.000	UNIDADE INDIVIDUAL	ABACAXI PÉROLA	8,80	
135	100.000	QUILO	LARANJA PERA	4,8133	
136	2.000	QUILO	MELÃO AMARELO	7,7633	
137	4.000	QUILO	GOIABA VERMELHA	10,05	
138	50.000	QUILO	MELANCIA REDONDA	5,55	
139	10.000	QUILO	MEXERICA	6,43	
140	3.000	BANDEJA	MILHO VERDE	9,895	
141	50.000	QUILO	BANANA NANICA IN NATURA	5,466	
142	25.000	QUILO	BANANA PRATA EXTRA IN NATURA, PESO MÉDIO DA UNIDADE COM 80G	6,0666	
143	10.000	UNIDADE MAÇO	ALFACE AMERICANA	6,60	
144	10.000	UNIDADE MAÇO	ALFACE LISA OU CRESPA	6,60	
145	3.000	UNIDADE MAÇO	CHICÓRIA / ESCAROLA	6,566	
146	6.000	QUILO	ABOBRINHA BRASILEIRA EXTRA	5,7333	



# Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

147	6.000	QUILO	<b>ABOBRINHA ITÁLIA EXTRA</b>	5,666
148	2.000	QUILO	<b>ACELGA EXTRA</b>	5,93
149	5.000	QUILO	<b>REPOLHO EXTRA</b>	5,35
150	8.000	QUILO	<b>CENOURA EXTRA</b>	4,716
151	5.000	QUILO	<b>CHUCHU EXTRA</b>	6,0966
152	2.000	QUILO	<b>VAGEM EXTRA - MANTEIGA OU MACARRÃO</b>	13,33
153	2.000	MAÇO	<b>CHEIRO VERDE FRESCO</b>	4,4333
154	8.000	QUILO	<b>BETERRABA EXTRA AA</b>	4,8633
155	5.000	QUILO	<b>CARÁ</b>	9,933
156	8.000	QUILO	<b>COUVE FLOR</b>	15,10
157	13.000	QUILO	<b>ESPINAFRE</b>	6,333
158	500	MAÇO	<b>HORTELÃ</b>	5,30
159	15.000	QUILO KG	<b>MANDIOCA EXTRA AA</b>	6,9666
160	13.000	UNIDADE MAÇO	<b>RÚCULA</b>	6,50
161	20.000	QUILO	<b>COUVE MANTEIGA EXTRA</b>	6,6333
162	8.000	QUILO	<b>BRÓCOLIS NINJA FRESCO, EXTRA</b>	15,10
163	5.000	QUILO	<b>BATATA DOCE ROSADA</b>	4,4833
164	5.000	QUILO	<b>BERINJELA COMUM</b>	4,9166
165	4.000	QUILO	<b>PEPINO COMUM</b>	4,766
166	400	QUILO	<b>LIMÃO TAITI</b>	7,5333
167	10.000	QUILO	<b>MANGA SEM FIO, TIPO TOMY OU PALMER</b>	9,20
168	2.000	QUILO	<b>MARACUJÁ AZEDO EXTRA</b>	12,10
169	1.000	MAÇO	<b>MANJERICÃO (BASÍLICO OU ROXO)</b>	4,65
170	500	QUILO	<b>PIMENTÃO VERDE</b>	9,10
171	3.000	QUILO	<b>PERA</b>	15,1666
172	5.000	QUILO	<b>PÊSSEGO NACIONAL</b>	31,00
173	2.000	QUILO	<b>QUIABO</b>	13,93





# Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

## Relação das Unidades Educacionais

1	EMEB PROF ELEUTERIO JOSÉ MOREIRA	Av. Brasil, 137 – Jardim Bonanza
2	EMEB PROF LYRIA TOLEDO PASQUALI	Rua Marcos Antônio Formigoni, 50 – COHAB.
3	EMEB PROF CARLINA ALVES DE LIMA	Rua Presidente Kennedy, 79 – Centro.
4	EMEB LUIZ ANTUNES	Rua Luis Fernandes Diogo, 432 - Centro.
5	EMEB PROF JOÃO MARCOS BAPTISTA MARCUZ	Rua Dr. Ésio dos Reis, 82 – São Pedro.
6	EMEB PROF AGLASSI ELINDA FERNANDES RODRIGUES	Rua das Tulipas, 73 – Povo Feliz.
7	EMEB PROF MILTON SOARES DE CAMARGO	Rua João Alves, 101 – Jd. Santa Cruz.
8	EMEB PROF MARIA JOSÉ DAL BÓ GIOVANETTE POLASTRE	Rua Roberto Bertola, 149 – Jd. Bertola.
9	EMEB DR. RUY SILVEIRA MELLO	Praça Dr. J. A Corrêa, 03 – Centro.
10	EMEB PROF ALICE DE SOUZA MELO CAMARGO	Rua José Celestrin, 32 – Caixa D'Água.
11	EMEB PROF. PAULO DE SOUZA ALVES	Rua Primo Moras, 20 – COHAB.
12	EMEB PROF MARIA CARMELA RONDÓ MACRUZ	Rua Otávio da Silva Lara, 30 – Jardim da Serra.
13	EMEB BENEDITA CANDIDA DE CAMPOS ROSA	Rua Luiz Montanham, 1190 – Residencial Terra Nova
14	EMEB PROF SARAH DE ARAÚLO MARTINS BONILHA	Av. das Seringueiras, 491 – Povo Feliz
15	EMEB PROF ZÉLIA DE CAMARGO ARRUDA	Rua Miguel Ataliba Nogueira Temer, 147 – Jardim Bonanza.
16	EMEB ANTONIO JOÃO NASTARO	Escola Rural - Bairro Conceição
17	EMEB PROF. <sup>a</sup> OSSIN JOSÉ	Rua Egídio Modolo, 275 – Bairro Jardim Cornélio Pires.
18	EMEB EDUCANDÁRIO TIETÊ / PROJETO EDUCANDÁRIO ROSA MÍSTICA	Rua Lara Campos, 662, Centro.
19	EMEB PROF. ESAU DE CAMARGO PONTES	Rua Ésio dos Reis, 50 – São Pedro.
20	EMEB ATHAYDE DANIEL	Escola Rural - Bairro Mandissununga
21	CRECHE MUNICIPAL VEREADOR NELSON PINTO	Av. Arrastão, 609- Jardim Bonanza
22	EMEB PROF. <sup>a</sup> ARTEMÍSIA DE ALMEIDA BARROS	Rua Marcos Formigoni, 49 – COHAB.



# Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

23	EMEB PROF. APARÍCIO DE CAMPOS MADUREIRA	Av. das Seringueiras – Povo Feliz
24	EMEB LÁZARO AGUIRRE DE SIQUEIRA FILHO	Escola Rural - Bairro Sete Fogões
25	EMEB GERVÁSIO DE JESUS SUTILLO FLORIAN	Rua Madre Aparecida Consorte, 20 – Nova Tietê.
26	EMEB ROBERTO SOTTOVIA	Av. São Paulo, s/nº - Jardim da Serra
27	CIREPEM	Rua Presidente Kennedy, 57, Centro
28	EMEB MARIA JOSÉ PIRES BIAGIONNI	Rua Prof. <sup>a</sup> Dalila de Arruda Abdalla, s/ nº, no bairro Terras de Santa Maria
29	EMEB PROF. <sup>o</sup> ROMEU RUI	Rua Antônio Ferreira Cardia, 31 – Altos do Tietê
30	EMEB Prof. <sup>a</sup> HELENICE PEREIRA JOIA (TÁTICA)	Rua Valdo de San Juan, 01 – Terras de Santa Maria
31	CASA DE MARIA	Rua Rio Grande do Sul, s/n – Jardim Bonanza.
32	EE PLÍNIO RODRIGUES DE MORAES	Rua Comércio, 359 – Centro.
33	ETEC DR. NELSON ALVES VIANNA	Rua Manira Jacob Biscaro, 45 - Jd. Bacilli.



# Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

## ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

### 1. DO OBJETO

1.1. Aquisição de alimentos para atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar, sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação (SME) do Município de Tietê, através de ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS POR LOTE, considerando para realização deste não apenas o fornecimento de todos os gêneros alimentícios a fim de garantir o pleno cumprimento dos cardápios planejados, mas também a garantia do transporte adequado a cada grupo de produtos.

1.2. Os gêneros alimentícios deverão ser de primeira qualidade, atendendo ao disposto na legislação de alimentos com característica de cada produto (organolépticas, físico-químicas, microbiológicas, microscópicas, toxicológicas), estabelecida pela Agencia Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, Ministério da Agricultura/Pecuária e Abastecimento e pelas Autoridades Sanitárias Locais para cada gênero descrito conforme tabela de especificação e quantidades e registro no órgão fiscalizador quando couber (SIM, SIE, SIF).

1.2.1. As entregas serão parceladas, em cronograma que será fornecido pela Secretaria Municipal de Educação (SME), cujos produtos e fornecimento devem atender: Resolução FNDE/CD/N. 32, de 10/08/2006, Resolução FNDE/CD nº 38 de 19/08/2008, Resolução/CD/FNDE nº 26, de 17/06/2013; Nota Técnica nº 01/2014 – COSAN/CGPAE/DIRAE/FNDE 15/01/2014, Nota Técnica nº 02/2014 – COSAN/CGPAE/DIRAE/FNDE, 17/03/2014; IN nº 16 de 23/08/2005, MAPA, IN n.28, de 12/06/2007, MAPA; Resolução RDC n.12, de 02/01/2001 ANVISA/MS, Resolução RDC n.175, de 08/07/2003, ANVISA/MS; Resolução RDC n.14, de 28/03/2014, ANVISA/MS; Resolução RDC n.259 de 20/09/2002, ANVISA/MS; Resolução RDC n.359 de 23/12/2003, ANVISA/MS; Resolução RDC n.360 de 23/12/2003, ANVISA/MS; Resolução RDC n.388, de 05/08/1999, ANVISA/MS; Lei n.11265, de 03/01/2006, ANVISA/MS; Lei n.11474, de 15/05/2007, ANVISA/MS; Informe Técnico n.26, de 14 de junho de 2007; Decreto n.6871, de 04/06/2009, MAPA Decreto n.30.691, de 29/03/1952, RIISPOA; Lei n.1283, de 18/12/1950; IN nº. 68, de 12/12/2006; Portaria n.369, de 04/12/1997- ANVISA; Portaria CVS 5, de 09 de abril de 2013; Decreto n.12486, de 20/10/1978; Resolução - RDC 271 – 22/09/2005 – ANVISA; IN Nº 20, DE 31 DE JULHO DE 2000; IN Nº 83, DE 21/11/2003 – MAPA; RESOLUÇÃO - RDC No- 26, DE 2 DE JULHO DE 2015 e posteriores publicações.

1.3. Os alimentos constantes nesse edital estão separados por lotes, afim de agrupar os alimentos com mais afinidade, para facilitar o processo administrativo, logístico e organizacional, bem como dar maior celeridade e praticidade no processo de cotação para média de preços.

1.4. As licitantes poderão concorrer em tantos os lotes que desejarem ou dispuserem em sua área de atuação.

1.5. Os alimentos objeto dessa licitação, que serão utilizados na preparação dos cardápios da Alimentação Escolar do Município de Tietê, serão adquiridos pelo critério de menor preço por lote, em conformidade com o estabelecido na tabela 01 – Descrição dos Gêneros Alimentícios.

### 2. DAS CONDIÇÕES GERAIS

2.1. Os insumos/materiais serão entregues de acordo com as condições estabelecidas neste edital.



# Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

2.2. Para produtos de origem animal, registro no Serviço de Inspeção Federal, Serviço de Inspeção do Estado de São Paulo ou Serviço de Inspeção Municipal, de acordo com a área de atuação da empresa.

2.3. É condição básica e imprescindível para a contratação que a licitante adjudicatária apresente amostras dos itens a serem ofertados, exceto para hortifrutigranjeiros, em conformidade com os termos do Art. 33, § 5º da RESOLUÇÃO/CD/FNDE Nº 26, DE 16 DE JUNHO DE 2013.

2.3.1. Licitante adjudicatária, deverá entregar as amostras de todos os produtos cotados, exceto para produtos e hortifrutigranjeiros, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas tão logo declarada vencedora, na Sede da SME/DAE, no horário das 09h00min até às 16h00min para as devidas análises;

2.3.2. Cada produto deverá ser identificado através de etiqueta que poderá ser impressa a laser, jato de-tinta ou através de meio mecânico com as seguintes informações:

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIETÊ/SP  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 86/2021 – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - DAE - AMOSTRA  
(NOME DA EMPRESA) (NOME DO PRODUTO);

2.3.3. Mediante a entrega das amostras dos produtos, será fornecido à licitante um Protocolo de Entrega o qual será emitido pela DAE/SME;

2.3.4. O DAE deverá analisar os referidos produtos postos à prova, e emitir em até 96 (noventa e seis) horas, contadas a partir do momento da entrega dos produtos, o Relatório Técnico das Análises das Amostras;

**1.1.1.** As análises das amostras apresentadas serão processadas pelo DAE consoante aos padrões técnicos mencionados neste edital. Serão rejeitados os produtos que demonstrem incompatibilidade com a descrição da tabela de Descrição dos Gêneros Alimentícios;

2.3.6. A aprovação ou reprovação de determinado (s) produto (s) constará no Relatório Técnico emitido, expostos os motivos determinantes dos resultados das análises;

2.3.7. O DAE poderá solicitar do interessado a substituição de algum (s) item (s) ou de todos apresentados, pelo não atendimento dos padrões exigidos. Uma vez notificada e recebida a solicitação, terá a licitante o prazo de 48 (quarenta e oito) horas para proceder aos ajustes indicados;

2.3.8. A não entrega das amostras dentro do prazo estabelecido neste Edital, implicará na desclassificação da licitante, restando à faculdade, conforme a conveniência da Prefeitura, de convocar a (s) licitante (s) melhor (es) classificada (s), obedecida a ordem de classificação, para apresentação de seus produtos.

## 3. DO FORNECIMENTO



# Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

3.1. A requisição do fornecimento, emitida pela SME, terá o seu teor repassado para o fornecedor através de e-mail, contendo as informações como o nome do alimento, unidade de medida, quantidades, data e local para entrega, etc.

3.1.1. Os produtos deverão ser entregues, obedecendo à seguinte periodicidade:

- Hortifrutigranjeiros – semanalmente;
- Produtos de panificação (pães e bolo) – duas vezes na semana ou semanalmente conforme cardápio;
- Perecíveis (carnes e derivados, produtos congelados, laticínios) – quinzenalmente;
- Estocáveis (não-perecíveis), quinzenalmente ou mensalmente, de acordo com a capacidade de estocagem da Unidade.
- Formulados - mensalmente.

3.1.2. Havendo necessidade de adequações, o cronograma de datas e periodicidade poderá sofrer alterações.

3.1.3. A data de entrega deverá satisfazer o planejamento do DAE, podendo ser negociada com a empresa, porém deverá prevalecer aquela (data) que propiciará a adequada execução dos cardápios;

3.1.4. A quantidade de gêneros alimentícios a serem entregues será determinada de acordo com a necessidade das escolas e dos centros educacionais, conforme determinação da SME.

3.2. A entrega dos produtos será efetuada de forma parcelada de acordo com as necessidades da SME.

3.3. A empresa fornecedora deverá efetuar as entregas dos produtos de segunda à sexta-feira, no período das 07:00 às 15:30, nas Unidades Educacionais (UE) municipais e conveniadas, conforme lista no Anexo 01 – Relação das Unidades Educacionais.

3.3.1. Os gêneros alimentícios deverão ser entregues ponto a ponto, de acordo com a relação de entrega que será emitida junto ao pedido (via e-mail);

3.3.2. Exclusivamente para os itens indicados na descrição, as entregas serão centralizadas na SME, situada à Avenida Fernando Costa, nº 1.115, Bairro Beira Rio, Tietê/SP, das 08h00min às 16h00min;

3.3.3. As despesas com transporte, fretes, bem como qualquer outro relacionado à entrega do produto é de total responsabilidade da contratada.

3.4. Caso a contratante detecte alguma falha no fornecimento, em desconformidade com o contrato, a contratada será notificada pela SME e deverá se pronunciar e ou tomar as providências cabíveis;



# Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

3.4.1. As contratadas serão notificadas pela SME/DAE via e-mail sobre as desconformidades encontradas e deverão atestar o recebimento do documento eletrônico e responder fazendo considerações que acharem pertinentes;

3.4.2. Serão desconformidades consideradas graves aquelas em que implicarem prejuízo direto para municipalidade e para o cumprimento dos cardápios e metas nutricionais do PNAE, tais como:

- a) Entrega de alimentos impróprios para o consumo, vencidos ou na iminência de vencimento;
- b) Dano físico, material ou psicológico, causado pela contratante ou seus colaboradores, sejam eles terceirizados ou não;
- c) Entrega dos insumos fora dos padrões especificados, mesmo com reposição, pois serão considerados os transtornos em relação ao processo de substituição dos mesmos;
- d) Não encaminhar os romaneios de entrega juntamente com as notas fiscais na periodicidade estipulada pela SME/DAE.

3.4.3. As notificações mencionadas no subitem 3.4.1. serão julgadas, juntamente com as considerações e defesas interpostas pelas contratadas e serão contabilizadas para se avaliar o índice de reincidência, o qual implicará, de acordo com o caso e gravidade, em rescisão contratual unilateral por parte da contratante.

3.5. A contratada ficará sujeita as seguintes condições:

- a) entregar os produtos contendo em sua embalagem a data da fabricação, validade e/ou vida útil dos mesmos;
- b) repor os produtos dentro do prazo de validade e/ou vida útil, no caso de qualquer alteração dos mesmos;
- c) seguir programação da Prefeitura Municipal de Tietê quanto à data, horário, local, quantidade e qualidade a serem entregues;
- d) não serão aceitos os alimentos que, no ato da entrega, estiverem próximos da data do vencimento, conforme especificado na Tabela 01 – Descrição dos Gêneros Alimentícios.

3.6. Não serão aceitos gêneros alimentícios em desacordo com as especificações constantes do presente Memorial Descritivo (Tabela 01 – Descrição dos Gêneros Alimentícios), considerando que os produtos deverão ser entregues frescos, limpos, sem danos físicos ou mecânicos e em tamanho e coloração uniformes, conforme o caso.

3.7. O recebimento das mercadorias será feito pelo responsável da UE em conjunto com funcionários do Serviço de Alimentação.

3.7.1. Os responsáveis das UE poderão e deverão recusar o recebimento de produtos fora de especificação e visivelmente impróprios para o consumo, ficando a CONTRATADA responsável por efetuar a reposição da (s) mercadoria(s) prontamente;



# Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

3.7.2. A CONTRATADA, através de seu entregador, deverá colher assinatura do romaneio de entrega, após conferência do diretor da UE ou seu funcionário designado para acompanhar o recebimento das mercadorias junto aos funcionários do serviço de alimentação, que atestarão a conformidade do pedido;

3.7.3. O romaneio de entrega, citado no item anterior, deverá ser emitido pela CONTRATADA em 2 vias, com a descrição dos itens a serem entregues em cada UE descrita nominalmente no próprio romaneio. Uma das vias deverá ser entregue na SME, assinada pelo responsável pelo recebimento, com carimbo ou nome do mesmo e com o carimbo da UE, juntamente com o fechamento.

3.7.4. As quantidades demonstradas nos romaneios de entrega deverão ser as mesmas constantes no controle da Secretaria de Educação. Caso haja alguma divergência, deverá ser dirimida juntamente com a secretaria responsável, a fim de se autorizar a emissão das notas fiscais referente ao fornecimento do período apurado;

3.7.5. Os pagamentos apenas serão liberados após a conferência descrita no item 3.7.4;

3.8. A CONTRATANTE poderá realizar visitas de inspeção nos locais de estoque, expedição, embalagem e veículos que transportam os alimentos.

3.9. Deverão apresentar, quando solicitado, fichas técnicas dos produtos, com laudo de laboratório qualificado e/ou laudo de inspeção sanitária dos produtos, como forma de garantir a qualidade dos alimentos oferecidos aos alunos beneficiários.

3.10. Os produtos perecíveis e o hortifrúti deverão ser entregues por caminhão refrigerado, para garantir a segurança e qualidade dos mesmos;

3.11. Os demais produtos deverão ser entregues em veículos limpos e fechados, de maneira a protegê-los das intempéries e outros fatores que possam prejudicar as suas características.

## 4. DA FISCALIZAÇÃO

4.1. A Secretaria Municipal da Educação, bem como o diretor de cada unidade escolar, será responsável pela fiscalização do fornecimento dos produtos, observando todos os aspectos estipulados (qualidade e quantidade corretas dos gêneros alimentícios, prazo de entrega, local de entrega, data de validade, etc.).

4.2. O Departamento de Administração Educacional (DAE) da SME realizará visita de rotina nos locais de armazenamento/produção dos gêneros a serem fornecidos pela contratada, para supervisão e verificação de boas práticas conforme legislação sanitária vigente, podendo solicitar adequações caso necessário, estipulando prazos para as devidas correções.



# Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

## 5. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

5.1. As proponentes deverão apresentar atestado (s) fornecido (s) por pessoa jurídica, de direito público ou privado, comprovando a aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação.

5.2. As proponentes vencedoras deverão apresentar cópia do Alvará de Vigilância Sanitária atualizado, em até dois dias úteis após a sessão, sendo esse requisito mínimo de qualidade higiênico-sanitária para a fabricação/produção/comercialização de gêneros alimentícios.

5.3. Todos os itens devem apresentar amostras para aprovação.

## 6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. Entregar o objeto contratado dentro dos padrões estabelecidos por este memorial descritivo e demais dispositivos legais concernentes à área de alimentos.

6.2. Os gêneros deverão estar sobrepostos em paletes e/ou em caixa de polietileno higienizadas quando necessário, não sendo permitido o transporte de hortifrúteis em caixas de madeira ou papelão, com exceção dos ovos que poderão ser acondicionados em embalagem de papelão e/ou isopor, e/ou polietileno atóxico.

6.3. Os entregadores deverão estar devidamente identificados com o nome da empresa, uniformizados (camisa, sapato, calça, crachá, boné) com hábitos de higiene satisfatórios (uniforme limpos, higiene pessoal adequada, barba e bigode aparado, cabelo protegido sem adornos e unhas aparadas), conforme boas práticas de fabricação/produção de alimentos possuindo boa conduta e relacionamento no local de entrega.

6.4. Caso seja detectada alguma falha no fornecimento, que esteja em desconformidade com o contrato, a contratada deverá efetuar a troca satisfatoriamente no prazo de 24 (vinte e quatro) horas após a notificação, sem prejuízo das sanções previstas.

6.5. A contratada deverá emitir e remeter relatório trimestral de venda dos gêneros alimentícios por Unidade Escolar deste Município, sob pena de advertência e ou penalidade cabível por não cumprimento deste item.

## 7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. Efetuar os pagamentos à CONTRATADA, na forma estabelecida do edital e no contrato.

7.2. Rejeitar os produtos que não satisfizerem aos padrões exigidos nas especificações e recomendações da contratante.





# Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

- 7.3. Fornecer todos os elementos básicos e dados complementares à execução dos serviços ora licitados.
- 7.4. Notificar a contratada, por escrito, de quaisquer irregularidades que venham a ocorrer, em função da prestação dos serviços.
- 7.5. Cumprir e fazer cumprir o disposto nas cláusulas deste Memorial Descritivo.

**Osnyr Bandeira**  
**Administração Educacional**  
**SME**

**Lucina Ferraz de Souza Campos**  
**Nutricionista Responsável Técnica**  
**CRN3:8942**

**Nilza Bernardo Coutinho**  
**Secretária Municipal da Educação**  
**Sistema Municipal de Ensino**



# Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

## ANEXO II TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO DA BOLSA DE LICITAÇÕES DA BLL

<b>Natureza do Licitante (Pessoa física ou jurídica)</b>	
Nome:(Razão Social)	
Endereço:	
Complemento	Bairro:
Cidade:	UF
CEP:	CNPJ/CPF:
Inscrição estadual:	RG
Telefone comercial:	Fax:
Celular:	E-mail:
Representante legal:	
Cargo:	Telefone:
Ramo de Atividade:	

1. Por meio do presente Termo de Adesão, o Licitante acima qualificado manifesta sua adesão ao Regulamento do Sistema Eletrônico de Pregões Eletrônicos da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, do qual declara ter pleno conhecimento, em conformidade com as disposições que seguem.

2. São responsabilidades do Licitante:

- tomar conhecimento de e cumprir todos os dispositivos constantes dos editais de negócios dos quais venha a participar;
- observar e cumprir a regularidade fiscal, apresentando a documentação exigida nos editais para fins de habilitação nas licitações em que for vencedor;
- observar a legislação pertinente, bem como o disposto nos Estatutos Sociais e nas demais normas e regulamentos expedidos pela Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, dos quais declara ter pleno conhecimento;
- designar pessoa responsável para operar o Sistema Eletrônico de Licitações, conforme Anexo deste Termo;
- pagar a taxa pela utilização do Sistema Eletrônico de Licitações.

3. O Licitante reconhece que a utilização do sistema eletrônico de negociação implica o pagamento de taxas de utilização, conforme previsto no Anexo IV do Regulamento do Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil.

4. O Licitante autoriza a Bolsa de Licitações e Leilões a expedir boleto de cobrança bancária referente às taxas de utilização ora referidas, nos prazos e condições definidos no Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões.

5. O presente Termo de Adesão é válido até \_\_/\_\_/\_\_\_\_, podendo ser rescindido ou revogado, a qualquer tempo, pelo Licitante, mediante comunicação expressa, sem



# Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

prejuízo das responsabilidades assumidas durante o prazo de vigência ou decorrentes de negócios em andamento.

Local e data:

Assinatura: \_\_\_\_\_  
(reconhecer firma em cartório)

## Anexo ao Termo de Adesão ao Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - (Licitante direto) - Indicação de Usuário do Sistema

Razão Social do Licitante:		
CNPJ/CPF:		
<b>Operadores</b>		
1	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
2	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
3	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:

O Licitante reconhece que:

- a) a senha e a chave eletrônica de identificação do usuário para acesso ao sistema são de uso exclusivo de seu titular, não cabendo à Bolsa nenhuma responsabilidade por eventuais danos ou prejuízos decorrentes de seu uso indevido;
- b) o cancelamento de senha ou de chave eletrônica poderá ser feito pela Bolsa, mediante solicitação escrita de seu titular ou do Licitante;
- c) a perda da senha ou da chave eletrônica ou a quebra de seu sigilo deverá ser comunicada imediatamente à Bolsa, para o necessário bloqueio de acesso;
- d) o Licitante será responsável por todas as propostas, lances de preços e transações efetuadas no sistema, por seu usuário, por sua conta e ordem, assumindo-os como firmes e verdadeiros;
- e) o não pagamento da taxa ensejará a sua inclusão no cadastro de inadimplentes da Bolsa, no Serviço de Proteção de Crédito e no Serasa.

Local e data:

Responsável: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_  
(reconhecer firma em cartório)



# Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

## ANEXO III MODELO PADRÃO DE PROPOSTA COMERCIAL

**Pregão Eletrônico nº 86/2021**  
**Processo Administrativo nº 688/2021**

(A ser elaborado em papel timbrado da licitante)

A licitante ....., estabelecida na ....., inscrita no CNPJ/MF sob o nº ....., propõe fornecer à Prefeitura do Município de Tietê, em estrito cumprimento ao previsto no edital da licitação em epígrafe, o objeto conforme discriminação abaixo:

**LOTE**  
**DESCRIÇÃO DO ITEM....**  
**MARCA**  
**VALOR UNITÁRIO**  
**VALOR TOTAL DO LOTE**

**Valor Total do Lote: R\$ ..... (por extenso).**

A validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data da abertura da sessão pública do pregão.

Dados do responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços:

Nome:

Nacionalidade: ..... Estado Civil: ..... Profissão: .....

RG nº: ..... CPF nº: .....

....., ..... de ..... de .....

---

(Nome e assinatura do representante legal da licitante)

R.G. nº.....Cargo: .....



# Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

## ANEXO IV MODELO DE DECLARAÇÃO

**Pregão 86/2021**  
**Processo Administrativo 688/2021**

(A ser elaborado em papel timbrado da licitante)

A Licitante (NOME),

Declara que não possui em seu quadro de pessoal empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menor de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do artigo 7.º da Constituição Federal de 1988. **Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( )**;

....., ..... de ..... de .....

\_\_\_\_\_  
Representante Legal

(Obs: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)



# Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

## ANEXO V MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº /2021

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TIETÊ**

**CONTRATADA:** \_\_\_\_\_

**PREGÃO Nº: 86/2021**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO: 688/2021**

Aos ..... dias do mês de ..... do ano de dois mil e vinte e um, nesta cidade de Tietê, Estado de São Paulo, as partes de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE TIETÊ**, pessoa jurídica de direito público interno, sediada na Praça Dr. J. A. Corrêa, nº 01, Centro, Tietê/SP, cadastrada junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob nº 46.634.598/0001-71, neste ato representada pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal, Senhor **Vlami de Jesus Sandei**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa ....., pessoa jurídica de direito privado, sediada na ....., no Município de ....., Estado de ....., cadastrada junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF sob o nº ....., com Inscrição Estadual registrada sob nº ....., neste ato representada por ....., portador da Cédula de Identidade R.G. nº ....., inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda - CPF/MF sob o nº ....., doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si justo e acordado celebrar a presente Ata de Registro de Preços, em face do resultado do **Pregão**, que se regerá pela Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993, observado a lei federal nº 10.520/02, que regulamentou o Pregão, bem como o Edital referido, a proposta da **CONTRATADA**, e as cláusulas seguintes:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente é a “**Registro de preço para aquisição de insumos para a alimentação escolar para as Unidades Escolares da rede pública de ensino das gestões municipais e estaduais, tendo em vista atendimento ao Plano Nacional da Alimentação Escolar**”, de acordo com o Termo de Referência e demais disposições constantes do edital e respectivos anexos.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. No exercício de 2021 as despesas correrão por conta da dotação orçamentária específica.

2.2. No exercício seguinte, as despesas correrão à conta de dotação orçamentária própria, consignada no respectivo Orçamento-Programa.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PRAZOS

**3.1. Condição de entrega:** A empresa vencedora obrigará-se a entregar os produtos estritamente de acordo com as disposições constantes no ANEXO I, parte integrante deste Edital.

3.2. A Prefeitura poderá recusar o produto entregue em desacordo com as especificações constantes no ANEXO I deste Edital.



# Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

3.3. O produto, objeto da Ata de Registro de Preços, será recebido pela Unidade Requisitante, sendo devidamente atestada.

3.4. Os técnicos da Unidade Requisitante efetuarão vistoria no ato da entrega, e avaliarão as condições físicas do produto. Caso estas condições não sejam satisfatórias, a remessa poderá ser devolvida ou recusada, devendo ser repostada por outra, independentemente da aplicação das penalidades previstas.

3.5. Corre por conta da detentora qualquer prejuízo causado ao produto em decorrência do transporte.

3.6. A Ata de registro de preço terá validade de 12(doze) meses a partir da sua Assinatura.

3.7. O contrato terá vigência de 12(doze) meses a partir de sua assinatura.

## **CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR**

4.1. O valor desta Ata de Registro de Preços é de R\$ ..... (valor por extenso).

## **CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

5.1. O pagamento será feito em até 30 (trinta) dias, após a entrega do objeto e a apresentação do Documento Fiscal, conferido e liberado pelo Departamento responsável.

5.2. Deverá constar no documento fiscal o número do Pregão, o número da nota de empenho, bem como Banco, nº. da Agência Bancária e nº. da Conta Corrente, sem os quais o pagamento ficará retido por falta de informação fundamental.

5.3. Se forem constatados erros no Documento Fiscal, suspender-se-á o prazo de vencimento previsto, voltando o mesmo a ser contado, a partir da apresentação do documento corrigido.

5.4. O atraso no pagamento dos documentos fiscais/fatura acarretará na aplicação de multa de 0,2% (dois décimos por cento) ao dia, até o limite de 1% (um por cento), sobre o valor do documento.

## **6 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

6.1. A licitante vencedora obriga-se a:

6.1.1. Responsabilizar-se pelo objeto, sem ônus para o Município;

6.1.2. Responsabilizar-se pelos encargos decorrentes do cumprimento das obrigações supramencionadas, bem como pelo recolhimento de todos os impostos, taxas, tarifas, contribuições ou emolumentos federais, estaduais e municipais, que



# Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

incidam ou venham incidir sobre o objeto, bem como apresentar os respectivos comprovantes, quando solicitados pelo Município de Tietê;

## **6.1.3. Atender as disposições constantes no Termo de Referência;**

6.1.4. Não ceder ou transferir, total ou parcialmente, a presente Ata de Registro de Preços.

## **7 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

7.1. Indicar responsável pelo acompanhamento e gestão da Ata de Registro de Preços.

7.2. Comunicar a Contratada sobre qualquer irregularidade durante a vigência do mesmo.

7.3. Efetuar os pagamentos devidos, na forma e condições ora estipuladas.

## **CLÁUSULA OITAVA – DAS PENALIDADES**

8.1. Multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) do valor da ata ou instrumento equivalente por dia, até 10 (dez) dias de atraso na entrega dos objetos.

8.2. Pelo inadimplemento de qualquer condição ou cláusula, ou pela inexecução total ou parcial, a Prefeitura aplicará as seguintes multas e/ou sanções, de acordo com a infração cometida, sendo garantida a defesa prévia:

8.2.1. Advertência;

8.2.2. Multa de 1% (um por cento) do valor da ata ou instrumento equivalente por dia de atraso, até 10 (dez) dias, pela não substituição dos objetos que não estiverem de acordo com o aqui exigido.

8.2.3. Multa de 1% (um por cento) do valor da ata ou instrumento equivalente a cada interrupção no fornecimento, até 10 (dez) dias e por até 02 (duas) vezes consecutivas, levando após a rescisão.

8.2.4. Multa de 1% (um por cento) do valor da ata ou instrumento equivalente por dia, até 10 (dez) dias pelo descumprimento a qualquer outra cláusula.

8.3. Decorridos os dez dias previstos no item 8.1 e subitens, ou em caso de falta grave ou reincidência dos motivos que levaram a Prefeitura a aplicar as sanções aqui previstas podendo o contrato ou instrumento equivalente ser rescindido, caso em que será cobrada a multa de 20% (vinte por cento) do valor total.

8.4. A recusa da detentora em assinar a ata de registro de preços, ou o seu não comparecimento para assinatura no prazo aqui previsto, caracterizará descumprimento integral das obrigações aqui assumidas, sujeitando-a ao pagamento de multa de 20% (vinte por cento) do valor total da proposta.





# Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

8.4.1. Na hipótese do subitem 8.4 a Prefeitura poderá convocar a empresa imediatamente classificada ou revogar a licitação sem que caiba aos licitantes direito a indenização de qualquer espécie (artigos 64 e 81 da LEI 8.666/93).

8.5. Sem prejuízo das sanções previstas no item 8 e subitens, poderão ser aplicadas à inadimplente, outras contidas na LEI 8.666/93 e 10.520/02.

## **CLÁUSULA NONA – DA RESCISÃO CONTRATUAL**

9.1. A Prefeitura de Tietê reserva-se no direito de rescindir de pleno direito, a Ata de Registro de Preços, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, sem que caiba à proponente vencedora, direito a indenização de qualquer espécie, quando ocorrer:

- a) falência ou dissolução da adjudicatária;
- b) inadimplência de qualquer cláusula e/ou condição da Ata de Registro;
- c) a subcontratação ou cessão da Ata de Registro;
- d) o não recolhimento, nos prazos previstos, das multas impostas à adjudicatária;
- e) outros, conforme previsto no art. 78 da Lei nº 8.666 de 21/06/93.

9.2. A Prefeitura de Tietê poderá, também, rescindir a futura Ata, independentemente dos motivos relacionados nas letras "a" a "e" do subitem 9.1, por mútuo acordo.

9.3. Rescindida a Ata, por qualquer um dos motivos citados nas letras "a" a "e" do subitem 9.1, a adjudicatária sujeitar-se-á a multa de 20% (vinte por cento) calculado sobre a parte inadimplente, respondendo, ainda, por perdas e danos decorrentes da rescisão. Neste caso, serão avaliados e pagos, de acordo com a gestão da Prefeitura de Tietê, os objetos já entregues, podendo a mesma, segundo a gravidade do fato, promover inquérito administrativo, a fim de se apurar as respectivas responsabilidades. Caso a adjudicatária seja considerada inidônea, poderá ser suspensa para transacionar com a Prefeitura de Tietê, por prazo não superior a 05 (cinco) anos.

## **CLÁUSULA DÉCIMA - DA GESTÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

10.1. Nos termos do Artigo 67 da Lei 8.666/93, a responsabilidade pela gestão desta Ata de Registro de Preços ficará a cargo da Secretaria da Educação, através de servidor (es) designado (s) .

10.2. As atribuições do Gestor estão definidas no Decreto nº 6.571/2019, de 07 de agosto de 2019.

## **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO**

11.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Tietê, como competente para dirimir quaisquer questões oriundas da Presente Ata de Registro de Preços.

11.2. E por estarem justos e contratados, assinam o presente, por si e seus



# Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

sucessores, em 02 (duas) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo arroladas.

Tietê, ... de ..... de 2021

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TIETÊ  
CONTRATANTE**

---

**(RAZÃO SOCIAL)  
CONTRATADA**

---

**Testemunha 01**

**Nome:**

**RG:**

**CPF:**

---

**Testemunha 02**

**Nome:**

**RG:**

**CPF:**



# Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

## TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Tietê

CONTRATADA: \_\_\_\_\_

ATA DE REGISTRO Nº (DE ORIGEM): \_\_\_\_\_

**OBJETO: “Registro de preço para aquisição de insumos para a alimentação escolar para as Unidades Escolares da rede pública de ensino das gestões municipais e estaduais, tendo em vista atendimento ao Plano Nacional da Alimentação Escolar”**

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

### 1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

### 2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) o acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

**LOCAL e DATA:** \_\_\_\_\_

### GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_

Data de Nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Endereço residencial completo: \_\_\_\_\_

E-mail institucional: \_\_\_\_\_

E-mail pessoal: \_\_\_\_\_

Telefone (s): \_\_\_\_\_



# Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

Assinatura: \_\_\_\_\_

**Responsáveis que assinaram o ajuste:**

**Pelo CONTRATANTE:**

Nome: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_

Data de Nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Endereço residencial completo: \_\_\_\_\_

E-mail institucional: \_\_\_\_\_

E-mail pessoal: \_\_\_\_\_

Telefone (s): \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

**Pela CONTRATADA:**

Nome: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_

Data de Nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Endereço residencial completo: \_\_\_\_\_

E-mail institucional: \_\_\_\_\_

E-mail pessoal: \_\_\_\_\_

Telefone (s): \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

**Advogado:**

(\*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.



# Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

## ANEXO VI DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

**Pregão 86/2021**  
**Processo Administrativo 688/2021**

(A ser elaborado em papel timbrado da licitante)

A licitante ....., CNPJ nº....., sediada a ....., DECLARA que cumpre os requisitos de Habilitação, aceitando as condições do edital.

DECLARA também, sob as penalidades da lei, que não existe fato superveniente impeditivo contra sua habilitação, assim como se obriga a declarar a ocorrência de fatos futuros.

....., ..... de ..... de 2021

---

Representante Legal

## ANEXO VII



# Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

## MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

**Pregão 86/2021**  
**Processo Administrativo 688/2021**

(A ser elaborado em papel timbrado da licitante)

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa \_\_\_\_\_ (denominação da pessoa jurídica), CNPJ nº \_\_\_\_\_ é microempresa ou empresa de pequeno porte (manter uma das opções anteriores, somente), nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão.

....., ..... de ..... de 2021

\_\_\_\_\_  
Representante Legal